



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

SEÇÃO II

ANO XXI — Nº 52

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1980

BRASÍLIA — DF

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos Pessoais

- Ministério da Marinha, de 17/3/80
- Ministério do Exército, de 17/3/80
- Ministério das Relações Exteriores, de 17/3/80

- Ministério da Educação e Cultura, de 17/3/80

- Ministério da Aeronáutica, de 17/3 e 18/3/80

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

- Ato do Ministro Chefe do Gabinete Civil

Portarias n.ºs. 65 a 67/80

- Estado Maior das Forças Armadas

Portarias n.ºs. 586/80, FA/32 n.ºs. 602 a 605/80 e DL-SPCEMFA- n.º. 553/80

- Secretaria de Comunicação Social

- Gabinete do Ministro
- Portarias n.ºs. 48 a 55/80

- Departamento Administrativo do Serviço Público

- Secretaria Geral
- Portaria n.º. 311/80

- Secretaria de Pessoal Civil
- Portarias n.ºs. 303 a 310/80

- Superintendência de Construção e Administração Imobiliária
- Portarias n.ºs. 17 e 18/80

SECRETARIAS DE ESTADO

MINISTÉRIO DA MARINHA

- Gabinete do Ministro
- Portarias n.ºs. 348, 349, 359 a 369, 375 a 387, 390, 397 a 399/80

MINISTÉRIO DA FAZENDA

- Gabinete do Ministro
- Portaria n.º. 180/80
- Secretaria da Receita Federal
- Portarias n.ºs. 119/120
- Delegacia do Ministério da Fazenda no DF.
- Portaria n.º. 24/80

- Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
- Portaria n.º. 26/80

- Departamento de Administração
- Portaria n.º. 40/80

- Departamento do Pessoal
- Portaria n.º. 150/80

Sumário

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

- Gabinete do Ministro
- Afastamento do País

- Departamento do Pessoal
- Portaria n.º. 177/80

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

- Delegacia Federal de Agricultura na Paraíba

Portaria n.º. 17/80

- Departamento do Pessoal
- Portarias n.ºs. 336 a 338/80

- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
- Portaria n.º. 232/80

- Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
- Portarias n.ºs. 164 a 177/80

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

- Universidades Federais
- de Minas Gerais — Portarias n.ºs. 276, 556 a 559 e 561/80

- Departamento do Pessoal — Portarias n.ºs. 560, 562 e 598/80.

- de Juiz de Fora — Portarias n.ºs. 86 a 93/80

- Departamento do Pessoal — Portarias n.ºs. 84 e 85/80

- de Pernambuco — Portarias n.ºs. 265, 268 e 271/80

- Rural de Pernambuco — Portarias n.ºs. 46 a 48/80

- Escola Técnica Federal de Sergipe-Portaria n.º 61/80
- Departamento do Pessoal
- Portarias n.ºs. 27 a 30/80

- Faculdade de Ciências Agrárias do Pará
- Portaria n.º. 57/80

MINISTÉRIO DO TRABALHO

- Secretaria Geral
- Portaria n.º. 60/80

- Delegacias Regionais do Trabalho
- No Rio Grande do Sul
- Portarias n.ºs. 5, 34 a 38/80

- Em São Paulo
- Portaria n.º. 1/80

- No Espírito Santo
- Portarias n.ºs. 18 e 20/80

- Em Santa Catarina
- Portaria n.º. 18/80

- Secretaria de Mão-de-Obra
- Portaria n.º. 5/80

- Departamento do Pessoal
- Portaria n.º. 150/80
- Despachos

MINISTÉRIO DA SAÚDE

- Gabinete do Ministro
- Portaria n.º. 125/80

- Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde
- Portarias n.ºs. 40 e 41/80

- Coordenadoria Regional de Saúde da Amazônia
- Portarias n.ºs. 1 a 4/80

- Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição
- Portaria n.º. 1/80

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

- Secretaria Geral
- Portaria n.º. 99/80

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

- Gabinete do Ministro
- Despachos n.º 14/80

MINISTÉRIO DO INTERIOR

- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

- Diretoria de Pessoal
- Portarias de 14-3-80

- Departamento do Pessoal
- Portaria n.º. 83/80

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

- Departamento do Pessoal
- Portarias n.ºs. 331 a 333/80

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Gabinete do Ministro
- Portarias n.ºs. 2042, 2043, 2045 e 2046/80

- Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
- Relações n.ºs. 291 a 293/80

- Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

- Superintendência Regional no Distrito Federal
- Relação n.º. 18/80

CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

- Secretaria de Planejamento
- Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional
- Termo Aditivo n.º. 4/80.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

- Secretaria Geral
- Delegacia do Ministério da Fazenda no Piauí
- Extrato de Contrato.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

- Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos
- Extratos de Convênios e Termos Aditivos

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
- Contrato de Prestação de Serviços

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

- Departamento de Administração
- Extrato de Contrato

MINISTÉRIO DO TRABALHO

- Secretaria Geral
- Acordo de Intenções

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

- Departamento de Pesquisas e Desenvolvimento
- Centro Técnico Aeroespacial
- Extrato de Termo Aditivo n.º. 1/80

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

- Conselho Nacional do Petróleo
- Extrato de termo aditivo n.º 3/80

MINISTÉRIO DO INTERIOR

- Departamento Nacional de Obras de Saneamento
- Extrato de Contrato n.º 7/80

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
- Superintendência Regional em Alagoas
- Extratos de contratos

INEDITORIAIS

- Governo do Estado de São Paulo
- Prefeitura do Município de São Paulo
- Extrato de Contrato de Crédito



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Diretor-Geral:
OCTACIANO NOGUEIRA
Diretora da Divisão de Publicações:
DINORÁ MORAES FERREIRA
Chefe do Serviço Editorial:
MARIA LUZIA DE MELO



Diário Oficial

SEÇÃO II

Órgão destinado à publicação dos atos de pessoal.

Serviços gráficos:
Departamento de Imprensa Nacional
Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800
CEP 70604 — Brasília — DF

Telefones:
226-7175 (PABX)

226-5432 (Diretoria-Geral)
223-4453 (Divisão de Publicações)
225-4790 (Divisão de Produção)
223-5453 (Divisão de Administração)
226-9938 (Escola de Artes Gráficas)
226-6900 (Tesouraria)

Telex:
(061) 1356 DIMN BR



HISTÓRICO

A Imprensa Nacional foi criada por D. João VI, por decreto de 13 de maio de 1808, com o nome de Imprensa Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a impressão dos atos oficiais e despachos do Governo.
O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. O seu primeiro número data de 1 de outubro de 1862.

EXPEDIENTE

Entrega de originais:

Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 16 horas será publicada no mesmo dia.

Assinaturas:

Semestral Cr\$ 580,00
Anual Cr\$ 1.160,00
Exterior Cr\$ 1.660,00

Os funcionários públicos gozam do desconto de 50%, mediante comprovação de situação funcional.

Porte postal:

Para remessa postal via superfície, acrescer os seguintes valores:

Semestral Cr\$ 220,00
Anual Cr\$ 440,00
Exterior: Cr\$ 1.440,00

Assinaturas via aérea devem ser contratadas diretamente na ECT.

Venda avulsa:

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento: 8 às 17 horas

1658

SEÇÃO II

TERÇA-FEIRA, 18 MAR 1980

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETOS DE 17 DE MARÇO DE 1980

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

R E S O L V E exonerar o Contra-Almirante (Md) BRAZ ITAPACY MAGALHÃES do cargo de Diretor do Centro Médico Naval Marçílio Dias.

BRASÍLIA, em 12 de março de 1980; 159º da Independência e 92º da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Maximiano Fonseca

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

R E S O L V E exonerar o Contra-Almirante (FN) ALVARO JORGE DE OLLIVIER GREGO do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais.

BRASÍLIA, em 12 de março de 1980; 159º da Independência e 92º da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Maximiano Fonseca

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

R E S O L V E exonerar o Contra-Almirante HENRIQUE RUBEM COSTA VELLOSO do cargo de Subchefe do Comando de Operações Navais.

BRASÍLIA, em 11 de março de 1980; 159º da Independência e 92º da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Maximiano Fonseca

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

R E S O L V E exonerar o Contra-Almirante (IM) CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA JULLIEN do cargo de Diretor do Serviço de Auditoria da Marinha.

BRASÍLIA, em 12 de março de 1980; 159º da Independência e 92º da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Maximiano Fonseca

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DECRETOS DE 17 DE MARÇO DE 1980

O Presidente da República,

de acordo com os Art 100, item I e 101, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971,

RESOLVE:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Coronel do QEM (014580720-2) EDSON DE SOUZA BORBA com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 21, item 1; 120 e 127, item 1, da

Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979.

Brasília-DF, 17 de março de 1980 ;
1599 da Independência e 929 da República .

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

O Presidente da República,

de acordo com os Art 100, item I e 101, da Lei nº 5.774,
de 23 de dezembro de 1971,

RESOLVE:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada a
Coronel da Arma de Artilharia (031844370-2) LYCURGO DE MELLO FAR-
JAT com a remuneração a que faz jus, observados os Art 20; 21, item 3; 68,
§ 1º; 120; 127, item 1 e 168, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, alte-
rada pelo Decreto-Lei nº 1.693, de 30 de agosto de 1979.

Brasília-DF, 17 de março de 1980 ;
1599 da Independência e 929 da República .

JOÃO FIGUEIREDO
Walter Pires

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1980

O Presidente da República,

de acordo com o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 44.721,
de 21 de outubro de 1958, combinado com os Decretos nº 71.733,
de 18 de janeiro de 1973 e nº 75.430, de 27 de fevereiro de
1975, resolve:

DESIGNAR

a seguinte Delegação para representar o Brasil na LX Reunião
do Conselho Diretor do Instituto Interamericano da Criança.

Chefe da Delegação:

Senhora Eclêa Terezinha Fernandes Guazzelli, Presidente da
Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor e representante bra-
sileira junto ao Instituto Interamericano da Criança.

Delegada:

Senhora Júlia Curi Hallal, Assessora da Presidência da Fun-
dação Nacional do Bem-Estar do Menor.

Brasília, em 17 de março de 1980;
1599 da Independência e 929 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
R. S. Guerreiro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1980

O Presidente da República, no

uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º da Lei 6.733,
de 4 de dezembro de 1979, resolve

NOMEAR

o Doutor FERNANDO GUEDES PEREIRA DE MELLO FREYRE para exer-

cer, em comissão, o cargo de Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM
NABUCO (FUNDAJ).

Brasília, 17 de março de 1980; 1599 da Inde-
pendência e 929 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
E. Portella

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETOS DE 17 DE MARÇO DE 1980

O Presidente da República, de
acordo com o artigo 86, § 1º, letra "a" e artigo 87 da Lei nº 5.774, de
23 de dezembro de 1971,

RESOLVE:

Mandar agregar ao Quadro de Oficiais Aviadores do
Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica o Brigadeiro JAIME SILVEIRA
PEIXOTO.

Brasília-DF, em 17 de março de 1980;
1599 da Independência e 929 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Delio Jardim de Mattos

O Presidente da República, de
acordo com o artigo 86, § 1º, letra "a" e artigo 87 da Lei nº 5.774, de
23 de dezembro de 1971,

RESOLVE:

Mandar agregar ao Quadro de Oficiais Aviadores do
Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica o Brigadeiro HELIO RANGEL MEN-
DES CARNEIRO.

Brasília-DF, em 17 de março de 1980;
1599 da Independência e 929 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Delio Jardim de Mattos

O Presidente da República, de
acordo com o artigo 86, § 1º, letra "a" e artigo 87 da Lei nº 5.774, de
23 de dezembro de 1971,

RESOLVE:

Mandar agregar ao Quadro de Oficiais Aviadores do
Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica o Brigadeiro POMPEU MARQUES
PEREZ.

Brasília-DF, em 17 de março de 1980;
1599 da Independência e 929 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Delio Jardim de Mattos

O Presidente da República, de
acordo com o artigo 86, § 1º, letra "a" e artigo 87 da Lei nº 5.774, de
23 de dezembro de 1971,

RESOLVE:

Mandar agregar ao Quadro de Oficiais Aviadores do
Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica o Brigadeiro ANTONIO ARISON
DE CARVALHO.

Brasília-DF, em 17 de março de 1980;
1599 da Independência e 929 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Delio Jardim de Mattos

O Presidente da República, de acordo com o artigo 86, § 1º, letra "a" e artigo 87 da Lei nº 5774, de 23 de dezembro de 1971,

R E S O L V E:

Mandar agregar ao Quadro de Oficiais Intendentes do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica o Brigadeiro MÁRIO BRETA-NHA GALVÃO.

Brasília-DF, em 17 de março de 1980;
159ª da Independência e 92ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Delio Jardim de Mattos

Decreto de 18 de março de 1980

O Presidente da República, de acordo com o artigo 86, § 1º, letra "d", item XIII e artigo 87 da Lei nº 5774, de 23 de dezembro de 1971,

R E S O L V E:

Mandar agregar ao Quadro de Oficiais Aviadores do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica o Tenente-Brigadeiro-do-Ar ROBERTO AUGUSTO CARRÃO DE ANDRADE.

Brasília-DF, em 18 de março de 1980;
159ª da Independência e 92ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Delio Jardim de Mattos

Presidência da República

ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 65/GC, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 1º de fevereiro de 1980, para as funções abaixo, a que se refere o Decreto nº 84.235, de 20 de dezembro de 1979, publicado no Diário Oficial da mesma data, os servidores a seguir relacionados, com a Gratificação pela Representação de Gabinete correspondente, ficando, em consequência, dispensados daquelas que atualmente exercem:

SUPERVISOR:

HERCY DA FONSECA RIBEIRO GONÇALVES

ASSISTENTE:

ANTONIETA TOLEDO RIBAS
SÔNIA BEZERRA TAVARES

ENCARREGADO:

CARMELITA LOPES FONTOURA
MARIA ALACOQUE PEREIRA CARDOSO
MARIA AMÉLIA FAGUNDES
MARIA ANTONIA RODRIGUES DA SILVA
MARIA MONTEIRO DOS SANTOS ANDRADE
MARIA DO SOCORRO BRITO MIRANDA
MARINA ROCHA DA SILVA MARTINS
OTHELINA ALVES DE SOUZA

ROZAL NEPOMUCENO DE AMORIM
THEREZINHA DE JESUS FERNANDES NASCIMENTO
VASTI BITENCOUTE COELHO

ESPECIALISTA:

AIDA SILVA DE ALMEIDA
ALEXANDRE ARSOLI
CÉLIA MARTINS DA SILVA
DEMÉVAL AQUINO SOBRINHO
EDITH FERREIRA PACHECO
ELISABETE NIÇÁCIO SILVA COBRA
ELZA ZANETTE FERREIRA
FELIPE FREIRE RIBEIRO
FRANCISCA DE JESUS PEREIRA
GEORGINA ZANETTI CÂMARA
JOAREZ DE ALMEIDA ARARUNA
JORGELINO DECLERC DE FARIAS
KÁTIA DE FÁTIMA BORBA LEAL
LUCIMAR RIBEIRO COSTA
MAGNÓLIA DAS GRAÇAS SILVA
MARIA APARECIDA WAKO MACHADO
MARIA DE LOURDES BORGES DE OLIVEIRA
MARIA MARGARIDA BARBOSA DOS SANTOS
MARIA NAZARÉ BARCELOS
MARIA ROSA DA SILVA
MILTON GUILHON ROSA
NELCI DE CERQUEIRA LUIZ
PAULO NAZARÉTH
ROSILDA PEREIRA DE ARAÚJO
SÉRGIO HENRIQUE DO REGO RAPOSO
VALDA MARQUES DA SILVA
WALDEMAR DE SOUZA BÔTELHO

AJUDANTE:

JADER ONOFRE DE ABREU
OSWALDO ANTONIO ALVES

GOLBERY DO COUTO E SILVA

PORTARIA Nº 66/GC, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar para exercer a função de AJUDANTE, a que se refere o Decreto nº 84.235, de 20 de dezembro de 1979, publicado no Diário Oficial da mesma data, o servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA FRANCO, Aposentado, do Governo do Distrito Federal, com a Gratificação pela Representação de Gabinete de Cr\$ 5.100,00 (cinco mil e cem cruzeiros), acrescida de 90% (noventa por cento), na forma do disposto na letra "b" do artigo 2º, do Decreto nº 75.333, de 30 de janeiro de 1975, a partir de 10 de março de 1980, ficando, em consequência, incluído na lotação da Diretoria Administrativa da Presidência da República.

GOLBERY DO COUTO E SILVA

PORTARIA Nº 67/GC, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar para exercer a função de ESPECIALISTA, a que se refere o Decreto nº 84.235, de 20 de dezembro de 1979, publicado no Diário Oficial da mesma data, o servidor JOSÉ JORGE DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-

1006, do Ministério da Aeronáutica, com a Gratificação pela Apresentação de Gabinete de Cr\$ 5.885,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros), a partir de 04 de março de 1980, ficando, em consequência, incluído na lotação da Diretoria Administrativa da Presidência da República.

GOLBERY, DO Couto e Silva

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS Gabinete do Ministro

PORTARIA N. 586 /CAFA - 09 DE 12 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando da atribuição que lhe confere o item 9 do CAPÍTULO III DO REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE ALIMENTAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS (CAFA), aprovado pelo Decreto nº 53.970, de 17 de junho de 1964, resolve:

DISPENSAR o Capitão-de-Fragata ISMAEL PONTES DE PAULA, de membro do Grupo de Representantes da Marinha, na Comissão de Alimentação das Forças Armadas (CAFA).

DESIGNAR o Capitão-de-Fragata SILVIO FERREIRA DE MATTOS, para membro do Grupo de Representantes da Marinha na Comissão de Alimentação das Forças Armadas (CAFA). - Brasília, DF., General-de-Exército JOSÉ FERRAZ DA ROCHA.

PORTARIA No. 0602/FA-32, DE 13 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o Coronel Aviador AMARO BARBEITAS FERREIRA de Representante do Estado-Maior das Forças Armadas junto ao Conselho Técnico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Brasília, DF. - General-de-Exército JOSÉ FERRAZ DA ROCHA.

PORTARIA No. 0603/FA-32, DE 13 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 22 e 24 do Estatuto da Fundação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, aprovado pelo Decreto nº 76 664 de 24 Nov 75, resolve:

DISPENSAR o Capitão de Fragata, Fuzileiro Naval SERGIO CARDOSO DE NOVAES, de Suplente do Representante do Estado-Maior das Forças Armadas junto ao Conselho Técnico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Brasília, DF. - General-de-Exército JOSÉ FERRAZ DA ROCHA.

PORTARIA No. 0604/FA-32, DE 13 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 22 e 24 do Estatuto da Fundação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, aprovado pelo Decreto nº 76 664 de 24 de Nov de 1975, resolve:

DESIGNAR o CMG (FN) NELSON DA COSTA REZENDE, Representante do Estado-Maior das Forças Armadas junto ao Conselho Técnico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Brasília, DF. - General-de-Exército JOSÉ FERRAZ DA ROCHA.

PORTARIA No. 0605/FA-32, DE 13 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 22 e 24 do Estatuto da Fundação do Instituto Brasileiro de Geografia

estatística - IBGE, aprovado pelo Decreto nº 76 664 de 24 Nov 75, resolve:

DESIGNAR o Ten Cel Eng LUIZ MÁRIO VITÓRIA NETO, Suplente do Representante do Estado-Maior das Forças Armadas junto ao Conselho Técnico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Brasília, DF. - General-de-Exército JOSÉ FERRAZ DA ROCHA.

PORTARIA No. 553 D1-SPCEMFA, DE 11 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 80 602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, itens I e II, do Decreto nº 80 602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1980.

Na Tabela Permanente deste Estado-Maior:

I - da Classe "B", Referência 23, para a Classe "Especial", referência 24, da Categoria Funcional de Telefonista, Código LT-NM-1044.S, mediante deslocamento do respectivo cargo independente de vaga ou vago previsto na lotação, a

1 - DINA DA SILVA VIEIRA

Brasília-DF. - General-de-Exército JOSÉ FERRAZ DA ROCHA.-

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Gabinete do Ministro

PORTARIA No. 048, DE 14 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve

D E S I G N A R

ANTONIO FERNANDO GUIMARÃES SANTOS, para exercer, a partir de 04 de março de 1980, a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, tendo em vista a Tabela II, anexa à Exposição de Motivos nº 013/79-SECOM e o Decreto nº 84.153, publicados no Diário Oficial de 05 de novembro de 1979.

SAID FARHAT

PORTARIA No. 049, DE 14 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve

D E S I G N A R

DAUVENIZA ALENCAR DE SOUZA, para exercer a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, tendo em vista a Tabela II, anexa à Exposição de Motivos nº 013/79-SECOM e o Decreto nº 84.153, publicados no Diário Oficial de 05 de novembro de 1979.

SAID FARHAT

PORTARIA No. 050, DE 14 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve

D E S I G N A R

SAMUEL PORTO DE SALES FILHO, para exercer a função de AUXILIAR, tendo em vista a Tabela II, anexa à Exposição de Motivos nº 013/79-SECOM e o Decreto nº 84.153, publicados no Diário Oficial da 05 de novembro de 1979.

SAID FARHAT

PORTARIA No. 051, DE 14 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve

D E S I G N A R

OLGA MARIA TAVARES DA SILVA, para exercer a função de ASSISTENTE TÉCNICO, tendo em vista a Tabela II, anexa à Exposição de Motivos nº 013/79-SECOM e o Decreto nº 84.153, publicados no Diário Oficial de 05 de novembro de 1979.

SAID FARHAT

PORTARIA No. 52, DE 14 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve

D E S I G N A R

FELICIANO LUIZ DA SILVA FILHO, para exercer a função de ESPECIALISTA, tendo em vista a Tabela II, anexa à Exposição de Motivos nº 013/79-SECOM e o Decreto nº 83.153, publicados no Diário Oficial de 05 de novembro de 1979.

SAID FARHAT

PORTARIA No. 053, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve

D E S I G N A R

IBIRÁ BATISTA DA SILVA, para exercer, a partir de 02 de janeiro de 1980, a função de ASSISTENTE TÉCNICO, tendo em vista a Tabela II, anexa à Exposição de Motivos nº 013/79-SECOM e o Decreto nº 84.153, publicados no Diário Oficial de 05 de novembro de 1979.

SAID FARHAT

PORTARIA No. 054, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve

N O M E A R

NELSON DE MAGALHÃES PERES, funcionário do Ministério das Minas e Energia, para exercer cargo em comissão, código

DAS-102.1, de Assessor do Secretário de Projetos Especiais, ficando dispensado da função para qual foi designado pela portaria nº 161, de 04.12.79 (D.O. de 04.12.79).

SAID FARHAT

PORTARIA No. 055, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O SECRETÁRIO GERAL DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 057 - SECOM, de 26 de julho de 1979, resolve

D I S P E N S A R

a pedido, a partir de 14 de março de 1980, a servidora SÍLVIA REGINA BICALHO GUIMARÃES, da função de ASSISTENTE TÉCNICO, para qual foi designada pela portaria nº 161, de 04.12.79 (D.O.U. de 04.12.79).

SAID FARHAT

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretaria Geral

PORTARIA No. 000311, DE 17 DE MARÇO DE 1980

O SECRETÁRIO-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, usando da competência que lhe foi delegada pelo item 1, nº 1, da Portaria nº 384, de 02 de abril de 1979,

R E S O L V E

Designar ELENA JOSÉ DOS SANTOS, Datilógrafa, LT-SA-802.A, referência 16, para exercer a função de confiança de Secretária Administrativa da Divisão de Planejamento da Coordenação de Compras, código DAI-111.1, da SESP (Processo nº 6.016/80).

ARTHUR PEREIRA

Secretaria de Pessoal Civil

PORTARIA Nº 303 DE 14 DE MARÇO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO (DASP), no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 5.868/80 e 5.881/80,

R E S O L V E

De acordo com o disposto no artigo 9º, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, redistribuir, com os respectivos ocupantes, do Quadro Permanente do Ministério dos Transportes para igual Quadro do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, os seguintes cargos:

- a) 1(um) cargo de Artífice Especializado (Artífice de Carpintaria e Marcenaria), 704.3, ocupado por WENCESLAU ZAPORA;
- b) 1(um) cargo de Artífice (Artífice de Eletricidade e Comunicações), ART-703.2, ocupado por JOÃO BARRETO FILHO;
- c) 1(um) cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, 1.006.B, ocupado por PEDRO ALVES SOBRINHO;
- d) 1(um) cargo de Agente Administrativo, 801.B, ocupado por MANOEL SEVERINO DA SILVA, e
- e) 2(dois) cargos de Agente Administrativo, 801.A, ocupados por JOSÉ BORGES DE ARAÚJO e MARIA DO SOCORRO BARBOSA.

Se os cargos ora redistribuídos ultrapassarem as quantidades previstas na distribuição, por classes, das respectivas categorias funcionais da lotação do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, serão considerados como excedentes.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril de 1979.

HELIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA Nº 304 DE 14 DE MARÇO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO (DASP), no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista tratar-se de funcionária considerada excedente à lotação do Ministério da Agricultura, e o que consta do Processo nº 5.927/80,

R E S O L V E

De acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25/02/67, redistribuir, com a respectiva ocupante, do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura para o Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, 1(um) cargo de Escriturário, código AF-202.8.A, ocupado por ARLETE MOURA BITTENCOURT.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril de 1979.

HELIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA Nº 305 DE 14 DE MARÇO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO (DASP), no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista que o servidor foi aposentado, conforme consta do Telex nº 2.319, de 11 de março de 1980, do Departamento de Pessoal do Ministério dos Transportes,

R E S O L V E tornar sem efeito a redistribuição de 1(um) cargo de Escriturário, código AF-202.10.B, ocupado por WALTER ADILSON ANSUATTIGUI, do Quadro Suplementar do Ministério dos Transportes para o Quadro de Pessoal da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), efetuada pela Portaria nº 417, de 20 de março de 1978, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte.

HELIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA Nº 306 DE 14 DE MARÇO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO (DASP), no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.316/80,

R E S O L V E tornar sem efeito a redistribuição de 1(um) cargo de Operador Postal, código CT-206.8.B, ocupado por MARIA DO CARMO MARQUES SERVIO, do Quadro Extinto (artigo 6º do Decreto nº 78.120, de 26 de julho de 1976) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para o Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda efetuada pela Portaria nº 1.486, de 20 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 22 seguinte.

HELIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA Nº 307 DE 14 DE MARÇO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO (DASP), no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5.936/80,

R E S O L V E retificar para Agente Postal, código CT-215.12.B, o cargo ocupado por ADALBERTO NAPOLEÃO DE ARAÚJO, do Quadro Extinto (artigo 6º do Decreto nº 78.120, de 26 de julho de 1976) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos redistribuído para o Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda pela Portaria nº 25, de 3 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 8 seguinte.

HELIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA Nº 308 DE 14 DE MARÇO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO (DASP), no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista que os servidores solicitaram aposentadoria, conforme consta do Processo nº 5.923/80,

R E S O L V E tornar sem efeito a redistribuição dos cargos abaixo relacionados, do Quadro Extinto (ar-

tigo 6º do Decreto nº 78.120, de 26 de julho de 1976) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para o Quadro de Pessoal do Ministério da Marinha, efetuada pelas seguintes Portarias:

- I - Portaria nº 21, de 3 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 8 de janeiro de 1980:
a) 1(um) cargo de Carteiro, código CT-203.14.C, ocupado por JORGE LIBÂNIO DA SILVA, e
II - Portaria nº 62, de 10 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 1980:
a) 1(um) cargo de Motorista, código CT-401.12.C, ocupado por OCTAVIO GARCIA DE SOUZA FILHO.

HELIO ARAÚJO BRAGA

PORTARIA Nº 309 DE 14 DE MARÇO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO (DASP), no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.620/80

R E S O L V E

Considerar ajustada, a partir de 1º de dezembro de 1979, na conformidade da regulamentação aplicável aos institutos da Progressão Funcional e do Aumento por Mérito, a distribuição por classes da lotação do Ministério da Fazenda, mantida inalterada a composição das Categorias Funcionais não atingidas por esta Portaria, e, ao mesmo tempo, retificar a Portaria DASP nº 1.339, de 4.9.78 na parte relativa à Categoria Funcional de Datilógrafo.

Com a publicação deste ato, no prazo de 30(trinta) dias, o dirigente do órgão de pessoal do referido Ministério fará divulgar, no Diário Oficial, o Quadro L-2, Lotação quantitativa e qualitativa, a que se refere o item 3, da Instrução Normativa nº 25, de 26 de agosto de 1974, expedida pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, publicada em Suplemento ao D.O. de 9 de setembro do mesmo ano, demonstrando, por unidades organizacionais, os quantitativos das mesmas e resultantes da aplicação do art. 31, e seus parágrafos, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977.

HELIO ARAÚJO BRAGA

ANEXO III - 13º MODELO
LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

1. MINISTÉRIO DA FAZENDA
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUIA)
2. GRUPO: ARTESANATO - ART - 700

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA					
	CLASSES					TOTAL	CLASSES				TOTAL	
	ARTÍFICE	ARTÍFICE ESPECIALIZADO	CONTRA-MESTRE	MESTRE	ESPECIAL		ARTÍFICE	ARTÍFICE ESPECIALIZADO	CONTRA-MESTRE	MESTRE	ESPECIAL	
							40%	30%	15%	10%	5%	
Artífice de Carpintaria e Marcenaria	31	22	10	7	3	73	32	21	10	7	3	73
Redistribuído de outro órgão, conforme Portaria DASP nº 1.305, de 25.10.79.												
Artífice Especializado - 1 cargo												

ANEXO III - 9º MODELO
AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

1. MINISTÉRIO DA FAZENDA
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUIA)
2. GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES - SA - 500

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
	CLASSES			TOTAL	CLASSES		TOTAL	
	A	B	ESPECIAL		A 85%	B 35%	ESPECIAL 10%	
Datilógrafo	545	541	154	1543	549	540	154	1543
Retificação da Portaria DASP nº 1.339, de 4.9.78, efetivada pela Portaria DASP nº 1106/79.								
Classes C - 1 cargo								

ANEXO III - 9º MODELO
AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

1. MINISTÉRIO DA FAZENDA
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUIA)

2. GRUPO OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1000

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
	CLASSES			TOTAL	CLASSES			TOTAL
	A	B	ESPECIAL		A 55%	B 35%	ESPECIAL 10%	
Demonstrata	65*	39	11	115	64	40	11	115
* Redistribuído do outro órgão, com Forma Portaria DASP nº 933, de 27.7.79.								
Classe A - 1 cargo								

PORTARIA No. 000310, DE 14 DE MARÇO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º do primeiro diploma legal citado, no artigo 3º da Lei nº 6.185, de 11 de dezembro de 1974, e o que consta dos Processos DASP nºs 2.282 e 3.194, de 1980,

R E S O L V E :

Incluir, mediante transposição, na forma dos Anexos I e II, na Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Culturais, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, código: LT-NS-900, da Tabela Permanente do Ministério da Educação e Cultura, os empregos cujos ocupantes se habilitaram no processo seletivo de que trata o decreto de estruturação do referido Grupo, conforme relação nominal constante do Anexo II desta portaria.

2. Excluir, a partir de 1º de novembro de 1974, das situações em que foram anteriormente classificados, na nova sistemática, os empregos com os respectivos ocupantes, cujo enquadramento é alterado na forma dos Anexos I e II desta portaria.

3. O Órgão de pessoal do Ministério da Educação e Cultura lavrará na Carteira de Trabalho e na Ficha-Registro de Empregado, dos servidores relacionados no Anexo II, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação desta portaria.

4. A partir da data da publicação desta portaria, cessará, automaticamente, o pagamento aos servidores incluídos no Plano de Classificação de Cargos, na forma dos Anexos I e II, de quaisquer retribuições que, porventura, venham percebendo, a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvado, apenas, o salário-família.

5. Os efeitos financeiros desta portaria, com base na faixa gradual indicada na relação nominal constante do Anexo II, vigoram a partir de 1º de novembro de 1974, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios do Ministério da Educação e Cultura.

6. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO ARAÚJO BRAGA

ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)						Resposta Presidencial de 22.12.75 e 15.07.77 e R. de 29.12.75 e 20.07.77					
TABELA PERMANENTE											
GRUPO: Outras Atividades de Nível Superior, código: LT-NS-900 (denominação e código do Grupo)											
(Item 1 da Portaria DASP n.º 310, de 14. de março de 1980)											
SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA							
N.º de Emprego	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor de mérito	N.º de empregos em transição ou transformação	Código	DENOMINAÇÃO	CLASSE	N.º de fixos previstos na lotação	N.º de empregos em transição, em virtude da aplicação da Portaria Permanente	N.º de empregos transformados em fixos, em virtude da aplicação da Portaria Permanente	N.º de vagas previstas em virtude da aplicação da Portaria Permanente	N.º de empregos em transição, em virtude da aplicação da Portaria Permanente
30	Cantor de Coral	600,00	-	LT-NS-928.5	TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS	C	50	-	50	-	-
			-	LT-NS-928.3	TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS	B	69	-	69	-	-
			19	LT-NS-928.2	TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS	A	223	-	23	151	
			30				342	-	142	151	
30			49								

ANEXO II

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO Outras Atividades de Nível Médio, código: LT-NM-1000
(denominação e código do Grupo)

(Item 2 da Portaria DASP nº 310, de 14 de março de 1980)

Resposta Presidencial:

de 22.12.75 e 15.07.77

de 29.12.75 e 20.07.77

SITUAÇÃO ANTERIOR

SITUAÇÃO NOVA

Nº de Emprego	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou Valor de Mérito	Nº de empregos em transição ou transformação	Código	DENOMINAÇÃO	Nº de Emprego	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos em transição, em virtude da aplicação da Portaria DASP nº 933, de 27.7.79	Nº de empregos em transição, em virtude da aplicação da Portaria DASP nº 933, de 27.7.79	Nº de empregos em transição, em virtude da aplicação da Portaria DASP nº 933, de 27.7.79	Nº de empregos em transição, em virtude da aplicação da Portaria DASP nº 933, de 27.7.79
8			8	LT-NM-1026.7	AUXILIAR EM ASSUNTOS CULTURAIS	C	48	-	31	9		
				LT-NM-1026.4	AUXILIAR EM ASSUNTOS CULTURAIS	B	129	-	1	128		
				LT-NM-1026.2	AUXILIAR OPERACIONAL EM ASSUNTOS CULTURAIS	A	5	-	-	5		
			8					182	-	32	142	

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE EMPREGOS PERMANENTES (TRANSPOSTOS E/OU TRANSFORMADOS), a que se refere o item 1 da Portaria DASP nº 310 de 14 de março de 1980.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
(Órgão ou Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: LT-NS-900
CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS, CÓDIGO: LT-NS-928
CLASSE: "C", CÓDIGO: LT-NS-928.5

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 50 (*a)

FAIXA GRADUAL:

CLASSE: "B" CÓDIGO: LT-NS-928.3

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 69 (*b)

CLASSE: "A" CÓDIGO: LT-NS-928.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 223 (*c) (151 vagas previstos na lotação).

INCLUIR:

FAIXA GRADUAL: I

01. ADALBERTO METZIER
02. ANTONIO MONTEIRO VILELA
03. CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS

Nº DO CPF

105271927
236474007
183961607

04. EDGAR DAMASCENO DE FREITAS	032410927
05. ELWIN RAVENAU	212128137
06. ERMELINDA EMA ARAÚJO COUTO	231801967
07. FERNANDO SANTOS TEIXEIRA	227991417
08. GYLSA DE SOUZA VALLADÃO	020204917
09. IDA BENTO DE MORAIS	111450137
10. JORGE ABRAHÃO	098853407
11. JOSÉ EVERGISTO GOMES NETO	031805517
12. LIBERDADE NATHÁLIA EUGENIA SARAIVA	388347077
13. LOIDE MENDONÇA REA	309440157
14. LÚDIA MARTINS SEABRA	054701887
15. MANOEL JOSÉ DA FONSECA PÁSCOA	253168007
16. MARIA AUXILIADORA SANTANA TAVARES	221609657
17. MARIA DO CARMO MIRANDA REIS	003906867
18. MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	309439817
19. MARIA SENIS CALCHI	209979467
20. NADJARA DE CARLO ROCHA	271020337
21. NARA BAPTISTA DE OLIVEIRA	021318387
22. NELLY JUNQUEIRA	205009397
23. ONOFRE ALVES DE FARIA	026263227
24. REGINA SODRÉ VOU DER WEID	178861397
25. ROBERTO DA SILVA GUERRA	054687797
26. RUY BARBOSA DE OLIVEIRA	128009887
27. URISCINA MARITA DE VARGAS RANGEL	278217227
28. VALMIR ADAMOR DA SILVA	238275567
29. VIRGÍLIO DE FREITAS	046874697
30. ZENEIDA SILVA DA CRUZ	069408387

OBSERVAÇÕES:

(*a) - Lotação completa com a transposição de 50 (cinquenta) cargos para o Quadro Permanente, pelo Decreto nº 77.473, de 23.04.76.

(*b) - Lotação completa com a transposição de 69 (sessenta e nove) cargos para o Quadro Permanente, pelo Decreto nº 77.473, de 23 de abril de 1976.

(*c) - 23 (vinte e três) cargos incluídos no Quadro Permanente pelos Decretos nºs. 77.473, de 23.04.76 e 78.715, de 11.11.76 e Portarias DASP nºs. 222, de 09.02.78 e 843, de 02.07.79; 19 (deze nove) empregos na Tabela Permanente pelo Decreto nº 78.486, de 29.09.76 e Portaria DASP nº 1.904, de 29.12.77 e 30 (trinta) por força desta Portaria.

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE EMPREGOS PERMANENTES (TRANSPOSTOS E/OU TRANSFORMADOS), a que se refere o item 2 da Portaria DASP nº 310 de 14 de março de 1980.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
(Órgão ou Autarquia federal)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: LT-NM-1000
CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR EM ASSUNTOS CULTURAIS, CÓDIGO: LT-NM-1026
CLASSE: "C", CÓDIGO: LT-NM-1026.7

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 48 (*a) (9 vagos previstos na lotação)

FAIXA GRADUAL:

EXCLUIR:	Nº DO CPF
01. ERMELINDA EMA ARAÚJO COUTO	231801967
02. GYLSA DE SOUZA VALLADÃO	020204917
03. JOSÉ EVERGISTO GOMES NETO	031705517
04. MARIA DO CARMO MIRANDA REIS	003906827
05. NADJARA DE CARLO ROCHA	271020337
06. NELLY JUNQUEIRA	205009397

REGINA SODRÉ VOU DER WEID	178861397
RUY BARBOSA DE OLIVEIRA	128009887
ZENEIDA SILVA DA CRUZ	069408387

CLASSE: "B",

CÓDIGO: LT-NM-1026.4

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 129 (*b) (128 vagos previstos na lotação)

EXCLUIR:

Nº DO CPF

01. ADALBERTO METZIER	105271927
02. ANTONIO MONTEIRO VILELA	236474007
03. CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	183961607
04. EDGAR DAMASCENO DE FREITAS	032410927
05. ELWIN RAVENAU	212128137
06. FERNANDO SANTOS TEIXEIRA	227991417
07. IDA BENTO DE MORAIS	111450137
08. JORGE ABRAHÃO	098853407
09. LIBERDADE NATHÁLIA EUGENIA SARAIVA	388347077
10. LOIDE MENDONÇA CORREA	309440157
11. LÚDIA MARTINS SEABRA	054701887
12. MANOEL JOSÉ FONSECA PÁSCOA	253168007
13. MARIA AUXILIADORA SANTANA TAVARES	221609657
14. MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	309439817
15. MARIA SENIS CALCHI	204979467
16. NARA BAPTISTA DE OLIVEIRA	021318387
17. ONOFRE ALVES DE FARIA	026263227
18. ROBERTO DA SILVA GUERRA	054687797
19. URISCINA MARITA DE VARGAS RANGEL	278217227
20. VALMIR ADAMOR DA SILVA	238275567
21. VIRGÍLIO DE FREITAS	046874697

CLASSE: "A" (AUXILIAR OPERACIONAL EM ASSUNTOS

CULTURAIS),

CÓDIGO: LT-NM-1026.2

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 5 (5 vagos previstos na lotação)

OBSERVAÇÕES:

(*a) - 31 (trinta e um) cargos para o Quadro Permanente, pelo Decreto nº 77.473, de 23.04.76 e 8 (oito) empregos para a Tabela Permanente, pelo Decreto nº 78.486, de 29.09.76.

(*b) - 1 (um) cargo incluído, mediante transformação, no Quadro Permanente, pela Portaria DASP nº 1.904, de 29.12.77.

Superintendência de Construção e Administração Imobiliária

Portaria nº 017 de 13 de março de 1980.

O SUPERINTENDENTE DE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA - SUCAD, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 78.070, de 15 de julho de 1976,

R E S O L V E :

Fixar as Taxas de Ocupação devidas a partir de 1º de março de 1980, pelos ocupantes dos imóveis funcionais a seguir relacionadas:

SQS 103, Bloco "J"	Cr\$ 781,00
SQS 104, Bloco "B"	Cr\$ 1.328,00
SQS 104, Bloco "D"	Cr\$ 1.328,00
SQS 104, Bloco "E"	Cr\$ 1.172,00
SQS 104, Bloco "G"	Cr\$ 1.172,00
SQS 104, Bloco "H"	Cr\$ 1.328,00
SQS 104, Bloco "I"	Cr\$ 1.484,00
SQS 104, Bloco "J"	Cr\$ 1.484,00
SQS 104, Bloco "K"	Cr\$ 1.484,00

SQS 109, Bloco "B" Cr\$ 1.328,00
 SQS 109, Bloco "C" (3 Quartos)..... Cr\$ 1.094,00
 SQS 109, Bloco "C" (4 Quartos)..... Cr\$ 1.328,00
 SQS 109, Bloco "D" (4 Quartos)..... Cr\$ 1.328,00
 SQS 109, Bloco "E" (3 Quartos)..... Cr\$ 1.094,00
 SQS 109, Bloco "E" (4 Quartos)..... Cr\$ 1.328,00
 SQS 110, Bloco "E" Cr\$ 2.239,00
 SQS 111, Bloco "J" Cr\$ 1.094,00
 SQS 112, Bloco "I" Cr\$ 1.856,00
 SQS 113, Bloco "H" Cr\$ 1.856,00
 SQS 114, Bloco "B" Cr\$ 1.094,00
 SQS 114, Bloco "C" Cr\$ 938,00
 SQS 114, Bloco "E" Cr\$ 938,00
 SQS 114, Bloco "F" (2 Quartos)..... Cr\$ 938,00
 SQS 114, Bloco "F" (3 Quartos)..... Cr\$ 1.094,00
 SQS 114, Bloco "G" Cr\$ 1.094,00
 SQS 114, Bloco "H" Cr\$ 1.094,00
 SQS 116, Bloco "C" Cr\$ 1.094,00
 SQS 202, Bloco "H" Cr\$ 1.836,00
 SQS 202, Bloco "I" Cr\$ 1.836,00
 SQS 203, Bloco "C" Cr\$ 3.045,00
 SQS 203, Bloco "H" Cr\$ 2.863,00
 SQS 203, Bloco "I" Cr\$ 2.863,00
 SQS 205, Bloco "A" Cr\$ 1.016,00
 SQS 205, Bloco "D" Cr\$ 1.016,00
 SQS 205, Bloco "G" (Canto)..... Cr\$ 859,00
 SQS 205, Bloco "G" Cr\$ 781,00
 SQS 205, Bloco "H" (Canto)..... Cr\$ 859,00
 SQS 205, Bloco "H" Cr\$ 781,00
 SQS 205, Bloco "I" Cr\$ 781,00
 SQS 205, Bloco "J" Cr\$ 1.016,00
 SQS 205, Bloco "K" Cr\$ 1.016,00
 SQS 206, Bloco "C" Cr\$ 859,00
 SQS 206, Bloco "E" Cr\$ 1.428,00
 SQS 207, Bloco "B" Cr\$ 3.223,00
 SQS 207, Bloco "E" Cr\$ 2.439,00
 SQS 207, Bloco "F" Cr\$ 2.439,00
 SQS 207, Bloco "G" Cr\$ 2.008,00
 SQS 207, Bloco "I" Cr\$ 2.008,00
 SQS 207, Bloco "K" Cr\$ 3.223,00
 SQS 208, Bloco "C" Cr\$ 1.094,00
 SQS 210, Bloco "A" Cr\$ 1.836,00
 SQS 210, Bloco "B" Cr\$ 859,00
 SQS 210, Bloco "F" Cr\$ 1.094,00
 SQS 210, Bloco "G" Cr\$ 1.094,00
 SQS 210, Bloco "H" Cr\$ 1.094,00
 SQS 210, Bloco "J" Cr\$ 859,00
 SQS 210, Bloco "K" Cr\$ 1.094,00
 SQS 212, Bloco "G" Cr\$ 1.502,00
 SQS 212, Bloco "H" Cr\$ 1.502,00
 SQS 213, Bloco "B" (3 Quartos):..... Cr\$ 2.000,00
 SQS 213, Bloco "B" (4 Quartos)..... Cr\$ 2.559,00
 SQS 213, Bloco "C" (3 Quartos)..... Cr\$ 2.000,00
 SQS 213, Bloco "C" (4 Quartos)..... Cr\$ 2.559,00
 SQS 213, Bloco "D" (3 Quartos)..... Cr\$ 2.000,00
 SQS 213, Bloco "D" (4 Quartos)..... Cr\$ 2.559,00
 SQS 213, Bloco "E" (3 Quartos)..... Cr\$ 2.000,00
 SQS 213, Bloco "E" (4 Quartos)..... Cr\$ 2.559,00
 SQS 214, Bloco "F" Cr\$ 1.502,00
 SQS 215, Bloco "G" Cr\$ 1.173,00
 SQS 304, Bloco "E" Cr\$ 1.016,00
 SQS 304, Bloco "H" Cr\$ 1.016,00
 SQS 304, Bloco "I" Cr\$ 1.016,00
 SQS 307, Bloco "A" Cr\$ 1.094,00
 SQS 307, Bloco "B" Cr\$ 1.094,00
 SQS 307, Bloco "C" Cr\$ 859,00
 SQS 307, Bloco "D" Cr\$ 1.328,00
 SQS 307, Bloco "E" Cr\$ 1.094,00
 SQS 307, Bloco "F" Cr\$ 1.328,00
 SQS 307, Bloco "G" Cr\$ 1.328,00
 SQS 307, Bloco "I" Cr\$ 1.094,00
 SQS 307, Bloco "J" Cr\$ 1.094,00

SQS 307, Bloco "K" Cr\$ 1.328,00
 SQS 308, Bloco "C" (3 Quartos)..... Cr\$ 1.094,00
 SQS 308, Bloco "C" (2 Quartos)..... Cr\$ 859,00
 SQS 308, Bloco "D" Cr\$ 859,00
 SQS 308, Bloco "E" Cr\$ 859,00
 SQS 308, Bloco "I" (2 Quartos)..... Cr\$ 859,00
 SQS 308, Bloco "I" (3 Quartos)..... Cr\$ 1.094,00
 SQS 309, Bloco "A" Cr\$ 1.773,00
 SQS 309, Bloco "K" Cr\$ 2.661,00
 SQS 310, Bloco "F" Cr\$ 1.317,00
 SQS 310, Bloco "J" Cr\$ 1.317,00
 SQS 311, Bloco "D" Cr\$ 1.094,00
 SQS 311, Bloco "H" Cr\$ 1.094,00
 SQS 315, Bloco "A" Cr\$ 2.914,00
 SQS 316, Bloco "A" Cr\$ 2.500,00
 SQS 316, Bloco "B" Cr\$ 2.500,00
 SQS 316, Bloco "C" Cr\$ 2.500,00
 SQS 316, Bloco "D" Cr\$ 2.500,00
 SQS 316, Bloco "E" Cr\$ 1.875,00
 SQS 316, Bloco "F" Cr\$ 2.500,00
 SQS 316, Bloco "G" Cr\$ 1.875,00
 SQS 316, Bloco "H" Cr\$ 1.875,00
 SQS 316, Bloco "I" Cr\$ 1.875,00
 SQS 316, Bloco "J" Cr\$ 1.875,00
 SQS 316, Bloco "K" Cr\$ 1.875,00
 SQS 403, Bloco "B" Cr\$ 781,00
 SQS 404, Bloco "F" Cr\$ 781,00
 SQS 405, Bloco "A" Cr\$ 703,00
 SQS 406, Bloco "Q" Cr\$ 1.406,00
 SQS 406, Bloco "R" Cr\$ 781,00
 SQS 409, Bloco "B" Cr\$ 547,00
 SQS 410, Bloco "A" Cr\$ 547,00
 SQS 411, Bloco "G" Cr\$ 547,00
 SQS 412, Bloco "H" Cr\$ 547,00
 SQS 412, Bloco "L" Cr\$ 547,00
 SQS 412, Bloco "Q" Cr\$ 547,00
 SQS 412, Bloco "R" Cr\$ 547,00
 SQS 412, Bloco "S" Cr\$ 703,00
 SQS 413, Bloco "D" Cr\$ 908,00
 SQS 413, Bloco "I" Cr\$ 1.216,00
 SQS 413, Bloco "R" Cr\$ 781,00
 SQS 415, Bloco "E" Cr\$ 781,00
 SQS 415, Bloco "M" Cr\$ 781,00
 SQN 104, Bloco "A" Cr\$ 1.094,00
 SQN 104, Bloco "B" Cr\$ 1.094,00
 SQN 104, Bloco "C" Cr\$ 1.094,00
 SQN 104, Bloco "D" Cr\$ 1.094,00
 SQN 104, Bloco "E" Cr\$ 1.094,00
 SQN 104, Bloco "F" Cr\$ 1.094,00
 SQN 104, Bloco "G" Cr\$ 1.094,00
 SQN 104, Bloco "H" Cr\$ 1.094,00
 SQN 104, Bloco "I" Cr\$ 938,00
 SQN 104, Bloco "J" Cr\$ 938,00
 SQN 104, Bloco "K" Cr\$ 938,00
 SQN 105, Bloco "A" Cr\$ 1.094,00
 SQN 105, Bloco "B" Cr\$ 1.094,00
 SQN 105, Bloco "C" Cr\$ 703,00
 SQN 105, Bloco "D" Cr\$ 938,00
 SQN 105, Bloco "E" Cr\$ 938,00
 SQN 105, Bloco "F" Cr\$ 938,00
 SQN 105, Bloco "G" Cr\$ 938,00
 SQN 105, Bloco "H" Cr\$ 703,00
 SQN 105, Bloco "I" Cr\$ 938,00
 SQN 105, Bloco "J" Cr\$ 938,00
 SQN 105, Bloco "K" Cr\$ 938,00
 SQN 106, Bloco "A" Cr\$ 1.678,00
 SQN 106, Bloco "B" Cr\$ 1.678,00
 SQN 106, Bloco "C" Cr\$ 1.678,00
 SQN 106, Bloco "D" Cr\$ 2.320,00
 SQN 106, Bloco "E" Cr\$ 2.320,00
 SQN 106, Bloco "F" Cr\$ 2.320,00
 SQN 106, Bloco "G" Cr\$ 2.320,00

SQN 106, Bloco "H"	Cr\$ 2.320,00
SQN 106, Bloco "I"	Cr\$ 2.477,00
SQN 106, Bloco "J"	Cr\$ 2.477,00
SQN 106, Bloco "K"	Cr\$ 2.477,00
SQN 108, Bloco "A"	Cr\$ 2.213,00
SQN 108, Bloco "B"	Cr\$ 2.213,00
SQN 108, Bloco "C"	Cr\$ 2.213,00
SQN 108, Bloco "D"	Cr\$ 2.213,00
SQN 108, Bloco "E"	Cr\$ 2.213,00
SQN 108, Bloco "F"	Cr\$ 2.213,00
SQN 108, Bloco "G"	Cr\$ 2.213,00
SQN 108, Bloco "H"	Cr\$ 2.213,00
SQN 108, Bloco "I"	Cr\$ 2.213,00
SQN 108, Bloco "J"	Cr\$ 2.213,00
SQN 108, Bloco "K"	Cr\$ 2.213,00
SQN 202, Bloco "G"	Cr\$ 1.927,00
SQN 304, Bloco "A"	Cr\$ 2.266,00
SQN 304, Bloco "B"	Cr\$ 1.914,00
SQN 304, Bloco "C"	Cr\$ 1.914,00
SQN 304, Bloco "D"	Cr\$ 1.914,00
SQN 304, Bloco "E"	Cr\$ 2.266,00
SQN 304, Bloco "F"	Cr\$ 1.914,00
SQN 304, Bloco "G"	Cr\$ 1.914,00
SQN 304, Bloco "H"	Cr\$ 1.914,00
SQN 307, Bloco "A"	Cr\$ 2.213,00
SQN 307, Bloco "B"	Cr\$ 2.213,00
SQN 307, Bloco "C"	Cr\$ 2.213,00
SQN 307, Bloco "D"	Cr\$ 2.213,00
SQN 307, Bloco "E"	Cr\$ 2.213,00
SQN 307, Bloco "F"	Cr\$ 2.213,00
SQN 307, Bloco "G"	Cr\$ 2.213,00
SQN 307, Bloco "H"	Cr\$ 2.213,00
SQN 307, Bloco "I"	Cr\$ 2.213,00
SQN 307, Bloco "J"	Cr\$ 2.213,00
SQN 308, Bloco "A"	Cr\$ 2.213,00
SQN 308, Bloco "B"	Cr\$ 2.213,00
SQN 308, Bloco "C"	Cr\$ 2.213,00
SQN 308, Bloco "D"	Cr\$ 2.213,00
SQN 308, Bloco "E"	Cr\$ 2.213,00
SQN 308, Bloco "F"	Cr\$ 2.213,00
SQN 308, Bloco "G"	Cr\$ 2.213,00
SQN 308, Bloco "H"	Cr\$ 2.213,00
SQN 308, Bloco "I"	Cr\$ 2.213,00
SQN 308, Bloco "J"	Cr\$ 2.213,00
SQN 308, Bloco "K"	Cr\$ 2.213,00
SQN 312, Bloco "E"	Cr\$ 1.094,00
SQN 313, Bloco "E"	Cr\$ 1.366,00
SQN 402, Bloco "J"	Cr\$ 2.538,00
SQN 405, Bloco "O"	Cr\$ 781,00
SQN 406, Bloco "D"	Cr\$ 781,00
SQN 407, Bloco "N" (1º Andar).....	Cr\$ 781,00
SQN 407, Bloco "N" (2º e 3º Andar).....	Cr\$ 813,00
SQN 407, Bloco "O" (1º Andar).....	Cr\$ 781,00
SQN 407, Bloco "O" (2º e 3º Andar).....	Cr\$ 813,00
SQN 407, Bloco "Q" (1º Andar).....	Cr\$ 781,00
SQN 407, Bloco "Q" (2º e 3º Andar).....	Cr\$ 813,00
SQN 409, Bloco "B"	Cr\$ 781,00
SQN 409, Bloco "C" (2 Quartos).....	Cr\$ 625,00
SQN 409, Bloco "C" (4 Quartos).....	Cr\$ 906,00
SQN 409, Bloco "E"	Cr\$ 781,00
SQN 409, Bloco "G"	Cr\$ 781,00
SQN 409, Bloco "H"	Cr\$ 781,00
SQN 409, Bloco "I"	Cr\$ 781,00
SQN 409, Bloco "J" (2 Quartos).....	Cr\$ 625,00
SQN 409, Bloco "J" (4 Quartos).....	Cr\$ 906,00
SQN 409, Bloco "K" (2 Quartos).....	Cr\$ 625,00
SQN 409, Bloco "K" (4 Quartos).....	Cr\$ 906,00
SQN 409, Bloco "L"	Cr\$ 781,00
SQN 409, Bloco "M" (2 Quartos).....	Cr\$ 625,00
SQN 409, Bloco "M" (4 Quartos).....	Cr\$ 906,00
SQN 409, Bloco "N"	Cr\$ 781,00
SQN 409, Bloco "O"	Cr\$ 781,00

SQN 409, Bloco "P"	Cr\$ 781,00
SQN 410, Bloco "J"	Cr\$ 781,00
SQN 410, Bloco "K"	Cr\$ 781,00
SQN 410, Bloco "L"	Cr\$ 781,00
SQN 411, Bloco "B" (2 Quartos)	Cr\$ 625,00
SQN 411, Bloco "B" (4 Quartos).....	Cr\$ 906,00
SQN 411, Bloco "C" (2 Quartos).....	Cr\$ 625,00
SQN 411, Bloco "C" (4 Quartos).....	Cr\$ 906,00
SQN 411, Bloco "D"	Cr\$ 625,00
SQN 411, Bloco "E" (2 Quartos).....	Cr\$ 625,00
SQN 411, Bloco "E" (4 Quartos).....	Cr\$ 906,00
SQN 411, Bloco "F"	Cr\$ 625,00
SQN 411, Bloco "G"	Cr\$ 781,00
SQN 411, Bloco "H"	Cr\$ 781,00
SQN 411, Bloco "I"	Cr\$ 625,00
SQN 411, Bloco "J"	Cr\$ 781,00
SQN 411, Bloco "K"	Cr\$ 781,00
SQN 411, Bloco "L"	Cr\$ 781,00
SQN 411, Bloco "M"	Cr\$ 781,00
SQN 411, Bloco "N"	Cr\$ 781,00
SQN 411, Bloco "O"	Cr\$ 781,00
SQN 411, Bloco "P" (2 Quartos).....	Cr\$ 625,00
SQN 411, Bloco "P" (4 Quartos).....	Cr\$ 906,00
SQN 411, Bloco "Q"	Cr\$ 781,00
SQN 412, Bloco "A"	Cr\$ 625,00
SQN 412, Bloco "B"	Cr\$ 625,00
SQN 412, Bloco "C" (2 Quartos).....	Cr\$ 625,00
SQN 412, Bloco "C" (4 Quartos).....	Cr\$ 906,00
SQN 412, Bloco "D" (2 Quartos).....	Cr\$ 625,00
SQN 412, Bloco "D" (4 Quartos).....	Cr\$ 906,00
SQN 412, Bloco "E"	Cr\$ 781,00
SQN 412, Bloco "F"	Cr\$ 781,00
SQN 412, Bloco "G"	Cr\$ 625,00
SQN 412, Bloco "H"	Cr\$ 625,00
SQN 412, Bloco "I"	Cr\$ 625,00
SQN 412, Bloco "J"	Cr\$ 781,00
SQN 412, Bloco "K"	Cr\$ 781,00
SQN 412, Bloco "L"	Cr\$ 781,00
SQN 412, Bloco "M"	Cr\$ 781,00
SQN 412, Bloco "N"	Cr\$ 781,00
SQN 412, Bloco "O"	Cr\$ 625,00
SHCES 203, Bloco "A"	Cr\$ 781,00
SHCES 203, Bloco "C"	Cr\$ 781,00
SHCES 203, Bloco "G"	Cr\$ 781,00
SHCES 301, Bloco "C"	Cr\$ 781,00
SHCES 305, Bloco "J"	Cr\$ 781,00
SHCES 309, Bloco "C"	Cr\$ 781,00
SHCES 309, Bloco "D"	Cr\$ 781,00
SHCES 407, Bloco "C"	Cr\$ 781,00
SHCES 407, Bloco "D"	Cr\$ 781,00
SHCES 505, Bloco "A"	Cr\$ 781,00
SHCES 505, Bloco "E"	Cr\$ 781,00
SHCES 509, Bloco "H"	Cr\$ 781,00
SHCES 707, Bloco "A"	Cr\$ 781,00
SHCES 805, Bloco "A"	Cr\$ 781,00
SHCES 807, Bloco "A"	Cr\$ 781,00
SHCES 807, Bloco "B"	Cr\$ 781,00
SHCES 809, Bloco "A"	Cr\$ 781,00
SHCES 909, Bloco "D"	Cr\$ 781,00
SHCES 909, Bloco "E"	Cr\$ 781,00
SHCES 911, Bloco "A"	Cr\$ 781,00
SHCES 911, Bloco "B"	Cr\$ 781,00
SHCES 913, Bloco "A"	Cr\$ 781,00
SHCES 913, Bloco "B"	Cr\$ 781,00
SHCES 913, Bloco "D"	Cr\$ 781,00
SHCES 913, Bloco "E"	Cr\$ 781,00
SHCES 913, Bloco "F"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.105, Bloco "C"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.105, Bloco "D"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.105, Bloco "E"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.105, Bloco "F"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.105, Bloco "G"	Cr\$ 781,00

SHCES 1.105, Bloco "H"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.109, Bloco "A"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.109, Bloco "B"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.109, Bloco "C"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.109, Bloco "D"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.109, Bloco "E"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.109, Bloco "F"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.109, Bloco "G"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.109, Bloco "H"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.111, Bloco "A"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.111, Bloco "B"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.201, Bloco "B"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.201, Bloco "C"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.201, Bloco "E"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.201, Bloco "F"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.201, Bloco "G"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.203, Bloco "A"	Cr\$ 1.341,00
SHCES 1.203, Bloco "B"	Cr\$ 1.341,00
SHCES 1.205, Bloco "A"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.205, Bloco "B"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.205, Bloco "C"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.205, Bloco "D"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.205, Bloco "E"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.207, Bloco "A"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.207, Bloco "B"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.209, Bloco "A"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.209, Bloco "B"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.209, Bloco "C"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.209, Bloco "F"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.209, Bloco "G"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.209, Bloco "H"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.209, Bloco "I"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.209, Bloco "J"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.211, Bloco "A"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.211, Bloco "B"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.303, Bloco "B"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.303, Bloco "E"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.303, Bloco "F"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.305, Bloco "A"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.305, Bloco "B"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.307, Bloco "A"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.307, Bloco "B"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.307, Bloco "C"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.307, Bloco "D"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.309, Bloco "A"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.309, Bloco "B"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.311, Bloco "A"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.311, Bloco "B"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.401, Bloco "B"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.405, Bloco "A"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.405, Bloco "B"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.405, Bloco "C"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.405, Bloco "D"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.405, Bloco "E"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.405, Bloco "H"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.407, Bloco "A"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.407, Bloco "B"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.503, Bloco "A"	Cr\$ 781,00
SHCES 1.503, Bloco "B"	Cr\$ 781,00
SRES 00 - Casa 18	Cr\$ 625,00
SRES 01 - Casa 04	Cr\$ 625,00
SRES 03 - Bl. "D", Casa 45	Cr\$ 625,00
SRES 06 - Bl. "L", Casa 44	Cr\$ 625,00
SRES 06 - Bl. "M", Casa 26	Cr\$ 625,00
SRIA QI 20, Bl. "E" (Tipo "A")	Cr\$ 859,00
SRIA QI 20, Bl. "E" (Tipo "B")	Cr\$ 781,00
SRIA QI 20, Bl. "E" (Tipo "C")	Cr\$ 813,00
SRIA QE 15, Conj. "L"/"N" (2 Quartos)	Cr\$ 625,00
SRIA QE 15, Conj. "H", "J", "P", "R"	Cr\$ 750,00
SRIA QE 17, Conj. "C" (2 Quartos)	Cr\$ 625,00
SRIA QE 17, Conj. "B" (3 Quartos)	Cr\$ 750,00
SRIA QE 17, Conj. "E"/"B" (4 Quartos)	Cr\$ 859,00

SHIG/SUL 711, Bl. "L", casa 05	Cr\$ 859,00
SHIG/SUL 713, Bl. "L", Casa 46	Cr\$ 1.344,00
SHIS QL 04/09, Lote 2	Cr\$ 5.105,00
QND 34	Cr\$ 656,00
QNJ 52	Cr\$ 656,00
QNJ 54	Cr\$ 656,00
QNJ 56 (3 Quartos)	Cr\$ 656,00
QNJ 56 (4 Quartos)	Cr\$ 781,00

José Alves Coutinho
Superintendente

Portaria nº 018 de 13 de março de 1980

O SUPERINTENDENTE DE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA - SUCAD, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 4º, inciso II, do Decreto nº 78.070, de 15 de julho de 1976,

R E S O L V E :

Fixar os seguintes valores para a Cota de Conservação devida a partir de 1º de março de 1980, pelos ocupantes dos imóveis funcionais a seguir relacionados:

SQS - 104 - Bloco "E"	Cr\$ 2.613,00
SQS - 109 - Bloco "C"	Cr\$ 2.237,00
SQS - 109 - Bloco "D"	Cr\$ 2.237,00
SQS - 109 - Bloco "E"	Cr\$ 2.237,00
SQS - 112 - Bloco "I"	Cr\$ 3.848,00
SQS - 113 - Bloco "H"	Cr\$ 3.848,00
SQS - 114 - Bloco "H"	Cr\$ 3.472,00
SQS - 116 - Bloco "C"	Cr\$ 2.720,00
SQS - 202 - Bloco "H"	Cr\$ 3.204,00
SQS - 202 - Bloco "I"	Cr\$ 3.204,00
SQS - 203 - Bloco "C"	Cr\$ 4.439,00
SQS - 203 - Bloco "H"	Cr\$ 4.242,00
SQS - 203 - Bloco "I"	Cr\$ 4.242,00
SQS - 207 - Bloco "E"	Cr\$ 3.365,00
SQS - 207 - Bloco "F"	Cr\$ 3.365,00
SQS - 207 - Bloco "G"	Cr\$ 4.045,00
SQS - 207 - Bloco "I"	Cr\$ 4.045,00
SQS - 207 - Bloco "K"	Cr\$ 5.370,00
SQS - 210 - Bloco "G"	Cr\$ 2.541,00
SQS - 212 - Bloco "G"	Cr\$ 4.260,00
SQS - 212 - Bloco "H"	Cr\$ 4.260,00
SQS - 213 - Bloco "B" - 03 quartos	Cr\$ 4.904,00
SQS - 213 - Bloco "B" - 04 quartos	Cr\$ 5.370,00
SQS - 213 - Bloco "C" - 03 quartos	Cr\$ 4.904,00
SQS - 213 - Bloco "C" - 04 quartos	Cr\$ 5.370,00
SQS - 213 - Bloco "D" - 03 quartos	Cr\$ 4.904,00
SQS - 213 - Bloco "D" - 04 quartos	Cr\$ 5.370,00
SQS - 213 - Bloco "E" - 03 quartos	Cr\$ 4.904,00
SQS - 213 - Bloco "E" - 04 quartos	Cr\$ 5.370,00
SQS - 215 - Bloco "G"	Cr\$ 3.222,00
SQS - 310 - Bloco "J"	Cr\$ 2.720,00
SQN - 311 - Bloco "D"	Cr\$ 2.720,00
SQS - 316 - Bloco "A"	Cr\$ 4.797,00
SQS - 316 - Bloco "B"	Cr\$ 4.797,00
SQS - 316 - Bloco "C"	Cr\$ 4.797,00
SQS - 316 - Bloco "D"	Cr\$ 4.797,00
SQS - 316 - Bloco "E"	Cr\$ 4.099,00
SQS - 316 - Bloco "F"	Cr\$ 4.797,00
SQS - 316 - Bloco "G"	Cr\$ 4.099,00
SQS - 316 - Bloco "H"	Cr\$ 4.099,00
SQS - 316 - Bloco "I"	Cr\$ 4.099,00
SQS - 316 - Bloco "J"	Cr\$ 4.099,00
SQS - 316 - Bloco "K"	Cr\$ 4.099,00
SQS - 403 - Bloco "B"	Cr\$ 1.270,00
SQS - 406 - Bloco "Q"	Cr\$ 3.472,00
SQS - 406 - Bloco "R"	Cr\$ 1.270,00

SQN - 313 - Bloco "E"	Cr\$ 3.043,00
SQN - 402 - Bloco "J"	Cr\$ 2.774,00
SQN - 407 - Bloco "N"	Cr\$ 1.091,00
SQN - 407 - Bloco "O"	Cr\$ 1.091,00
SQN - 407 - Bloco "Q"	Cr\$ 1.091,00
SQN - 409 - Bloco "C" - 02 quartos	Cr\$ 805,00
SQN - 409 - Bloco "C" - 04 quartos	Cr\$ 1.199,00
SQN - 409 - Bloco "G"	Cr\$ 1.091,00
SQN - 409 - Bloco "J" - 02 quartos	Cr\$ 805,00
SQN - 409 - Bloco "J" - 04 quartos	Cr\$ 1.199,00
SQN - 409 - Bloco "K" - 02 quartos	Cr\$ 805,00
SQN - 409 - Bloco "K" - 04 quartos	Cr\$ 1.199,00
SQN - 409 - Bloco "L"	Cr\$ 1.091,00
SQN - 409 - Bloco "M" - 02 quartos	Cr\$ 805,00
SQN - 409 - Bloco "M" - 04 quartos	Cr\$ 1.199,00
SQN - 409 - Bloco "O"	Cr\$ 1.091,00
SQN - 410 - Bloco "J"	Cr\$ 1.091,00
SQN - 410 - Bloco "K"	Cr\$ 1.091,00
SQN - 410 - Bloco "L"	Cr\$ 1.091,00
SQN - 411 - Bloco "B" - 02 quartos	Cr\$ 805,00
SQN - 411 - Bloco "B" - 04 quartos	Cr\$ 1.199,00
SQN - 411 - Bloco "C" - 02 quartos	Cr\$ 805,00
SQN - 411 - Bloco "C" - 04 quartos	Cr\$ 1.199,00
SQN - 411 - Bloco "E" - 02 quartos	Cr\$ 805,00
SQN - 411 - Bloco "E" - 04 quartos	Cr\$ 1.199,00
SQN - 411 - Bloco "F"	Cr\$ 1.091,00
SQN - 411 - Bloco "G"	Cr\$ 1.091,00
SQN - 411 - Bloco "J"	Cr\$ 1.091,00
SQN - 411 - Bloco "K"	Cr\$ 1.091,00
SQN - 411 - Bloco "L"	Cr\$ 1.091,00
SQN - 411 - Bloco "M"	Cr\$ 1.091,00
SQN - 411 - Bloco "N"	Cr\$ 1.091,00
SQN - 411 - Bloco "O"	Cr\$ 1.091,00
SQN - 411 - Bloco "P" - 02 quartos	Cr\$ 805,00
SQN - 411 - Bloco "P" - 04 quartos	Cr\$ 1.199,00
SQN - 412 - Bloco "B"	Cr\$ 1.091,00
SQN - 412 - Bloco "C" - 02 quartos	Cr\$ 805,00
SQN - 412 - Bloco "C" - 04 quartos	Cr\$ 1.199,00
SQN - 412 - Bloco "D" - 02 quartos	Cr\$ 805,00
SQN - 412 - Bloco "D" - 04 quartos	Cr\$ 1.199,00
SQN - 412 - Bloco "E"	Cr\$ 1.091,00
SQN - 412 - Bloco "F"	Cr\$ 1.091,00
SQN - 412 - Bloco "J"	Cr\$ 1.091,00
SQN - 412 - Bloco "K"	Cr\$ 1.091,00
SQN - 412 - Bloco "L"	Cr\$ 1.091,00
SQN - 412 - Bloco "M"	Cr\$ 1.091,00
SQN - 412 - Bloco "N"	Cr\$ 1.091,00
QI - 020 - Bloco "E" - 02 quartos	Cr\$ 1.109,00
QI - 020 - Bloco "E" - 03 quartos	Cr\$ 1.342,00
SHCE/SUL - Q. 807 - Bloco "B"	Cr\$ 1.181,00
SHCE/SUL - Q. 809 - Bloco "A"	Cr\$ 1.181,00
SHCE/SUL - Q. 911 - Bloco "A"	Cr\$ 1.181,00
SHCE/SUL - Q. 911 - Bloco "B"	Cr\$ 1.181,00
SHCE/SUL - Q. 913 - Bloco "A"	Cr\$ 1.181,00
SHCE/SUL - Q. 913 - Bloco "B"	Cr\$ 1.181,00
SHCE/SUL - Q. 913 - Bloco "D"	Cr\$ 1.181,00
SHCE/SUL - Q. 913 - Bloco "E"	Cr\$ 1.181,00
SHCE/SUL - Q. 913 - Bloco "F"	Cr\$ 1.181,00
SHCE/SUL - Q. 1.105 - Bloco "E"	Cr\$ 1.181,00
SHCE/SUL - Q. 1.105 - Bloco "F"	Cr\$ 1.181,00
SHCE/SUL - Q. 1.105 - Bloco "G"	Cr\$ 1.181,00
SHCE/SUL - Q. 1.109 - Bloco "A"	Cr\$ 1.181,00
SHCE/SUL - Q. 1.109 - Bloco "B"	Cr\$ 1.181,00
SHCE/SUL - Q. 1.109 - Bloco "C"	Cr\$ 1.181,00
SHCE/SUL - Q. 1.109 - Bloco "D"	Cr\$ 1.181,00
SHCE/SUL - Q. 1.109 - Bloco "F"	Cr\$ 1.181,00
SHCE/SUL - Q. 1.109 - Bloco "G"	Cr\$ 1.181,00

SHCE/SUL - Q. 1.109 - Bloco "H" Cr\$ 1.181,00
 SHCE/SUL - Q. 1.111 - Bloco "A" Cr\$ 1.181,00
 SHCE/SUL - Q. 1.111 - Bloco "B" Cr\$ 1.181,00
 SHCE/SUL - Q. 1.201 - Bloco "B" Cr\$ 1.181,00
 SHCE/SUL - Q. 1.201 - Bloco "C" Cr\$ 1.181,00
 SHCE/SUL - Q. 1.201 - Bloco "E" Cr\$ 1.181,00
 SHCE/SUL - Q. 1.201 - Bloco "F" Cr\$ 1.181,00
 SHCE/SUL - Q. 1.205 - Bloco "A" Cr\$ 1.181,00
 SHCE/SUL - Q. 1.205 - Bloco "B" Cr\$ 1.181,00
 SHCE/SUL - Q. 1.205 - Bloco "C" Cr\$ 1.181,00
 SHCE/SUL - Q. 1.205 - Bloco "D" Cr\$ 1.181,00
 SHCE/SUL - Q. 1.205 - Bloco "E" Cr\$ 1.181,00
 SHCE/SUL - Q. 1.209 - Bloco "A" Cr\$ 1.181,00
 SHCE/SUL - Q. 1.209 - Bloco "B" Cr\$ 1.181,00
 SHCE/SUL - Q. 1.209 - Bloco "C" Cr\$ 1.181,00
 SHCE/SUL - Q. 1.209 - Bloco "F" Cr\$ 1.181,00
 SHCE/SUL - Q. 1.209 - Bloco "G" Cr\$ 1.181,00
 SHCE/SUL - Q. 1.209 - Bloco "H" Cr\$ 1.181,00
 SHCE/SUL - Q. 1.209 - Bloco "I" Cr\$ 1.181,00
 SHCE/SUL - Q. 1.209 - Bloco "J" Cr\$ 1.181,00
 SHCE/SUL - Q. 1.211 - Bloco "A" Cr\$ 1.181,00
 SHCE/SUL - Q. 1.211 - Bloco "B" Cr\$ 1.181,00
 SHCE/SUL - Q. 1.303 - Bloco "B" Cr\$ 1.181,00

SHCE/SUL - Q. 1.303 - Bloco "E" Cr\$ 1.181,00
 SHCE/SUL - Q. 1.303 - Bloco "F" Cr\$ 1.181,00
 SHCE/SUL - Q. 1.305 - Bloco "A" Cr\$ 1.181,00
 SHCE/SUL - Q. 1.305 - Bloco "B" Cr\$ 1.181,00
 SHCE/SUL - Q. 1.307 - Bloco "A" Cr\$ 1.181,00
 SHCE/SUL - Q. 1.307 - Bloco "B" Cr\$ 1.181,00
 SHCE/SUL - Q. 1.307 - Bloco "C" Cr\$ 1.181,00
 SHCE/SUL - Q. 1.307 - Bloco "D" Cr\$ 1.181,00
 SHCE/SUL - Q. 1.309 - Bloco "A" Cr\$ 1.181,00
 SHCE/SUL - Q. 1.309 - Bloco "B" Cr\$ 1.181,00
 SHCE/SUL - Q. 1.311 - Bloco "A" Cr\$ 1.181,00
 SHCE/SUL - Q. 1.401 - Bloco "B" Cr\$ 1.181,00
 SHCE/SUL - Q. 1.405 - Bloco "A" Cr\$ 1.181,00
 SHCE/SUL - Q. 1.405 - Bloco "B" Cr\$ 1.181,00
 SHCE/SUL - Q. 1.405 - Bloco "C" Cr\$ 1.181,00
 SHCE/SUL - Q. 1.405 - Bloco "D" Cr\$ 1.181,00
 SHCE/SUL - Q. 1.405 - Bloco "H" Cr\$ 1.181,00
 SHCE/SUL - Q. 1.503 - Bloco "A" Cr\$ 1.181,00
 SHCE/SUL - Q. 1.503 - Bloco "B" Cr\$ 1.181,00

José Alves Coutinho
Superintendente

Secretarias de Estado

Ministério da Marinha

GABINETE DO MINISTRO

Portaria n.0348 de 06 de março de 1980

O Ministro de Estado da Marinha

RESOLVE tornar insubsistente a Portaria nº 1897, de 14 de novembro de 1979, que nomeou o Capitão-de-Mar-e-Guerra NELSON FERREIRA PACHECO para exercer o cargo de Comandante da Flotilha do Amazonas, cumulativamente com o de Comandante da Estação Naval do Rio Negro.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

Portaria n.0349 de 06 de março de 1980

O Ministro de Estado da Marinha, usando da atribuição que lhe confere o artigo 1º, item II, alínea d), número (1), do Decreto nº 68 673, de 24 de maio de 1971,

RESOLVE:

Nomear o Capitão-de-Mar-e-Guerra PAULO DE PAULA MESIANO para exercer o cargo de Comandante da Flotilha do Amazonas, cumulativamente com o de Comandante da Estação Naval do Rio Negro.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

Portaria n.0359 de 11 de março de 1980

O Ministro de Estado da Marinha, no uso

da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, item IX, do Decreto nº 61 464, de 4 de outubro de 1967,

RESOLVE:

Agregar o Capitão-de-Mar-e-Guerra (FN) NELSON DA COSTA REZENDE, ao respectivo Corpo, a partir de 3 de março de 1980, nos termos do artigo 86, § 1º, alínea a) da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 72 041, de 30 de março de 1973.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

Portaria n. 0360 de 11 de março de 1980

O Ministro de Estado da Marinha, no uso

da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, item IX, do Decreto nº 61 464, de 4 de outubro de 1967,

RESOLVE:

Agregar o Capitão-de-Mar-e-Guerra (FN) COSME NUNEZ, ao respectivo Corpo, a partir de 27 de fevereiro de 1980, nos termos do artigo 86, § 1º, alínea a) da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971, combinado com o artigo 1º do Decreto número 72 041, de 30 de março de 1973.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

Portaria n. 0361 de 11 de março de 1980

O Ministro de Estado da Marinha, no uso

da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, item IX, do Decreto nº 61 464, de 4 de outubro de 1967,

RESOLVE:

Agregar o Capitão-Tonente (FN) GILBERTO HAUER VIEIRA, ao respectivo Corpo, a partir de 4 de março de 1980, nos termos do artigo 86, § 1º, alínea a) da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 72 041, de 30 de março de 1973.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

Portaria n. 0362 de 11 de março de 1980

O Ministro de Estado da Marinha, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, item IX, do Decreto nº 61 464, de 4 de outubro de 1967,

RESOLVE:

Agregar os Capitães-de-Fragata (FN) FRANCISCO SERGIO BEZERRA MARINHO e ROBERTO FRANCO KELLER, ao respectivo Corpo, a partir de 26 de fevereiro de 1980, nos termos do artigo 86, § 1º, alínea a) da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 72 041, de 30 de março de 1973.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

Portaria n. 0363 de 11 de março de 1980

O Ministro de Estado da Marinha, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, item IX, do Decreto nº 61 464, de 4 de outubro de 1967,

RESOLVE:

Agregar o Capitão-de-Fragata (FN) LUIZ NAZARETH VASCONCELLOS DA SILVA, ao respectivo Corpo, a partir de 22 de fevereiro de 1980, nos termos do artigo 86, § 1º, alínea a) da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 72 041, de 30 de março de 1973.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

Portaria n. 364 de 11 de março de 1980

O Ministro de Estado da Marinha

RESOLVE exonerar o Capitão-de-Mar-e-Guerra IVAN DA SILVEIRA SERPA do cargo de Vice-Diretor da Escola Naval.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

Portaria n. 0365 de 11 de março de 1980

O Ministro de Estado da Marinha, usando da atribuição que lhe confere o artigo 1º, item II, alínea e), do Decreto nº 68 673, de 24 de maio de 1971,

RESOLVE:

Nomear o Capitão-de-Mar-e-Guerra HEITOR ALVES BARREIRA JUNIOR para exercer o cargo de Vice-Diretor da Escola Naval.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

Portaria n. 0366 de 11 de março de 1980

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de

agosto de 1979, e após manifestação do DASP (Processo nº 29.522, de 27 de dezembro de 1979),

RESOLVE:

Admitir sob o regime da legislação trabalhista, no emprego abaixo mencionado, da Tabela Permanente deste Ministério, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

Auxiliar de Enfermagem cód. LT-NM-1001.A, ref. 24, em claros de lotação constantes do anexo I, do Decreto nº 75.595, de 10 de abril de 1975.

Salvador - BA

1. MARIA ANGELICA RIBEIRO DA SILVA
2. DIVA MARIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO

Rio de Janeiro - RJ

1. WELLINGTON ROCHA DE OLIVEIRA
2. LUIZ CARLOS RIBEIRO
3. PETRINA MARIA DA SILVA
4. MARIA ANGÉLICA SILVA
5. JENI PEREIRA NOGUEIRA

A entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta portaria.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

Portaria n.0367 de 11 de março de 1980

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo número F-0676/1980, do Gabinete do Ministro da Marinha,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, da Tabela Permanente deste Ministério, os servidores admitidos pelos documentos abaixo mencionados:

Decreto nº 78.805, de 24/11/76 - DO de 29/11/76

1. Do emprego de Técnico em Cartografia LT-NM-1015.A, ref. 29, nº Identificador 174000219, ALBERTO DE SOUZA LEMOS, a partir de 31 de dezembro de 1979, lotado na Diretoria de Hidrografia e Navegação.

Portaria nº 1356, de 14/9/76 - DO de 17/9/76

1. Do emprego de Artífice cód. LT-ART-706, ref. 15, da Categoria Funcional de Artífice de Artes Gráficas, nº Identificador 176102132, ROBERTO LAMAS, a partir de 1 de fevereiro de 1980, lotado na Imprensa Naval.

Portaria nº 1403, de 6/10/77 - DO de 17/10/77

1. Do emprego de Artífice cód. LT-ART-702, ref. 14, da Categoria Funcional de Artífice de Mecânica, nº Identificador 177103183, JAIR TRINDADE DOS SANTOS, a partir de 22 de janeiro de 1980, lotado no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Portaria nº 1653, de 23/11/77 - DO de 1/12/77

1. Do emprego de Datilógrafo cód. LT-SA-802.A, ref. 17, nº Identificador 178100242, NINA TEREZINHA RODRIGUES PORTELLA, a partir de 10 de dezembro de 1979, lotada no Comando do Primeiro Distrito Naval.

Portaria nº 1307, de 21/8/78 - DO de 29/8/78

1. Do emprego de Artífice cód. LT-ART-706, ref. 14, da Categoria Funcional de Artífice de Artes Gráficas, nº Identificador 178103942, JORGE JOÃO DOS SANTOS FARIAS, a partir de 1. de fevereiro de 1980, lotado na Imprensa Naval.

Portaria nº 0879, de 11/05/79 - DO de 21/05/79

1. Do emprego de Agente de Atividades Marítimas e Fluviais, cód. LT-NM-1037.A, ref. 20, nº Identificador 179101781, WALTER PINHEIRO DA SILVA, a partir de 12 de fevereiro de 1980, lotado na Capitania dos Portos do Estado do Pará e do Território Federal do Amapá.

Portaria nº 0918, de 15/5/79 - DO de 21/5/79

1. Do emprego de Agente Administrativo LT-SA-801.A, ref. 24, nº Identificador 179101650, PETRONILIA LIMA FIALHO, a partir de 7 de fevereiro de 1980, lotada na Diretoria do Pessoal Civil da Marinha.

Portaria nº 1377, de 1/8/79 - DO de 9/8/79

1. Do emprego de Agente Administrativo LT-SA-801.A, ref. 24, nº Identificador 179103580, VERA LÚCIA CONCER, a partir de 10 de fevereiro de 1980, lotada na Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina.

Portaria nº 1727, de 15/10/79 - DO de 18/10/79

1. Do emprego de Datilógrafo cód. LT-SA-802.A, ref. 16, nº Identificador 179104136, NORMA QUINTÃO RILTER, a partir de 3 de janeiro de 1980, lotada na Diretoria de Administração da Marinha.

2. Do emprego de Datilógrafo cód. LT-SA-802.A, ref. 16, nº Identificador 179104128, RITA CÁSSIA PEIXOTO DE ALMEIDA, a partir de 11 de janeiro de 1980, lotada na Diretoria de Administração da Marinha;

3. Do emprego de Datilógrafo cód. LT-SA-802.A, ref. 16, nº Identificador 179103997, UBIRAJARA GOMES DE ASSUMÇÃO, a partir de 27 de janeiro de 1980, lotado no Centro Médico Naval do Rio de Janeiro.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

Portaria n. 0368 de 11 de março de 1980

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 5 de dezembro de 1977, ao ocupante do cargo de:

Odontólogo, código NS-909.A, referência 43, matrícula nº 1 776 324, ROSACLÉRIO LONGO, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha (Processo nº 0393/80, da DPCVM/OCM).

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

Portaria n. 0369 de 12 de março de 1980

O Ministro de Estado da Marinha, usando da atribuição que lhe confere o artigo 1º, item II, alínea d), número (1), do Decreto nº 68 673, de 24 de maio de 1971 e tendo

em vista o item 2, alínea b) do Memorando Ministerial nº 0014, de 8 de fevereiro de 1980,

RESOLVE:

Nomear o Capitão-de-Corveta ERICO JOSÉ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE para exercer o cargo de Comandante do Veleiro Oceânico "CISNE BRANCO", durante o período da viagem de Instrução de Guardas-Marinha (1980).

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

Portaria n. 0375 de 12 de março de 1980

O Ministro de Estado da Marinha, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, item IX, do Decreto nº 61 464, de 4 de outubro de 1967,

RESOLVE:

Agregar o Capitão-de-Mar-e-Guerra ROBERTO GAMA E SILVA, ao respectivo Corpo, a partir de 12 de março de 1980, nos termos do artigo 86, § 1º, alínea a) da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971, combinado com o artigo 1º do Decreto número 72 041, de 30 de março de 1973.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

Portaria n. 0376 de 12 de março de 1980

O Ministro de Estado da Marinha, tendo em vista o disposto no Decreto nº 74 784, de 29 de outubro de 1974, e na Instrução Normativa DASP nº 50, de 02 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Conceder a gratificação de periculosidade, prevista no item XIII do Anexo II do Decreto-lei nº 1 341, de 22 de agosto de 1974, na redação dada pelo Decreto-lei nº 1 352, de 29 de outubro de 1974, ao ocupante do cargo de Artífice Especializado, código ART-701, Referência 21, matrícula nº 1 726 268, ABIDE HERVANO, do Quadro Permanente deste Ministério, a partir de 31 de janeiro de 1980, em virtude de ter exercício no Centro de Munição da Marinha, unidade em que se fabrica munições ou explosivos e que procede a provas e experiências, montagem ou desmontagem de tais elementos.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

Portaria n. 0377 de 12 de março de 1980

O Ministro de Estado da Marinha, tendo em vista o disposto no Decreto nº 74 784, de 29 de outubro de 1974, e na Instrução Normativa DASP nº 50, de 02 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Conceder a gratificação de periculosidade, prevista no item XIII do Anexo II do Decreto-lei nº 1 341, de 22 de agosto de 1974, na redação dada pelo Decreto-lei nº 1 352, de 29 de outubro de 1974, ao ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.B, Referência 30, matrícula nº 1 956 481, ARYOVALDO SIQUEIRA RODRIGUES, do Quadro Permanente deste Ministério, a partir de 22 de janeiro de 1980, em virtude de ter exercício no Centro de Munição da Marinha, unidade em que se fabrica munições ou explosivos e que procede a provas e experiências montagem ou desmontagem de tais elementos.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

Portaria n. 0378 de 12 de março de 1980

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979, e após manifestação do DASP (Processo nº 000318, de 7 de janeiro de 1980),

RESOLVE:

Admitir sob o regime da legislação trabalhista, no emprego abaixo mencionado, da Tabela Permanente deste Ministério, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

Agente de Portaria cód. LT-TP-1202.B, ref. 08

Manaus - AM

1. ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, em vaga decorrente da aposentadoria de Salvato da Silva;
2. IVETE BARBOSA NOGUEIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Benedito Candido de Santana;
3. MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS NOEL, em vaga decorrente da aposentadoria de Euclides Lopes;
4. MARIA FÁTIMA DO CARMO AMORIM DE AZEVEDO, em vaga decorrente da aposentadoria de Francisco Gomes da Silva;
5. PEDRO LAZARO CRUZ DE ARAÚJO, em vaga decorrente da aposentadoria de Aylton Martins;
6. MARIA WALDY SILVA DE SOUZA, em vaga decorrente da aposentadoria de Sebastião Joaquim Gonçalves Lamas;
7. MANOEL GOMES SALES FERREIRA, em vaga decorrente da aposentadoria de Abelardo Nascimento de Araújo;
8. SERGIO LUIZ SURIADAKIS DE MELO, em vaga decorrente do falecimento de José Paes de Lira.

A entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta portaria.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

Portaria n. 0379 de 12 de março de 1980

O Ministro de Estado da Marinha, tendo em vista o disposto no Decreto nº 74 784, de 29 de outubro de 1974, e na Instrução Normativa DASP nº 50, de 02 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Conceder a gratificação de periculosidade, prevista no item XIII do Anexo II do Decreto-lei nº 1 341, de 22 de agosto de 1974, na redação dada pelo Decreto-lei nº 1 352, de 29 de outubro de 1974, aos servidores abaixo indicados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Ministério, em virtude de desempenharem, no Centro de Mísseis e Armas Submarinas da Marinha, atividades que exigem contato permanente com explosivos ou inflamáveis em condições de manifesta periculosidade:

01 - Artífice Especializado, código ART-702, Referência 21, matrícula nº 1 021 874, JOSÉ NANTE QUINTANILHA - de 09 de julho de 1979;

02 - Artífice Especializado, código ART-702, Referência 22, matrícula nº 1 021 883, JULIANO CONRADO DOS SANTOS - de 09 de julho de 1979;

03 - Contramestre, código ART-702, Referência 25, matrícula nº 1 776 326, OLÍMPIO GOULART DA COSTA - de 11 de junho de 1979;

04 - Artífice Especializado, código ART-702, Referência 21, matrícula nº 1 776 417, IVAN BARBOSA DE ALMEIDA - de 26 de junho de 1979;

05 - Agente de Transporte Marítimo e Fluvial, código NM-1038, Referência 16, matrícula nº 1 809 574, ARÍDIO REIZ - de 03 de julho de 1978;

06 - Artífice Especializado, código ART-702, Referência 21, matrícula nº 1 809 673, ALMIR MACEDO DE FREITAS - de 12 de julho de 1979;

07 - Mestre, código ART-702, Referência 33, matrícula nº 1 809 682, IVAN JOSÉ CORREIA - de 09 de julho de 1979;

08 - Contramestre, código ART-702, Referência 27, matrícula nº 1 809 739, JORGE FERNANDES - de 26 de junho de 1979;

09 - Artífice Especializado, código ART-703, Referência 23, matrícula nº 1 809 746, MURILO LOPES PEREIRA - de 09 de julho de 1979;

10 - Artífice Especializado, código ART-702, Referência 21, matrícula nº 1 809 959, SEVERIANO GOMES - de 11 de junho de 1979;

11 - Artífice Especializado, código ART-702, Referência 23, matrícula nº 1 809 960, IRINEU MENDES - de 09 de julho de 1979;

12 - Agente de Telecomunicações e Eletricidade, código NM-1027, Referência 32, matrícula nº 1 842 850, CANTÍDIO DIAS FERNANDES - de 26 de junho de 1979;

13 - Agente de Telecomunicações e Eletricidade, código NM-1027, Referência 29, matrícula nº 1 842 928, MILTON DIAS MARTINS - de 10 de julho de 1979;

14 - Mestre, código ART-702, Referência 32, matrícula nº 1 843 030, NILSON SALLES DE OLIVEIRA - de 07 de junho de 1979;

15 - Artífice Especializado, código ART-702, Referência 23, matrícula nº 1 843 034, WILSON ALVES DA SILVA - de 26 de junho de 1979;

16 - Artífice Especializado, código ART-702, Referência 23, matrícula nº 1 843 035, ZURLINDHER SILVA DA FONSECA - de 09 de julho de 1979;

17 - Artífice, código ART-702, Referência 15, matrícula nº 1 843 152, ALDEMIR COUTO DE ALMEIDA - de 11 de julho de 1979;

18 - Artífice Especializado, código ART-702, Referência 20, matrícula nº 1 843 293, IVAN FERREIRA DOS SANTOS - de 26 de junho de 1979;

19 - Agente de Telecomunicações e Eletricidade, código NM-1027, Referência 30, matrícula nº 1 843 298, FRANCISCO RODRIGUES FERREIRA - de 26 de junho de 1979;

20 - Contramestre, código ART-702, Referência 25, matrícula nº 1 843 392, LAUDELIR MACHADO - de 11 de junho de 1979;

21 - Artífice Especializado, código ART-705, Referência 21, matrícula nº 1 883 631, FRANCISCO BATISTA DO VALLE - de 11 de junho de 1979;

22 - Artífice Especializado, código ART-701, Referência 20, matrícula nº 1 883 670, EDESIO BESSA LEITE - de 26 de junho de 1979;

23 - Artífice, código ART-702, Referência 16, matrícula nº 1 883 679, JOSÉ DA SILVA - de 31 de maio de 1979;

24 - Artífice Especializado, código ART-702, Referência 20, matrícula nº 1 884 236, ULISSES CARNEIRO - de 26 de junho de 1979;

25 - Contramestre, código ART-702, Referência 27, matrícula nº 1 884 348, ALTAMIR DE ALCANTARA MARROCOS - de 09 de julho de 1979;

26 - Artífice Especializado, código ART-703, Referência 22, matrícula nº 1 884 377 LUIZ ALVES - de 26 de junho de 1979;

27 - Artífice, código ART-702, Referência 15, matrícula nº 1 884 392, ALMIR DA COSTA SARAIVA - de 09 de julho de 1979;

28 - Artífice Especializado, código ART-702, Referência 21, matrícula nº 1 884 401, CELSO ANTONIO DOS SANTOS - de 28 de junho de 1979;

29 - Artífice Especializado, código ART-702, Referência 21, matrícula nº 1 884 413, IVAN SIDNEY GOMES - de 30 de novembro de 1979; e

30 - Artífice, código ART-702, Referência 16, matrícula nº 1 884 421, JOSÉ DOS REIS - de 09 de julho de 1979;

Os efeitos desta Portaria vigoram a partir das datas declaradas ao lado dos respectivos nomes.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

Portaria n. 0380 de 12 de março de 1980

O Ministro de Estado da Marinha, tendo em vista o disposto no Decreto nº 74 784, de 29 de outubro de 1974, e na Instrução Normativa DASP nº 50, de 02 de dezembro de 1975, RESOLVE:

Conceder a gratificação de periculosidade, prevista no item XIII do Anexo II do Decreto-lei nº 1 341, de 22 de agosto de 1974, na redação dada pelo Decreto-lei nº 1 352, de 29 de outubro de 1974, aos servidores abaixo indicados, pertencentes à Tabela Permanente deste Ministério, em virtude de desempenharem, no Centro de Mísseis e Armas Submarinas da Marinha, atividades que exigem contato permanente com explosivos ou inflamáveis em condições de manifesta periculosidade:

01 - Artífice, código LT-ART-702, Referência 14, nº identificador 7710289, JOUBERT JOSÉ DE ABREU - de 09 de julho de 1979;

02 - Artífice, código LT-ART-702, Referência 14, nº identificador 7710290, PAULO JERÔNIMO DE SOUZA - de 09 de julho de 1979 a 12 de outubro de 1979;

03 - Artífice, código LT-ART-702, Referência 14, nº identificador 7710292, ALONSO DE BARROS - de 09 de julho de 1979 a 12 de outubro de 1979;

04 - Agente de Telecomunicações e Eletricidade, código LT-NM-1027, Referência 27, nº identificador 7910128, ISMAEL DA SILVA QUINZE DIAS - de 01 de junho de 1979;

05 - Agente de Telecomunicações e Eletricidade, código LT-NM-1027, Referência 27, nº identificador 7910254, ORLANDO ADÃO DA CONCEIÇÃO - de 23 de agosto de 1979;

06 - Agente de Telecomunicações e Eletricidade, código LT-NM-1027, Referência 27, nº identificador 7910289, EDILSON SANCHES VILAS BOAS - de 17 de setembro de 1979;

07 - Agente de Telecomunicações e Eletricidade, código

LT-NM-1027, Referência 27, nº identificador 7910352, JORGE LUIZ CARDO SO SARDINHA - de 01 de outubro de 1979.

Os efeitos desta portaria vigoram a partir das datas e períodos declarados ao lado dos respectivos nomes.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

Portaria n. 0381 de 12 de março de 1980

O Ministro de Estado da Marinha, tendo em vista o disposto no Decreto nº 74 784, de 29 de outubro de 1974, e na Instrução Normativa DASP nº 50, de 02 de dezembro de 1975, RESOLVE:

Conceder a gratificação de periculosidade, prevista no item XIII do Anexo II do Decreto-lei nº 1 341, de 22 de agosto de 1974, na redação dada pelo Decreto-lei nº 1 352, de 29 de outubro de 1974, aos servidores, abaixo indicados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Ministério, em virtude de terem exercício no Centro de Mísseis e Armas Submarinas da Marinha, unidade em que se fabrica munições ou explosivos e que procede a provas e experiências, montagem ou desmontagem de tais elementos:

01 - Agente de Transporte Marítimo e Fluvial, código NM-1038, Referência 27, matrícula nº 1 022 103, LUIZ DE GOES - de 09 de julho de 1979;

02 - Agente Administrativo, código SA-801, Referência 27, matrícula nº 1 062 400, LUIZ CARLOS MARQUES DE SOUZA - de 01 de novembro de 1979;

03 - Artífice Especializado, código ART-701, Referência 22, matrícula nº 1 398 413, CANDIDO JOSÉ DO ROSÁRIO - de 11 de julho de 1979;

04 - Artífice Especializado, código ART-701, Referência 21, matrícula nº 1 710 745, NILO PAULO DE FIGUEIREDO - de 06 de março de 1979;

05 - Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, Referência 34, matrícula nº 1 725 916, JAIR DE MEDEIROS CORREA - de 01 de novembro de 1979;

06 - Mestre, código ART-703, Referência 31, matrícula nº 1 726 227, ARINO GOMES DA SILVA - de 16 de agosto de 1979;

07 - Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, Referência 34, matrícula nº 1 752 074, MÁRIO DE AZEVEDO FILHO - de 01 de novembro de 1979;

08 - Artífice Especializado, código ART-701, Referência 21, matrícula nº 1 776 575, OTHON LOPES - de 25 de outubro de 1979;

09 - Artífice, código ART-704, Referência 15, matrícula nº 1 776 577, IZAIAS NOGUEIRA - de 06 de março de 1979;

10 - Artífice Especializado, código ART-704, Referência 21, matrícula nº 1 776 598, PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA - de 19 de junho de 1979;

11 - Agente de Transporte Marítimo e Fluvial, código NM-1038, Referência 26, matrícula nº 1 809 779, JOAQUIM ANDRADE CUNHA - de 06 de março de 1979;

12 - Contramestre, código ART-702, Referência 25, matrícula nº 1 809 978, HELIO DE ABREU SILVA - de 16 de agosto de 1979;

13 - Artífice Especializado, código ART-701, Referência 22, matrícula nº 1 842 929, NILZO DOS SANTOS ALFRADIQUE - de 09 de julho de 1979;

14 - Artífice, código ART-702, Referência 16, matrícula nº 1 843 017, ALBERTO BARBOSA DA SILVA - de 26 de junho de 1979;

15 - Artífice Especializado, código ART-702, Referência 22, matrícula nº 1 843 020, ARY DE OLIVEIRA MENDES - de 26 de junho de 1979;

16 - Mestre, código ART-702, Referência 33, matrícula nº 1 843 021, DICKSON ALMEIDA DE MEDEIROS - de 26 de junho de 1979;

17 - Contramestre, código ART-702, Referência 26, matrícula nº 1 843 040, ENIR BARBOSA DE AGUIAR - de 26 de junho de 1979;

18 - Agente Administrativo, código SA-801, Referência 35, matrícula nº 1 843 050, DELVANI JOSÉ MOREIRA DA COSTA - de 01 de novembro de 1979;

19 - Artífice Especializado, código ART-701, Referência 21, matrícula nº 1 843 059, PAULO DE SOUZA - de 26 de junho de 1979;

20 - Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, Referência 35, matrícula nº 1 883 615, ERNANDES MATHIAS GUIMARÃES - de 08 de junho de 1979;

21 - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, Referência 17, matrícula nº 1 883 646, OSMAR JOSÉ PIRES CHAVES - de 09 de julho de 1979;

22 - Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial, código NM-1038, Referência 8, matrícula nº 1 848 994, ELIAS JOSÉ RIBEIRO - de 9 de julho de 1979;

23 - Artífice Especializado, código ART-702, Referência 23, matrícula nº 1 883 665, ARLEY DE SÁ - de 26 de junho de 1979;

24 - Artífice, código ART-702, Referência 15, matrícula nº 1 883 667, AYRTON RANGEL - de 16 de agosto de 1979;

25 - Motorista Oficial, código TP-1201, Referência 15, matrícula nº 1 883 672, ESTANISLAU RUFINO FERNANDES - de 06 de março de 1979;

26 - Artífice Especializado, código ART-701, Referência 23, matrícula nº 1 884 302, NEYR LOPES DA CRUZ - de 29 de junho de 1979;

27 - Artífice Especializado, código ART-702, Referência 21, matrícula nº 1 884 278, VICENTE PAULA DE CASTRO - de 11 de junho de 1979;

28 - Artífice Especializado, código ART-702, Referência 22, matrícula nº 1 884 339, JOSÉ OSCAR PEREIRA QUINTES - de 01 de novembro de 1979;

29 - Artífice Especializado, código ART-702, Referência 22, matrícula nº 1 884 361, GALILEU LUIZ DA SILVA JUNIOR - de 26 de junho de 1979;

30 - Agente de Telecomunicações e Eletricidade, código NM-1027, Referência 31, matrícula nº 1 884 362, FLÁVIO ITACOLOMY DE FARIA - de 06 de março de 1979;

31 - Artífice Especializado, código ART-702, Referência 22, matrícula nº 1 884 369, NILTON JOSÉ TINOCO NUNES - de 26 de junho de 1979;

32 - Artífice, código ART-702, Referência 16, matrícula nº 1 884 419, VICENTE BARRETO DE AGUIAR - de 26 de junho de 1979;

33 - Agente Administrativo, código SA-801, Referência 32, matrícula nº 1 961 093, ENERALDO CALDAS DE CARVALHO - de 01 de novembro de 1979;

34 - Motorista Oficial, código TP-1201, Referência 15, matrícula nº 1 961 402, JORGE DA SILVA BARBOSA - de 04 de abril de 1979;

35 - Agente Administrativo, código SA-801, Referência 30, matrícula nº 1 961 420, IVAN DE SOUZA - de 26 de junho de 1979;

36 - Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial, código NM-1038, Referência 8, matrícula nº 1 961 367, MANOEL VIEIRA DA SILVA - de 09 de julho de 1979;

37 - Artífice Especializado, código ART-701, Referência 22, matrícula nº 1 961 637, MILTON ANTÃO - de 19 de junho de 1979;

38 - Agente de Portaria, código TP-1202, Referência 8, matrícula nº 2 160 084, LEDIO BRASIL DA SILVA - de 26 de junho de 1979;

39 - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, Referência 8, matrícula nº 2 160 085, LUIZ ALVES BARAUNA - de 16 de agosto de 1979;

40 - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, Referência 8, matrícula nº 2 161 011, EDÍLIO PEREIRA BRAGA - de 07 de junho de 1979;

41 - Motorista Oficial, código TP-1201, Referência 14, matrícula nº 2 188 624, EUZÍQUIO CALDEIRA VIEIRA - de 09 de julho de 1979; e

42 - Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial, código NM-1038, Referência 8, matrícula nº 8 000 136, JOSÉ RIBAMAR MARINHO - de 05 de dezembro de 1978.

Os efeitos desta Portaria vigoram a partir das datas de claradas ao lado dos respectivos nomes.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

Portaria n. 0382 de 12 de março de 1980

O Ministro de Estado da Marinha, tendo em vista o disposto no Decreto nº 74 784, de 29 de outubro de 1974, e na Instrução Normativa DASP nº 50, de 02 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Conceder a gratificação de periculosidade, prevista no item XIII do Anexo II do Decreto-lei nº 1 341, de 22 de agosto de 1974, na redação dada pelo Decreto-lei nº 1 352, de 29 de outubro de 1974, ao ocupante do cargo de Agente de Transporte Marítimo e Fluvial, código LT-NM-1038, Referência 27, nº identificador 7810456, CARLOS ALAN XAVIER DE OLIVEIRA, da Tabela Permanente deste Ministério, a partir de 05 de dezembro de 1978, em virtude de ter exercício no Centro de Mísseis e Armas Submarinas da Marinha, unidade em que se fabrica munições ou explosivos e que procede a provas e experiências, montagem ou desmontagem de tais elementos.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

Portaria n. 0383 de 12 de março de 1980

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Alterar na Portaria Coletiva nº 0855, de 8 de junho de 1977, publicada no Diário Oficial de 17 subsequente, a parte que apontou ILDEFONSO GOMES FIGUEIREDO, matrícula nº 1 739 735, para o fim

de substituir nos dispositivos legais que fundamentaram aquele ato, o item III pelo item II, ambos do artigo 178, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, tendo em vista que a moléstia que invalidou o servidor, foi motivada por acidente ocorrido no exercício de suas atribuições, conforme determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União, datada de 27 de novembro de 1978 (Processo número 2199/77, da DPCVM/CAMR).

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

Portaria n. 0384 de 12 de março de 1980

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 0598, de 30 de abril de 1977, publicada no Diário Oficial de 13 de maio do mesmo ano, que aposentou SEVERINO FAUSTINO DA SILVA, matrícula nº 2 164 934, para o fim de substituir nos dispositivos legais que fundamentaram a sua aposentadoria, o artigo 102, item II, da Constituição, pelo artigo 1º, da Lei número 3906, de 19 de junho de 1961, observado o contido no § 2º, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil, tendo em vista a Decisão de 31 de agosto de 1976, do Egrégio Tribunal de Contas da União, publicada no Diário Oficial de 1º de outubro do mesmo ano (Processo nº 7496/74, da DPCVM/BNNA).

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

Portaria n. 0385 de 12 de março de 1980

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979, e após manifestação do DASP (Processo nº 000624, de 9 de janeiro de 1980),

RESOLVE:

Admitir sob o regime da legislação trabalhista, no emprego abaixo mencionado, da Tabela Permanente deste Ministério, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

Agente Administrativo cód. LT-SA-801.A, ref. 24, em claros de lotação constantes da Portaria nº 1490, de 15 de outubro de 1976.

Paranaguá - PR

1. MARISA DO RÓCIO CARDOSO
2. MARIA DO RÓCIO DOS SANTOS
3. JAIR CAMPOS
4. RITA DE CÁSSIA ROCHA ALVARES.

A entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta portaria.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

Portaria n. 0386 de 12 de março de 1980

O Ministro de Estado da Marinha, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, item III, do Decreto nº 61 464, de 04 de outubro de 1967 e de acordo com os artigos 119, item I; 120, item I, e 4º, combinados com o arti

go 97, item III, e 1º, da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971, RESOLVE:

Conceder demissão da Marinha ao Capitão-Tenente CARLOS ALBERTO VILARINHO DA COSTA e incluí-lo na reserva com o mesmo posto.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

Portaria n. 0387 de 12 de março de 1980

O Ministro de Estado da Marinha, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, item VIII, do Decreto nº 61 464, de 04 de outubro de 1967 e tendo em vista o contido no Processo nº 18772/79-DPM, RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 1 153, de 26 de junho de 1979, do Ministro da Marinha, publicada no Diário Oficial da União do dia 04 de julho de 1979, que reformou o Capitão-Tenente NILO SERGIO TORRES DE BORBOREMA, com o propósito de incluir na legislação aplicada no referido ato o artigo 125, parágrafo único da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

Portaria n. 0390 de 14 de março de 1980

O Ministro de Estado da Marinha, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, item IX, do Decreto nº 61 464, de 4 de outubro de 1967,

RESOLVE:

Agregar o Capitão-de-Fragata PAULO ROBERTO CALAZANS, ao respectivo Corpo, a partir de 6 de março de 1980, nos termos do artigo 86, § 1º, alínea a) da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 72 041, de 30 de março de 1973.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

Portaria n. 0397 de 14 de março de 1980

O Ministro de Estado da Marinha, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, item IX, do Decreto nº 61 464, de 4 de outubro de 1967,

RESOLVE:

Agregar os Oficiais abaixo mencionados, aos respectivos Corpo e Quadro, a partir das datas ao lado de seus nomes, nos termos do artigo 86, § 1º, alínea a) da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 72 041, de 30 de março de 1973:

Capitão-de-Mar-e-Guerra	
ANTONIO JOSÉ BASÍLIO DE CASTRO MENDES LEAL	- 06.3.80
Capitão-de-Fragata	
EMANOEL MEDRADO VAZ SANTOS	- 28.2.80
Capitão-Tenente (AA)	
SEBASTIÃO DOMINGOS CORDEIRO	- 12.3.80

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

Portaria n. 0398 de 14 de março de 1980

O Ministro de Estado da Marinha, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, item IX, do Decreto nº 61 464, de 4 de outubro de 1967,

RESOLVE:

Agregar os Capitães-de-Corveta (FN) ALFREDO SINAY e RENATO CESAR MENDES LOBO, ao respectivo Corpo, a partir de 5 de março de 1980, nos termos do artigo 86, § 1º, alínea a) da Lei nº 5 774, de 23 de dezembro de 1971, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 72 041, de 30 de março de 1973.

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

Portaria n. 0399 de 14 de março de 1980

O Ministro de Estado da Marinha, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente do Ministério da Marinha, de acordo com o artigo 176, inciso II, combinado com o artigo 178, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6481, de 5 de dezembro de 1977, ao ocupante do cargo de:

1. Motorista Oficial, cód. TP-1201.S, Classe Especial, referência 22, matr. nº 1 961 346, CLOVIS PINTO FERREIRA (Processo nº 4829/79, da DPCvM/CIM).

MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA
Ministro da Marinha

Programa Editorial do Ministério da Justiça

Coleção Memória Jurídica Nacional
V. 1 — História do Direito Nacional,
de Isidoro Martins Júnior

Estudo introdutório do Prof. Nelson
Saldanha Preço: Cr\$ 100,00

O CASAL E A LEI

Seminário realizado na UnB
e publicado na revista

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO
DA JUSTIÇA

Revista Trimestral de Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal

Complete sua coleção, adquirindo
os volumes
16 a 22, dos anos de 1961 e 1962,
só agora publicados

PARECERES

DO CONSULTOR GERAL DA
REPÚBLICA

Ministro Rafael Mayer

1978

Preço: Cr\$ 150,00

SEMANÁRIO MARANHENSE

Edição fac-similar da Imprensa Oficial
do Estado do Maranhão

Coleção completa de 54 números
(Set 1867 — Set 1868)

ORGANIZAÇÃO DOS PARTIDOS POLÍTICOS

Instruções do TSE, regulando
a organização dos Partidos

Preço: Cr\$ 30,00

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA No. 180, DE 14 DE MARÇO DE 1980

O Ministro de Estado

DA FAZENDA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a aposentadoria de CORI LOUREIRO ACIOLI, matrícula nº 1.388.699, Estatístico, 926.C, Referência 50, constante da Portaria nº 669, de 21 de agosto de 1979, publicada no Diário Oficial de 23 subsequente. (Processo nº 0768-11830/79).

ERNANE GALVEAS

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

PORTARIA No. 119, DE 14 DE MARÇO DE 1980

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL-ADJUNTO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SRF nº 533, de 09 de maio de 1979,

R E S O L V E :

Dispensar Wanda Diniz de Oliveira, Agente Administrativo classe "C", matrícula nº 1.676.244, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, código DAI-111.2, de Chefe do Setor de Mecanografia, da Seção de Apoio Administrativo da Coordenação do Sistema de Tributação, em virtude de sua aposentadoria em 07.03.1980.

RUBENS PELLICCIARI

PORTARIA No. 120, DE 14 DE MARÇO DE 1980

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL-ADJUNTO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SRF nº 533, de 09 de maio de 1979,

R E S O L V E :

Designar Maria Stela Silva, agente Administrativo, Classe "A", matrícula nº 5.022.484, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, código DAI-111.2, de Chefe do Setor de Mecanografia, da Coordenação do Sistema de Tributação, da Secretaria da Receita Federal.

RUBENS PELLICCIARI

Delegacia do Ministério da Fazenda no Distrito Federal

PORTARIA DMF-DF No. 024, DE 12 DE MARÇO DE 1980

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pela Portaria nº SG-MF 177, de 04.07.78, publicada no Diário Oficial de 10 seguinte,

RESOLVE conceder dispensa a pedido, a Maria Luiza Fonseca Santos, Bibliotecária, classe B, ref. 45, matrícula nº 2.426.060, da função, código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Documentação da Divisão de Administração desta Delegacia, a partir de 10 de março de 1980.

JOSINO FERNANDES DE SOUSA
Delegado

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Portaria nº 026 de 16 de março de 19 80

O Procurador Geral da Fazenda Nacional no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 848, de 22 de dezembro de 1977, do Ministro da Fazenda, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, resolve

D I S P E N S A R,

JOSE RIBEIRO MESQUITA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA 801.2, classe "A", referência 25, matrícula nº 5 002 885, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, da função de Secretário Administrativo da Coordenadoria dos Serviços Jurídicos Diversos, desta Procuradoria-Geral, código DAI-111.1, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias.

CID HERÁCLITO DE QUEIROZ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA No. 040, DE 13 DE MARÇO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial número 848, de 22 de dezembro de 1977, resolve:

Conceder dispensa a DORA CUNHA PETRIC, matrícula nº 2.293.077, ocupante do cargo de Engenheiro código NS-916.B, referência 48, da função de Chefe da Seção de Programação, Projetos e Especificações da Divisão de Obras deste Departamento, código DAI-111.3.

FERNANDO LOURENÇO FERNANDES
Diretor-Geral

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA No. 150, DE 12 DE MARÇO DE 1980

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E dispensar da função de Chefe do Setor de Comunicações Administrativas e Documentação da Seção de Atividades Auxiliares deste Departamento, Código DAI-111.2, a servidora IRACEMA DE CASTRO COSTA, Agente Administrativo, classe C, referência 35, matrícula nº 1.963.212, em virtude de sua designação para a função de Secretária-Administrativa da Divisão de Documentação do Departamento de Administração, Código DAI-111.1, pela Portaria nº 036, de 03.03.80, publicada no D.O. de 05 subsequente.

ELOY CORAZZA
Diretor-Geral

PARECERES DO CONSULTOR GERAL DA REPÚBLICA

Ministro Rafael Mayer

1978

Preço: Cr\$ 150,00

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 07 de março de 1.980

AFASTAMENTO DO PAÍS

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 39 do Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1.974, alterado pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1.979, autorizou o afastamento do País dos seguintes servidores:

GERALDO ORNELLAS DE SOUZA e DANIEL AUGUSTO TEIXEIRA RODRIGUES, ambos da Companhia de Navegação do Lloyd Brasileiro, com destino a Acapulco/México, no período de 08 a 18 de março de 1.980, com ônus. (Processo MT-Nº 6.119/80).

a. ELISEU RESENDE
Ministro dos Transportes

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA No. 177, DE 13 DE MARÇO DE 1980.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 693, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte, e tendo em vista a manifestação do DASP nos Processos nº 10 385/79, 24 086/79, 27 800/79 e 1 743/80,

R E S O L V E :

I - Excluir da Portaria nº 860, de 12 de dezembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 14 de dezembro de 1979 e da Portaria nº 30 de 15 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 17 do mesmo mês e ano, os concursados abaixo relacionados, em virtude de os mesmos não terem assumido o exercício dos empregos para os quais foram admitidos:

AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO LT-SA-801, CLASSE "A", REFERÊNCIA 24:

- 01 - Alexandre Rodrigues da Silveira
- 02 - Daniel Ventura Teixeira
- 03 - Enedino Alcântara Lima
- 04 - José Augustinho da Costa
- 05 - Renato de Mendonça Salustiano
- 06 - Maria Eunice Gomes Costa
- 07 - Sydney Santos Rocha
- 08 - Heloiza Marcia Antunes de Paiva
- 09 - Maria Clara Ferreira Espindola
- 10 - Osvaldo Aparecido Paiva
- 11 - Elmar Santana
- 12 - Marly Mendonça
- 13 - Francisco Carlos Sales
- 14 - Augusto Marcelo Lima de Souza
- 15 - Maria Rosemeire Lopes Silva
- 16 - Luiz Gonzaga dos Santos

AGENTE DE PORTARIA, CÓDIGO LT-TP-1202, CLASSE "A", REFERÊNCIA 05:

- 01 - Luiz Antônio
- 02 - Antonio Rodrigues da Silva
- 03 - Arlindo Mauricio Mafra
- 04 - Luzia Eustorgio da Silva
- 05 - João Batista Vieira

- 06 - José Carlos da Silva
- 07 - Nêdi de Oliveira
- 08 - Eleuza Cândida dos Santos
- 09 - Maria Antonia Magalhães

TÉCNICO DE CONTABILIDADE, CÓDIGO LT-NM-1042, CLASSE "A", REFERÊNCIA 24:

- 01 - Alberto Rios
- 02 - Darcy Coelho Paz
- 03 - Ana Maria Rocha Trindade
- 04 - Adão Jacob Gonçalves
- 05 - João Batista Brito Pereira
- 06 - Dinalva Bandeira Ortega
- 07 - Sebastião Alves de Araújo
- 08 - Domingos Gomes Campos
- 09 - Luiz Carlos da Silva Viana
- 10 - José Carlos Mendes Pereira
- 11 - Lourival Gonçalves da Glória

TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, CÓDIGO LT-NS-923, CLASSE "A", REFERÊNCIA 37:

- 01 - João Bosco de Queiroz
- 02 - Orlando Roberto Rocha
- 03 - Lamir Sidon de Oliveira
- 04 - Walter Antonio da Silva
- 05 - João Ribeiro de Carvalho

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, CÓDIGO LT-NM-1006, CLASSE "C", REFERÊNCIA 21:

- 01 - Maria de Lourdes Souza Passos

II - Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista (CLT), nos empregos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em concurso:

AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO LT-SA-801, CLASSE "A", REFERÊNCIA 24:

A - Em vaga revertida da Classe "B", nos termos do artigo 2º e seus parágrafos do Decreto nº 82.265, de 13.10.78:

- 01 - LINDALVA LOPES DA SILVA, na vaga de corrente da exoneração de Ana Maria Costa

AGENTE DE PORTARIA, CÓDIGO LT-TP-1202, CLASSE "A", REFERÊNCIA 05:

A - Em vagas de lotação constantes do Decreto nº 76.975, de 31 de dezembro de 1975, revertidos da Classe "Especial", nos termos do artigo 2º e seus parágrafos do Decreto nº 82.265, de 13.10.78:

- 01 - JOSE SALES DE SOUZA
- 02 - MARIA NASARE ANDRADE
- 03 - IVANILDE DE ALMEIDA DA SILVA
- 04 - WILMA LÚCIA REDOSINA VEIGA
- 05 - RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA

A.1 - Em vagas revertidas da Classe "C", nos termos do artigo 2º e seus parágrafos do Decreto nº 82.265, de 13.10.78:

- 01 - VANILDA MARIA DE JESUS, na vaga de corrente do falecimento de Alfredo Pinto Ferreira;
- 02 - GILVANDO GOMES DA COSTA, na vaga de corrente do falecimento de Eugênio Luiz de Araújo;

- 03 - STELITA SALES DOS SANTOS, na vaga de corrente da aposentadoria de Antonio José de Lima

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, CÓDIGO LT-NM-1006, CLASSE "C", REFERÊNCIA 21:

- 01 - ANDRELINA DE SOUSA LOPES SILVA, na vaga decorrente da aposentadoria de Genoveva Fernandes.

III - A entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

GERALDO JOSE DE OLIVEIRA

Ministério da Agricultura

Delegacia Federal de Agricultura na Paraíba

PORTARIA Nº 17/80 11 MARÇO 1980

O Delegado Federal de Agricultura/PB, no uso das atribuições previstas no item XI do artº 73, do Regimento Interno das Delegacias Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 316 de 27-04-78 e no item II da Portaria nº 410, de 18-5-78;

Resolve:

Atribuir ao Engº Agrônomo LT/NS 912.1, ref. 38, João Berquimas de Andrade, as incumbências de Chefe do Setor de Vigilância Fitossanitária, previstas no artº 24 do Regimento Interno das DFAs, até ulterior deliberação. — Everaldo de Oliveira Amorim, Delegado Federal de Agricultura na Paraíba

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA No. 0336, DE 14 DE MARÇO DE 1980

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 802, de 07 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 184, item I, com a redação da Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observado o parágrafo segundo do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil;

a HÉLVIO AZEVEDO DE QUEIROZ, matrícula nº 1.746.874, no cargo de Engenheiro Agrônomo, código 912, classe C, referência 50, do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens da referência 55, da classe S (Processo nº MA-17/267/80).

EDSON LUIZ SANTIAGO SILVA
Diretor-Geral do DP

PORTARIA No. 0337, DE 14 DE MARÇO DE 1980

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 802, de 07 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 184, item II, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observado o parágrafo segundo do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil,

a MURILO SALGADO CARNEIRO, matrícula número 1.927.255, no cargo de Médico Veterinário, código 910, classe C, referência 52, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo nº MA-17/3769/79).

EDSON LUIZ SANTIAGO SILVA
Diretor-Geral do DP

PORTARIA No. 0338, DE 14 DE MARÇO DE 1980

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 802, de 07 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977,

a ANTONIO FERNANDES LAMAS, matrícula número 1.159.316, no cargo de Agente de Portaria, Código 1202, classe A, referência 08, do Quadro Permanente deste Ministério (Processo nº MA-25/0481/80).

EDSON LUIZ SANTIAGO SILVA

Diretor-Geral do DP

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA SP/No. 232 DE 13 DE MARÇO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial, de 26 de outubro de 1979,

R E S O L V E

Alterar a Portaria nº 1.002, de 20 de outubro de 1978, publicada no D.O. de 27 de outubro de 1978, para declarar que a aposentadoria concedida a ANTONIA SEGOBIA SAMARCO, matrícula nº 1.953.631, no cargo de Técnico em Comunicação Social, código NS-931.C, referência 47, do Quadro Permanente deste Instituto, é com as vantagens da Classe Especial, referência 52, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o §2º, do artigo 102, da Constituição Federal e a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e não como constou.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS
Secretário de Pessoal

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975, resolve:

Nº 164/80-P: Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a DJALMA DIAS MONTEIRO, matrícula nº 1.156.753, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, Classe "B" (Auxiliar Operacional em Agropecuária), Referência "18" - JB/RJ. (Processo nº 038/80-JB/RJ).

Nº 165/80-P: Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a IVAN ALBERTON CASCAES, matrícula nº 2.176.208, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "B", Referência "30" - DE/SC. (Processo nº 3688/79-DE/SC).

Nº 166/80-P: Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a IVO ANACLETO FERREIRA, matrícula nº 1.158.440, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, Classe "A", Referência "15" - JB/RJ. (Processo nº 060/80-JB/RJ).

Nº 167/80-P: Retificar a Portaria nº 076/80-P, de 31 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 01/02/80.
Onde se lê:
"Dispensar..."

Leia-se:
"Dispensar a pedido..."
(Processo nº 2672/79-AC).

Nº 168/80-P: Retificar a Portaria nº 149/80-P, de 06/03/80, publicada no Diário Oficial de 11/03/80,
Onde se lê:
"...Restificar a Portaria nº 204/74, de 05/08/74, publicada no Diário Oficial de 14/08/74..."

Leia-se:
"...Retificar a Portaria nº 276/76-DP, de 16/07/76, publicada no Diário Oficial de 28/07/76..."

Nº 169/80-P: Conceder dispensa a Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe "A", Referência "25", MARILANE LEITE ALMEIDA, da função de Assistente, código DAI-112.2, da Divisão de Cadastro e Fiscalização, do Departamento de Industrialização e Comercialização, a partir de 24 de janeiro de 1980.

Nº 170/80-P: Conceder dispensa ao Agente Administrativo, código SA-801, Classe "C", Referência "35", SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SOARES, da função de Chefe do Núcleo Administrativo, código DAI-111.2, do Parque Nacional de Itatiaia, da Delegacia Estadual no Rio de Janeiro, a partir de 08 de fevereiro de 1980, data da publicação de sua aposentadoria. (Processo nº 2950/79-AC).

Nº 171/80-P: Conceder dispensa a Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe "C", Referência "32", DAGMAR PAIVA MARRA, da função de Chefe da Seção de Legislação de Direito e Deveres, código DAI-111.2, da Divisão de Legislação do Departamento de Pessoal, a partir de 13 de março de 1980. (Processo nº 3991/79-AC).

Nº 172/80-P: Conceder dispensa ao Agente de Inspeção da Indústria e Comércio, código NM-1020, Classe "B", Referência "35", EUCLIDES CAMARGO PEREIRA, da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, da Floresta Nacional de Açu, da Delegacia Estadual no Paraná, a partir de 06/02/80, data da publicação de sua aposentadoria. (Processo nº 8136/79-PR)

Nº 173/80-P: Conceder dispensa ao Agente Administrativo, código SA-801, Classe "C", Referência "34", PAULO FLORES DE OLIVEIRA, da função de Chefe do Núcleo Administrativo, código DAI-111.2, da Floresta Nacional de Passo Fundo, da Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul, a partir de 20 de fevereiro de 1980, data da publicação de sua aposentadoria. (Processo nº 1646/79-DE/RS).

Nº 174/80-P: Conceder dispensa ao Agente Administrativo, código SA-801, Classe "C", Referência "35", HÉLIO LASMAR, da função de Chefe do Núcleo Administrativo, código DAI-111.2, do Parque Nacional da Serra da Canastra, da Delegacia Estadual em Minas Gerais, a partir de 08 de fevereiro de 1980, data da publicação de sua aposentadoria. (Processo nº 6539/79-DE/MG).

Nº 175/80-P: Conceder dispensa a Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe "C", Referência "32", LÚCIA MARIA CURY DE CARVALHO, da função de Secretária Administrativa, código DAI-111.1, da Presidência deste Instituto, a partir de 03 de janeiro de 1980.

Nº 176/80-P: Revogar a Portaria nº 031/77-DP, de 26 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial de 07 de fevereiro de 1977.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10/10/73 e tendo em vista o disposto na alínea b, do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1976, resolve:

Nº 177/80-P: Designar VITALINO BUSELATO, ocupante do emprego de Agente de Atividades Agropecuárias, código LT-AM-1007 Classe "D", Referência "33", para exercer a função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, da Floresta Nacional de Chapecó, da Delegacia Estadual em Santa Catarina, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 0150/80-AC). CARLOS NEVES GALLUF - Pre

Ministério da Educação e Cultura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 0276, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1980
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o item 6, do artigo 43, do Estatuto da UFMG, e tendo em vista o que consta do Processo nº 13/0017/80,

RESOLVE admitir, sob o regime de Legislação Trabalhista, no emprego de Laboratorista, código LT.NS.1005 - ref. 24 da Tabela Permanente da UFMG, o servidor JOÃO CUSTÓDIO DOS SANTOS, aprovado em concurso público realizado pelo DASP e atualmente ocupante do emprego da Categoria Funcional de Agente de Portaria, a qual é declarada vaga.

BELO HORIZONTE, 05 DE FEVEREIRO DE 1980.

REITOR

PORTARIA No. 0556, DE 10 DE MARÇO DE 1980

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pelo artigo 99, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 1966, tendo em vista o que consta do Processo nº 00-17040-79,

RESOLVE, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 1977, combinados com o artigo 102, parágrafo 29, da Constituição Federal e 99, parágrafo 39, alínea "b", da Lei nº 6.182/74, aposentar o Professor ALBERTO TEIXEIRA DA SILVA, no cargo de Professor Titular, M-401.6, do QP da UFMG, lotado na Escola de Engenharia, com o provento equivalente ao vencimento integral do cargo, acrescido de dois quintos (2/5) do Incentivo Funcional I e do Incentivo Funcional II integral, por estar incapacitado definitivamente para o Serviço Público, em virtude de moléstia especificada em Lei, conforme o Laudo Médico nº 22.162, de 06 de dezembro de 1979, expedido pela Junta do SAMS.

Belo Horizonte, 10 de março de 1980

Prof. CELSO DE VASCONCELLOS PINHEIRO
Reitor da U.F.M.G.

PORTARIA No. 0557, DE 10 DE MARÇO DE 1980

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pelo artigo 99, alínea "a", do Decreto número 59.676, de 1966, tendo em vista o que consta do Processo número 00-16131-79,

RESOLVE, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 1952, com a redação dada pela

Lei nº 6.481, de 1977, combinados com o artigo 102, parágrafo 29, da Constituição Federal, aposentar, com provento integral, CUSTÓDIO RODRIGUES DA SILVA no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202.4, classe "C", referência 17, do QP da UFMG, lotado no Hospital das Clínicas, por estar incapacitado definitivamente para o Serviço Público, em virtude de doença especificada em Lei, conforme o Laudo Médico nº 22.198, de 07 de novembro de 1979, expedido pela Junta do SAMS.

Belo Horizonte, 10 de março de 1980
 Prof. CELSO DE VASCONCELLOS PINHEIRO
 Reitor da U.F.M.G.

PORTARIA No. 0558, DE 10 DE MARÇO DE 1980

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pelo artigo 99, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 1966, tendo em vista o que consta do Processo nº 00/22519/80,

RESOLVE, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação da Lei nº 6.481, de 1977, combinados com o artigo 102, § 29, da Constituição Federal, aposentar CARLINDO LOPES JORDÃO no cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, código NM.1007.1, classe A, ref. 08, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado na Escola de Veterinária, com o provento equivalente ao vencimento integral do cargo, por incapacitado definitivamente para o Serviço Público, em virtude de doença especificada em Lei, conforme o laudo médico nº 22.364, de 03/01/80, expedido pela junta competente do SAMS.

Belo Horizonte, 10 de março de 1980
 Prof. CELSO DE VASCONCELLOS PINHEIRO
 Reitor da U.F.M.G.

PORTARIA No. 0559, DE 10 DE MARÇO DE 1980

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pelo artigo 99, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 1966, tendo em vista o que consta do Processo nº 00-16135-79,

RESOLVE, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05-12-77, combinados com o artigo 102, parágrafo 29, da Constituição Federal, aposentar JAIRO RIBEIRO DE NOVAES no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201.5, classe B, referência 20, do QP da UFMG, lotado na Faculdade de Educação, com o provento equivalente ao vencimento integral do cargo, por estar incapacitado definitivamente para o Serviço Público, em virtude de doença especificada em Lei, conforme o Laudo Médico nº 22.089, de 30 de outubro de 1979, expedido pela Junta do SAMS.

Belo Horizonte, 10 de março de 1980
 Prof. CELSO DE VASCONCELLOS PINHEIRO
 Reitor da U.F.M.G. REITOR

PORTARIA No. 0561, DE 10 DE MARÇO DE 1980

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pelo artigo 99, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 1966, tendo em vista o que consta do Processo nº 00-18306-80,

RESOLVE, nos termos do artigo 19, da Lei nº 6.710, de 31 de outubro de 1979, combinado com o artigo 102, parágrafo 29, da Constituição Federal, conceder aposentadoria ao Professor MARCELO MORAIS DE SOUZA, no cargo de Professor Adjun-

to, EC-502.22, do Quadro Suplementar desta Universidade, lotado na Reitoria (Gabinete), com o provento equivalente a dezenove trinta e cinco avos (19/35), do vencimento básico, por ter comprovado a prestação de dezenove (19) anos de serviço público, no período compreendido entre 14 de dezembro de 1946 e 31 de janeiro de 1980.

Belo Horizonte, 10 de março de 1980
 Prof. CELSO DE VASCONCELLOS PINHEIRO
 Reitor da U.F.M.G.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA No. 0560, DE 10 DE MARÇO DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, de acordo com o artigo 12, do Decreto nº 79.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

RESOLVE:

a) Dispensar da função de Secretário Administrativo do Departamento de Ciências Políticas, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, código DAI-111.1, a servidora MARILHA HELENA NARDUCCI, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.4, designada pela Portaria nº 761/76.

b) Designar o servidor JAIRO DE PAULA PACHECO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo do Departamento de Ciências Políticas, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, código DAI-111.1, correlata com a Categoria Funcional de Agente Administrativo, indicada de acordo com o Decreto nº 78.169, de 02 de agosto de 1976.

Belo Horizonte, 10 de março de 1980
 ALAYR DELFINO DA SILVA
 DIRETOR-GERAL DO DP/UFMG
 em exercício

PORTARIA No. 0562, DE 10 DE MARÇO DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, de acordo com o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

RESOLVE designar SEBASTIÃO DE SOUZA BRAGA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer, em caráter provisório, a função de encarregado da Oficina de Aparelhos de Precisão, código DAI.111.2, da Faculdade de Medicina, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Categoria Funcional de Artífice Especializado, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.169, de 02 de agosto de 1976, que implantou o Grupo DAI.110 na UFMG.

Belo Horizonte, 10 de março de 1980
 FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA
 DIRETOR-GERAL DO DP/UFMG

PORTARIA No. 0599, DE 12 DE MARÇO DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Poderes nº 1.506, de 09 de junho de 1978, do Magnífico Reitor, e de acordo com o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

RESOLVE:

1) Dispensar da função de Chefe da Secretaria, código DAI-III.2, do Instituto de Ciências Biológicas, a servidora ANA CÂNDIDA RA BELO CHRISTO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3, designada pela Portaria nº 2574/79.

2) Designar a servidora CARMEM LÚCIA BOTELHO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.2, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe da Secretaria do Instituto de Ciências Biológicas, código DAI-III.2, correlata com a Categoria Funcional de Agente Administrativo, indicada de acordo com o Decreto nº 78.169, de 02 de agosto de 1976.

Belo Horizonte, 12 de março de 1980

ALAYR DELFINO DA SILVA

Diretor-Geral do DP/UFGM

em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA N. 086 DE 12 DE MARÇO DE 1980

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA no exercício de suas atribuições, bem assim o disposto no artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

I- CONCEDER dispensa à servidora Maria da Glória Paoliello Pimenta Gomes, Agente Administrativo, LT-SA-801, classe C, Ref. 32, da função de Secretária Administrativa da Secretaria Geral, código LT-DAI-III.1.

II- DESIGNAR para exercer a função de Secretária Administrativa do Gabinete do Reitor, código LT-DAI-III.2, constante do Decreto nº 76.718, de 02 de dezembro de 1975.

Sebastião de Almeida Paiva

Reitor

PORTARIA N. 087 DE 12 DE MARÇO DE 1980

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS RAFAEL DA FONSECA CESTARO, Bibliotecário, código LT-NS-932, Classe A, Ref. 33, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Diretor do Centro de Documentação e Difusão Cultural, código DAI-III.3.

Sebastião de Almeida Paiva

Reitor

PORTARIA N. 091 DE 13 DE MARÇO DE 1980

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício da atribuição que lhe confere o § 3º do artigo 2º da Lei nº 6.420, de 03 de junho de 1977, resolve:

DESIGNAR o Auxiliar de Ensino José Vieira da Silva, para exercer em caráter "pro-tempore", o mandato de Vice-Diretor da Faculdade de Farmácia e Bioquímica desta Universidade.

Sebastião de Almeida Paiva

Reitor

PORTARIA N. 092 DE 13 DE MARÇO DE 1980

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício da atribuição que lhe confere o § 3º

do artigo 2º da Lei nº 6.420, de 03 de junho de 1977, resolve:

DESIGNAR o Professor Adjunto Jonas Pereira Bomtempo, para exercer em caráter "pro-tempore", o mandato de Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas, desta Universidade.

Sebastião de Almeida Paiva

Reitor

PORTARIA N. 93 DE 13 DE MARÇO DE 1980

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício da atribuição que lhe confere o § 3º do artigo 2º da Lei nº 6.420, de 03 de junho de 1977, resolve:

DESIGNAR o Professor Titular Virgílio de Assis Pereira da Silva Júnior, para exercer em caráter "pro-tempore", o mandato de Vice-Diretor da Faculdade de Economia desta Universidade.

Sebastião de Almeida Paiva

Reitor

Departamento de Pessoal

PORTARIA N. 084 DE 12 DE MARÇO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 81.315, de 8 de fevereiro de 1978 e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.207/80, resolve:

De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978 proceder a Ascensão Funcional, para o emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência 24, da Tabela Permanente desta Autarquia, de:

1. Ana Maria Mendes, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, classe A, referência 18, em vaga decorrente da rescisão de contrato de Geraldo de Assis Filho.

2. Sônia Marx Carvalho, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, classe A, referência 18, em vaga decorrente do falecimento de José Araújo Fonseca.

3. Maria Alice Balbi, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, classe A, referência 18, em vaga decorrente da aposentadoria de Wanda de Castro Brigatti.

Antonio Ignacio Berg

Diretor do Departamento do Pessoal

PORTARIA N. 085 DE 12 DE MARÇO DE 1980

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 81.315, de 8 de fevereiro de 1978 e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.207/80, resolve:

De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978 proceder a Ascensão Funcional, para o cargo Agente Administrativo, código SA-801, classe A, referência 24, do Quadro Permanente desta Autarquia de:

1. Benício Domingos, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe B, referência 10, em vaga decorrente da aposentadoria de Evilásio Rodrigues Braga.

Antonio Ignacio Berg

Diretor do Departamento do Pessoal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE PESSOAL DE Nº 265 DE 10 DE MARÇO DE 1980.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve,

designar MARCÍLIO JOSÉ GONÇALVES PEREIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.8.30, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe, Código: DAI.111.2, da Seção de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Núcleo de Televisão e Rádio Universitárias, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, NS-923, correlata com a referência da função de acordo com o Decreto nº 76.543, de 04 de novembro de 1975, publicado no D.O. de 06 subsequente, em vaga decorrente da aposentadoria de Joel Campos Rodrigues de Figueiredo. (Processo UFPe. nº 52.803/80).

PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA
REITOR

PORTARIA DE PESSOAL DE Nº 266 DE 11 DE MARÇO DE 1980.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46 de 19 de agosto de 1975, resolve,

Designar MANOEL EUGENIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, ART-703, Classe: Mestre, referência 32, do Quadro Permanente da mesma Universidade, para exercer a função de Chefe, Código: DAI-111.2, da Oficina de Eletricidade da Divisão de Oficinas da Prefeitura da Cidade Universitária, correlata com a categoria funcional indicada, de acordo com o Decreto nº 76.543, de 04 de novembro de 1975, publicado em D.O. de 06 subsequente. (Processo UFPE. nº 51.965/80).

PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA
REITOR

PORTARIAS DE PESSOAL DE Nºs 271 e 272 DE 12 DE MARÇO DE 1980.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, parágrafo único do Decreto nº 51.352, de 23 de novembro de 1961, resolve,

271 -

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, da Constituição, combinado com o artigo 1º da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, publicada no D.O. de 15 subsequente, e artigo 117 da Lei nº 1.711/52,

a CÍCERO BARBOSA, matrícula nº 2.067.366, no cargo de Desenhista, Código: NM-1014.8.34, do Quadro Permanente desta Universidade. (Processo UFPe. nº 52.626/80).

272 -

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

a PAULO ALVES DE SANTANA, matrícula nº 2.219.046, do cargo de Auxiliar de Medição, Código: P-1206, nível 6, do Quadro Suplementar desta Universidade, a partir de 07 de fevereiro de 1977. (Processos UFPe. nºs 41.347/77 e 6.708/78).

PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA
REITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 46/80-GR, de 12 de março de 1980

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo DASP nº 26209, de 1979,

R E S O L V E :

I - Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Motorista Oficial, Código LT-TP-1201, Classe A, Referência 14, o candidato LÁZARO DA SILVA MENDONÇA, habilitado em concurso público, realizado pelo DASP, em vaga decorrente da missão, a pedido, de Manoel Batista de Lima.

II - A entrada em exercício, por parte do candidato ora admitido, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

Prof. NALDO HALLIDAY PIRES FERREIRA
Reitor

PORTARIA Nº 47/80-GR, de 13 de março de 1980

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com os artigos 176, Inciso I, e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, e 102, Inciso II, da Constituição Federal,

a partir de 14 de março de 1980, JOSÉ FRANCISCO ROCHA, Matrícula nº 2.234.154, com proventos proporcionais a 27/35 (vinte e sete e trinta e cinco avos), no cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Classe A, Referência 8, da Categoria Funcional de Agente de Atividades Agropecuárias, Código NM-1007, do Quadro Permanente desta Universidade (PROCESSO UFRPE Nº 2022/80).

Prof. NALDO HALLIDAY PIRES FERREIRA
Reitor

PORTARIA Nº 48/80-GR, de 14 de março de 1980

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Proc. nº 1473/80,

RESOLVE designar MARIA DE LOURDES SANTA CRUZ DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, da Tabela Permanente desta Universidade, substituta eventual do Secretário Administrativo do Departamento de Serviços Gerais, Código DAI-III.I.

Prof. NALDO HALLIDAY PIRES FERREIRA
Reitor

Escola Técnica Federal de Sergipe

PORTARIA Nº 061, de 03 de março de 1980

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 18, letra j, do Regimento Interno desta Escola aprovado pela Portaria Ministerial nº 503, de 16 de outubro de 1975, publicada no D.O.U. de 04 de novembro de 1975, e

- considerando o termo escrito de desistência da candidata habilitada em concurso,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 009 de 04 de janeiro de 1980, que admite MARIA HELENA DE MATOS BRITO NUNES, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código LT-NS-927, Classe A, referência 37, da Tabela Permanente desta Escola.

PAULO BARRETO DE MENEZES
Diretor

Departamento de Pessoal

O Chefe do Departamento de Pessoal em Exercício da Escola Técnica Federal de Sergipe, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602 de 24 de outubro de 1977,

RESOLVE:

PORTARIA DEP/nº 27/80 de 28 de janeiro de 1980

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL de acordo com o artigo 29, combinado com o artigo 34, Item II do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1980 a VILNA MARIA CARMELO DE LIMA, da Classe "A" referência 30 para a Classe "B", referência 31 da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade Código LT-NM-1042 da Tabela Permanente desta Escola Técnica Federal de Sergipe, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe.

PORTARIA DEP/nº 28/80 de 28 de janeiro de 1980

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL de acordo com o artigo 29, combinado com o artigo 34, Item II do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1980, a MARIA CAROLINA DE MENDONÇA MELO, da Classe "B" referência 31 para a Classe "C", referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo Código LT-SA-801, do Quadro Permanente desta Escola Técnica Federal de Sergipe, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe.

PORTARIA DEP/nº 29/80 de 28 de janeiro de 1980

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL de acordo com o artigo 29, combinado com o artigo 34, Item II do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1980 a GINALDO SOARES DOS SANTOS, da Classe "B", referência 31 para a Classe "C", referência 32 da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, da Tabela Permanente desta Escola Técnica Federal de Sergipe, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe.

PORTARIA DEP/Nº 30/80 de 28 de janeiro de 1980

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL de acordo com o artigo 29, combinado com o artigo 34, Item II do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1980 a RUI ALBERTO DA SILVA BARRETO, da Classe "B", referência 31 para a Classe "C", referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo Código LT-SA-801, da Tabela Permanente desta Escola Técnica Federal de Sergipe, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe.

MARIA VANDA BRANDÃO MACEDO
Chefe do Departamento de Pessoal
em exercício

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

PORTARIA No. 057 DE 31 DE JANEIRO DE 1980

ASSUNTO:— NOMEAÇÃO PARA PROFESSOR ASSISTENTE

O Diretor da FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ, usando de suas atribuições, e tendo em vista do que trata o Processo nº 247.756/79-MEC,

R E S O L V E :

NOMEAR os Auxiliares de Ensino que se habilitaram em Concurso Público, para ocuparem os empregos de Professor Assistente da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, a partir de 01 de fevereiro de 1980:

- EMIR CHAAR EL-HUSNY
- ITALO AUGUSTO DE SOUZA ALBÉRIO
- ISABEL RAIMUNDA DE CARVALHO RODRIGUES
- JOSÉ DA SILVA LENOS
- MARIO ELIAS SANTOS DA SILVA

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.

Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, 31 de janeiro de 1980.

FRANCISCO BARREIRA PEREIRA
Diretor

Ministério do Trabalho

SECRETARIA GERAL

PORTARIA No. 060, DE 13 DE MARÇO DE 1980

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.542, de 27 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 1º de outubro subsequente, resolve

D E S I G N A R

URUMAJU RAYOL, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Avaliação de Desempenho, código LT-DAS-101.1, da Subsecretaria de Estudos e Pesquisas Sociais da Secretaria de Promoção Social, constante da Tabela Permanente deste Ministério.

GERALDO ANTÔNIO NOGUEIRA MINE

Delegacia Regional no Rio Grande do Sul

PORTARIA No. 05, DE 07 DE JANEIRO DE 1980

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

R E S O L V E : designar o Inspetor do Trabalho, LT-NS, Classe A, Ref. 37, da Tabela Permanente deste Ministério, NELSON CEZAR OLIVEIRA PIRES, matrícula nº 3623, para substituir o Chefe do Posto Regional de Camaquã/RS, código DAI-111.2, desta Delegacia, nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual.

CELITO DE GRANDI

Delegado Regional do Trabalho

PORTARIA No. 034, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1980

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

R E S O L V E : designar o Agente Administrativo, Classe A, Ref. 25, do Quadro Permanente deste Ministério, ANGELINO JOSE DE MEDEIROS, matrícula nº 2.381.503, para substituir o Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, código DAI-111.2, da Subdelegacia de SANTA MARIA/RS, nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual.

CELITO DE GRANDI

Delegado Regional do Trabalho

PORTARIA No. 035, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1980

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

R E S O L V E : designar o Agente Administrativo, Classe A, Ref. 25, do Quadro Permanente deste Ministério, ELBA PUJOL DE MIRANDA, matrícula nº 2.294.224, para substituir o Chefe da Seção de Mão-de-Obra, código DAI-111.2, da Subdelegacia de SANTA MARIA/RS, nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual.

CELITO DE GRANDI

Delegado Regional do Trabalho

PORTARIA No. 036, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1980

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

R E S O L V E : designar o Agente Administrativo, Classe B, Ref. 30, do Quadro Permanente deste Ministério, SHIRLEY REGINA LERMEN CARVALHO, matrícula 2.177.807, para exercer a função de Chefe da Seção de Emprego e Salário, código DAI-111.2, da Subdelegacia de SANTA MARIA/RS.

CELITO DE GRANDI

Delegado Regional do Trabalho

PORTARIA No. 037, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1980

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

R E S O L V E : designar o Assistente Sindical, Classe B, Ref. 32, do Quadro Permanente deste Ministério, HUGO BATISTA LOUREIRO, matrícula nº 2.082.163, para substituir o Chefe do Posto Regional de SÃO BORJA/RS, código DAI 111.2, nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual.

CELITO DE GRANDI

Delegado Regional do Trabalho

PORTARIA No. 038, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1980

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

R E S O L V E : designar o Inspetor do Trabalho, Classe A, Ref. 37, da Tabela Permanente deste Ministério, MANOEL EIDES ALVES BRIÃO, matrícula nº 3.616, para substituir o Chefe do Posto Regional de IJUI/RS, código DAI-111.2, nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual.

CELITO DE GRANDI

Delegado Regional do Trabalho

Delegacia Regional em São Paulo

PORTARIA GD-Nº 01/80

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do OF.INT.DSMT-nº 02/80, de 06/02/80,

R E S O L V E :

Em complemento à Portaria GD-Nº 19/79, de 26/12/79, publicada no Diário Oficial da União de 11/03/80:

- credenciar, na qualidade de Agente de Inspeção do Trabalho o Dr. OSVALDO PAULINO, Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Relações do Trabalho do Estado de São Paulo, devendo a correspondente credencial ter o nº - 002;
- cancelar o credenciamento do Médico do Trabalho Dr. MÁRIO SÉRGIO D. GARCIA e
- corrigir o número da credencial do Médico do Trabalho, Dr. DELCIDES GARCIA DA COSTA, o qual é nº 78 e não 72, conforme publicado na Portaria/GD-nº 19/79.

MTb- nº 102.485/80.

Delegacia Regional no Espírito Santo

PORTARIA Nº 18 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1980

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 524, da Consolidação das Leis do Trabalho:

DESIGNA:

Para comporem a Mesa Coletora das eleições a serem realizadas no Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros / Alimentícios de Vitória, no dia 05 de março de 1980, os senhores:

Presidente : SILVIO PAULO BARCELOS

Mesário : JOSEDI CÍCERO BARCELOS

MESÁRIO : ELDES UCHEERER DE SOUZA

Suplente: ELEOCIR DA VITORIA RODRIGUES

MTb-nº 102.543/80.

PORTARIA Nº 20 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1980

DESIGNA:

Para comporem a Mesa Coletora das eleições a serem realizadas no Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Produtos de CACAU E BALAS do Município de Espírito Santo, no dia 06 de março de 1980, os senhores:

Presidente: GRISOLDIS EME FINIC

Mesário : TERCILIO MARIA DA SILVA

Mesário : Hamilton Dias

Suplente : MARIA LUZIA ARRIVOBONO

MTb -nº 102.544/80.

Delegacia Regional em Santa Catarina

PORTARIA Nº 18 DE 05 DE MARÇO DE 1980

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso / 25, do artigo 20, da Portaria Ministerial nº 3 341/75,

Considerando que há indícios de irregularidades na situação Financeira do Sindicato dos Trabalhadores Rurais / de Petrolândia, com sinais de malversação s/ou dilapidação de seu patrimônio;

RESOLVE - nomear uma Comissão de Sindicância - composta pelos servidores JOÃO BAIC - Assessor Jurídico, ELCI FRANCISCO MANOEL - Diretor da Divisão de Assuntos Sindicais e ADILSON JOSÉ PAMPLONA - Chefe da Seção de Assuntos Orçamentários e Contábeis Sindicais, para, sob a presidência do segundo, apurar os fatos relacionados com a denúncia formulada através do processo DRT/SC Nº 00 879/80.

MTb-nº 102.486.

SECRETARIA DE MÃO-DE-OBRA

PORTARIA No. 005, DE 10 DE MARÇO DE 1980

O SECRETÁRIO DE MÃO-DE-OBRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, USANDO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 3.633, DE 31 DE OUTUBRO DE 1979,

RESOLVE conceder dispensa a MARIA DE LOURDES TEIXEIRA MIRANDA, Agente Administrativo, Classe A, Referência 25 da Tabela Permanente deste Ministério, da função de Secretária Administrativa do Coordenador de Treinamento Operacional da Subsecretaria de Formação Profissional, código DAI-111.1, desta Secretaria, por ter sido designada para outra função.

JOSE CANDIDO RODRIGUES BUENO

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA No. 150, DE 14 DE MARÇO DE 1980

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra a, da Constituição Federal, combinado com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e a Lei nº 6.701, de 24.10.79, e de conformidade com a IN-DASP nº 107, de 26.07.79, observado o teto previsto no artigo 102, parágrafo 2º, da Constituição Federal,

a EDMÉA BRAZ DAS TRINAS, matrícula 1.080.569, no cargo de Técnico de Administração, "C", NS-923, referência 52, do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens da Classe Especial, referência 57 (Processo MTb nº 300.894/80).

MARIA JOSÉ CLÁUDIO SANTOS

D E S P A C H O S

D E

11 DE MARÇO DE 1980

MTb-109.714/78 Apostila A Servidora a quem se refere a presente Portaria chama-se ZILDA DO AMPEARO e não como se fez constar. (Processo MTb-109.714/78).

MTb-136.983/76 A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979, RESOLVE apostilar a cópia xerox do anexo à Portaria de aposentadoria de WILCELINA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 1.707.688, a fim de declarar que a referida enativa, aposentada de conformidade com os dispositivos constitucionais citados nos mesmos cargo, classe, referência e Quadro, faz jus à vantagem da classe B, referência 45, de conformidade com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o item 2, da Instrução Normativa DASP nº 107/79, observado o teto previsto no artigo 102, parágrafo 2º, da Constituição Federal, devendo essa vantagem surtir efeitos financeiros a partir de 25.10.79. (Processo MTb-136.983/76).

MTb-101.781/77 A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979, RESOLVE apostilar a presente cópia xerox do anexo à Portaria Ministerial nº 3.049, de 18 de janeiro de 1978, publicada no Diário Oficial de 10 de março de 1978, na parte relativa à aposentadoria de REINALDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.716.186, a fim de declarar que o referido inativo, aposentado no mesmo cargo, faz jus à vantagem da classe "C", NS-933, referência 52, de conformidade com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979 e de acordo com o item 2 da Instrução Normativa DASP nº 107/79, observado o teto previsto no artigo 102, parágrafo 2º, da Constituição Federal, devendo essa vantagem surtir efeitos financeiros a partir de 25.10.79 (Processo MTb-101.781/77).

MTb-111.544/77 A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979, RESOLVE apostilar a presente cópia xerox do anexo à Portaria de aposentadoria de MARIA HELENA PONTES TAVARES, matrícula 1.199.472, a fim de declarar que a referida inativa aposentada de acordo com os dispositivos constitucionais e estatutários citados, nos mesmos cargo e Quadro, porém na referência 48, em virtude de aumento por

mérito, faz jus à vantagem da classe "C", referência 53, observado o disposto no artigo 102, parágrafo 2º da Constituição Federal do Brasil em cumprimento à decisão do Egrégio Tribunal de Contas da União em Sessão de 30.05.78, Processo TC-11.025/77, Ata 35/78, publicada no Diário Oficial de 22 de junho de 1978, ficando em consequência sem efeito a apostila de 26 de julho de 1979. (Processo MTb-111.544/77).

MTb-114.108/77 A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631 de 31 de outubro de 1979, RESOLVE apostilar a presente cópia xerox do anexo à Portaria nº 3.321, de 30 de agosto de 1978, na parte referente à aposentadoria de MÁRIO DE OLIVEIRA PACHECO, matrícula 1.258.396 a fim de retificar a apostila de 30 de novembro de 1979, publicada no D.O. de 13 subsequente declarando-o aposentado no cargo de Estatístico, referência 49, com as vantagens da referência 54, em virtude do aumento por mérito ter sido tornada sem efeito (Processo MTb-114.108/77).

MTb- 123.483/75 A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979, RESOLVE retificar a apostila de 14.11.79, publicada no Diário Oficial de 4.12.79, lavrada na portaria de aposentadoria de JOÃO TERTULIANO DOS SANTOS, matrícula 1.190.245, a fim de declarar que o aludido inativo faz jus a vantagem da Classe C, referência 52, do cargo de Assistente Jurídico, de conformidade com a Legislação citada e a partir da data indicada na referida apostila. (Processo MTb- nº 123.483/75) - GILDA GUIMARÃES DP/MTb/DE.

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

Portaria nº 125/Bsb., de 14 de março de 1980.

O Ministro de Estado da Saúde, usando da atribuição que lhe confere o Decreto nº 75.627, de 18 de abril de 1975, alterado pelos Decretos nºs 77.475, de 23 de abril de 1976 e 79.824, de 21 de junho de 1977 e tendo em vista o que consta do Processo MS nº 14.610/79, resolve

D gnar JORACY MENDES LIMA DOS REIS, Assessor Técnico Junior, nível 36, da Companhia Brasileira de Alimentos, para exercer Função de Assessoramento Superior, mediante retribuição fixada para a referida função, a partir de 03 de março de 1980.

Geldyr Mendes Arcoverde

SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE

Portaria, nº 040 de 14 de março de 1980.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 117/Bsb de 15.03.78, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19.08.75, resolve

Designar o servidor GILSON VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.095.399, Motorista Oficial, código TP-1201.A, Referência 15, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo do Chefe do Serviço de Supervisão e Avaliação da Divisão Nacional de Saúde Materno-Infantil, desta Secretaria, Código DAI-111.1(M).

Franz Rulli Costa

Portaria, nº 41 de 14 de março de 1980.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 117/Bsb de 15.03.78, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19.08.75, resolve

Designar a servidora MARIA DAS NEVES MOREIRA, matrícula nº 2.209.415, Agente Administrativo SA-801.B, Referência 30, do Quadro Permanente da SUCAM, para exercer a função de confiança de Assistente do Diretor da Divisão Técnica de Divulgação, desta Secretaria, Código DAI-112.3(S).

Franz Rulli Costa

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE DA AMAZÔNIA

PORTARIA Nº 01, de 14 de março de 1980

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DA AMAZÔNIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 117/Bsb, de 15 de março de 1978, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 046, de 1975,

RESOLVE

Dispensar, a partir de 12 de março do corrente ano, MARIA DE FÁTIMA RÉSIO DE SOUZA MELO, Datilógrafa, LT-SA 802.A, da Tabela Permanente deste Ministério, lotada nesta Coordenadoria, da função de Confiança de Assistente da Divisão de Saúde, código DAI 112.3 (S) da Coordenadoria Regional de Saúde da Amazônia, em virtude de haver sido designada para outra função.

Ernani Guilherme Fernandes da Motta

PORTARIA Nº 02, de 14 de março de 1980

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DA AMAZÔNIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 117/Bsb, de 15 de março de 1978, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 046, de 1975,

RESOLVE

Designar MARTHA MARIA COSTA SOUSA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe B, código SA 801, referência 31, para exercer a função de Assistente da Divisão de Administração, código DAI 112.3 (S) da Coordenadoria Regional de Saúde da Amazônia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação de categoria funcional de Técnico de Administração, correlatos com a referida função, de acordo com a Portaria DASP nº 1011 de julho de 1978.

Ernani Guilherme Fernandes da Motta

PORTARIA Nº 03, de 14 de março de 1980

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DA AMAZÔNIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 117/Bsb, de 15 de março de 1978, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 046, de 1975,

RESOLVE

Designar ANDREA BITTAR, ocupante do cargo de Técnico de Administração, código LTNS 923-A, referência 40, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de Assistente da Divisão de Saúde, código DAI 112.3 (S) da Coordenadoria Regional de Saúde da Amazônia.

Ernani Guilherme Fernandes da Motta

PORTARIA Nº 04, de 14 de março de 1980

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DA AMAZÔNIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 117/Bsb, de 15 de março de 1978, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 046, de 1975,

RESOLVE

Dispensar ANDREA BITTAR, ocupante do cargo de Técnico de Administração, código LTNS 923-A, referência 40, da Tabela Permanente deste Ministério, da função de Assistente da Divisão de Administração, código DAI 112.3 (S) da Coordenadoria Regional de Saúde da Amazônia, em virtude de haver sido designada para outra função.

Ernani Guilherme Fernandes da Motta

INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PORTARIA Nº 01/80-CP/Bsb

Em 12 de março de 1980

A COORDENADORA DE PES

SOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - INAN, no de suas atribuições,

RESOLVE:

Declarar vago, a contar de 06 de março de 1980, um emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", referência 26, da Tabela Permanente deste Instituto, em virtude de rescisão de contrato de trabalho da servidora:

1) MARIA LÚCIA DE SOUZA, conforme Processo nº 271/80-INAN

EDNE CAVALCANTI BARROS E ARAÚJO
Coordenadora de Pessoal

Ministério da Indústria e do Comércio

SECRETARIA GERAL

PORTARIA No. 099, DE 14 DE MARÇO DE 1980

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 342, de 30 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Designar NILO BARROS DE FIGUEIREDO, para exercer a função de confiança de Assessor de Informações da Divisão de Segurança e Informações, código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto nº 77.823, de 15 de junho de 1976

MARCOS JOSE MARQUES

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Revista Trimestral de Estudos Jurídicos

Número avulso	Cr\$	100,00
Número atrasado . . .	Cr\$	130,00
Assinatura anual . . .	Cr\$	350,00

Ministério das Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO/Nº014/80

O Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia, no uso da competência delegada pelo parágrafo único do artigo 3º do Decreto nº 74.143 de 04 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País de:

- ROBERTO CAMPELO DE MELO, 40 (quarenta) semanas, a partir de 06/03/80, Proc.MME-Nº601.360/80, CPFM, Com ônus limitado.
- FERNANDO ADOLFO RIBEIRO SANDRONI, 05 (cinco) dias, a partir de 23/03/80, Proc.MME-Nº601.450/80, PETROQUISA, Com ônus limitado.
- CEESO MAURICIO BRAGA DA SILVA e ARTHUR CASSIANO BASTOS FILHO, 07(sete)dias, a partir de 02/03/80, PETROBRÁS, Com ônus.
- LUIZ TOBOULI e LIE FUNG NJAN, 31 (trinta e um) dias, a partir de 01/05/80, Proc.MME-Nº601.428/80, ELETROBRÁS/ELETROSUL, Com ônus.
- ANTONIO CARLOS XAVIER DE OLIVEIRA, JOSE GERALDO LEODORO DA SILVA, EDSON LUIZ BARBOSA e ANTONIO GERALDO TEIXEIRA, 23 (vinte e três) dias, a partir de 07/03/80, ELETROBRÁS/ELETROSUL, Com ônus.
- CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA PEIXOTO, 12 (doze) dias, a partir de 22/03/80, Proc.MME-Nº601.439/80, ELETROBRÁS/FURNAS, Com ônus.
- PAULO ROBERTO BORBA, 16 (dezesesseis) dias, a partir de 14/03/80, Proc.MME-Nº601.429/80, ELETROBRÁS/FURNAS, Com ônus.
- CARLOS ALBERTO DA COSTA LOPES, 74 (setenta e quatro) dias, a partir de 02/04/80, Proc.MME-Nº601.430/80, ELETROBRÁS/FURNAS, Com ônus.
- JOSEPH WILLIAM MORRIS BROW e MARCUS AZEVEDO MOTA E SILVA, 09 (nove) dias, a partir de 03/03/80, Proc.MME-Nº601.409/80, CVRD, Com ônus.
- BERNARDO SZPIGEL, FAUSTO ALBERTO LYRA DE AGUIAR, 05 (cinco) dias, a partir de 04/03/80, Proc.MME-Nº601.476/80, CVRD, Com ônus.
- HERVÁSIO GUIMARÃES DE CARVALHO, 05 (cinco) dias, a partir de 18/03/80, Proc.MME-Nº601.174/80, CNEN, Com ônus.
- CARLOS EDUARDO VELOSO DE ALMEIDA, 35 (trinta e cinco) dias, a partir de 15/03/80, Proc.MME-Nº601.362/80, Com ônus limitado.
- GLENIO FERNANDEZ GONÇALVES, 60 (sessenta) dias, a partir de 15/03/80, Proc.MME-Nº601.436/80, BRASPETRO, Com ônus.
- CARLOS OTTAVEN ROCHA, 60 (sessenta) dias, a partir de 10/03/80, Proc.MME-Nº601.484/80, BRASPETRO, Com ônus.

Ministério do Interior

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Diretoria de Pessoal

O Diretor de Pessoal do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 1087/DPE, de 06 de novembro de 1979, do Diretor Geral deste Departamento, publicada no B. A. nº 90, de 08 seguinte,

RESOLVE

Portarias de 14 de março de 1980

Nº 293/DPE - conceder dispensa a CARLOS DE QUEIROZ SANTOS, Engenheiro, 916.C, ref. 50, mat. 2.235.021, CIS 103.598, da função de Direção Intermediária de Chefe do 1º Distrito de Engenharia Rural, código DAI-111.3, para a qual foi designado pela Portaria nº 725/DPE, de 28.07.77, publicada no D.O. de 12.08.77.

Nº 294/DPE - designar CLÓVIS GONÇALVES DOS SANTOS, Engenheiro, 916.C, ref. 50, mat. 1.019.444, CIS 028.105, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do 1º Distrito de Engenharia Rural, código DAI-111.3, de que trata o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte.

Nº 295/DPE - dispensar ADÃO DE GUSMÃO, Engenheiro Agrônomo, 912.B, ref. 48, mat. 2.299.211, CIS 124.300, da função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Máquinas e Equipamentos, código DAI-111.2, do 1º Distrito de Engenharia Rural, para a qual foi designado pela Portaria nº 725/DPE, de 28.07.77, publicada no D.O. de 12.08.77.

Nº 296/DPE - designar CARLOS DE QUEIROZ SANTOS, Engenheiro, 916.C, ref. 50, mat. 2.235.021, CIS 103.598, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Máquinas e Equipamentos, código DAI-111.2, do 1º Distrito de Engenharia Rural, de que trata o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA N. 083 /DP - de 14 de março de 1980

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 453/GM, de 24 de outubro de 1979, e tendo em vista a autorização exarada no Processo nº 1654/80, do DASP,

R E S O L V E

Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, MARIA JOSÉ DE SOUZA, habilitada em concurso público, no Distrito Federal, no emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência 24.

A candidata, ora admitida, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para entrar em exercício.

Dulce Maria de Souza Breves

Ministério das Comunicações

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Portaria nº 331, de 17 de março de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE conceder aposentadoria, nos respectivos cargos do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria, que se encontram à disposição da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

SÔNIA APARECIDA BRUM/NOVAES

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

SUBSTITUTA

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	PROCESSO MC N.º	FUNDAMENTO LEGAL
01- ADHEMAR DUTRA 1.753.772	Carteiro CT-203.14.C	3.038/80	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.
02- ALFEU DE SOUZA 1.583.691	Carteiro CT-203.14.C	2.977/80	idem
03- ALBERTO JOSÉ VIEIRA 1.593.458	Postalista CT-202.12.A	3.060/80	idem
04- ALEXANDRE SILVA 1.171.129	Deseenhista P-1.001.16.C	3.061/80	idem
05- CELSON BROWN BORGES 1.179.119	Postalista CT-202.14.B	3.063/80	idem
06- EDWALD MENELAU SARDINHA 1.777.087	Carteiro CT-203.14.C	3.066/80	idem
07- ELIAZAR OLÍMPIO DE OLIVEIRA 1.289.986	Postalista CT-202.14.B	3.116/80	idem
08- FÁBIO LOPES DE SOUZA 1.584.310	Postalista CT-202.16.C	3.041/80	idem
09- GODOFREDO GOMES PEREIRA 2.023.493	Trabalhador de Egração F-107.4.B	3.181/80	idem
10- HOMERO FERREIRA DA SILVA 2.149.820	Trabalhador de Linhas F-126.4.B	3.118/80	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.
11- IVAN SARDÁ DE OLIVEIRA 1.330.445	Carteiro CT-203.14.C	3.043/80	idem
12- JOÃO BAPTISTA SEIXAS DA SILVA 1.287.368	Telegrafista CT-207.16.C	3.073/80	idem
13- JOÃO GARRIDO 2.202.753	Condutor de Malas CT-213.7.A	3.044/80	idem
14- JORGE DE SOUZA 1.593.470	Condutor de Malas CT-213.10.C	3.075/80	idem
15- JOSE FRANCISCO BARBOSA DE MIRANDA 2.059.056	Telegrafista CT-207.14.B	3.076/80	idem
16- LUIZ PINHEIRO PONTES DE ALMEIDA 1.669.056	Carteiro CT-203.14.C	3.222/80	idem
17- LUIZ RODRIGUES PEREIRA 2.019.570	Carteiro CT-203.12.B	2.975/80	idem
18- MANOEL MATAFAIA FERREIRA 1.178.866	Telegrafista CT-207.14.B	3.079/80	idem

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	PROCESSO MC N.º	FUNDAMENTO LEGAL
19- ORLANDO PALMEIRA 2.140.101	Telegrafista CT-207.14.B	3.053/80	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.
20- PEDRO FREDERICO FERREIRA 1.175.968	Postalista CT-202.16.C	3.085/80	idem
21- ZELINO ANTUNES 1.923.607	Carteiro CT-203.14.C	2.956/80	idem
22- MARIA DORVILL DE OLIVEIRA 1.553.122	Telegrafista CT-207.16.C	3.051/80	idem
23- CÂNDIDA VICENTE DA SILVEIRA CAMILO 1.731.353	Agente Postal CT-205.14.B	3.219/80	Artigos 101, item III, parágrafo Único, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.
24- FLORA TOSCANO BORTOLETO 1.731.859	Postalista CT-202.12.A	3.220/80	idem
25- IGNEZ BUENO DO AMARAL MENDES 2.202.782	Agente Postal CT-205.12.A	3.042/80	idem
26- LUZIA FRANÇA 1.587.309	Agente Postal CT-205.14.B	2.969/80	idem
27- MARGARIDA DA SILVA PIRES FACCHINI 1.948.918	Postalista CT-202.14.B	3.050/80	Artigos 101, item III, parágrafo Único, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.
28- MARIA CORINA MIRANDA DE SOUZA 1.178.934	Escriturário AF-202.10.B	3.080/80	idem

Portaria n.º 332 de 17 de março de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE conceder aposentadoria, nos respectivos cargos do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria, que se encontram à disposição da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

SÔNIA APARECIDA BRUM NOVAES
DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL
SUBSTITUTA

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	PROCESSO MC N.º	FUNDAMENTO LEGAL
01- AMADEU MENDES DE OLIVEIRA 2.028.119	Carteiro CT-203.12.B	3.289/80	Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
02- ANTONIA SIVIÉRI 1.129.213	Operador Postal CT-206.10.C	3.217/80	idem
03- ARMANDO DOS SANTOS GUIMARÃES 2.015.901	Trabalhador de Egração P-107.4.B	3.218/80	idem
04- CARLOS PORTELA LEAL 2.103.077	Telegrafista CT-207.14.B	3.290/80	idem
05- DELCY MARIA DO LIVRAMENTO ASSIS DA SILVA 1.788.396	Operador Postal CT-206.8.B	3.182/80	idem
06- EDEB-EZER MATEUS TIMÓCO 2.030.586	Carteiro CT-203.12.B	2.039/80	idem
07- GONÇALO DA CRUZ OLIVEIRA 2.173.513	Condutor de Malas CT-213.7.A	3.291/80	idem
08- JOSÉ NONATO ROCHA 1.282.908	Telegrafista CT-207.14.B	3.255/80	Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.
09- LAERCIO RODRIGUES DE MELO 2.079.323	Condutor de Malas CT-213.10.C	3.221/80	idem
10- MARIA COELHO COSTA 2.132.410	Operador Postal CT-206.8.B	3.223/80	idem
11- RAIMUNDO NONATO SOUSA 1.858.028	Carteiro CT-203.12.B	3.224/80	idem
12- RONALDO FARIA 1.930.971	Telegrafista CT-207.14.B	3.225/80	idem

Portaria n.º 333 de 17 de março de 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE conceder aposentadoria, nos respectivos cargos do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria, que se encontram à disposição da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

SÔNIA APARECIDA BRUM NOVAES
DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL
SUBSTITUTA

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	PROCESSO MC N.º	FUNDAMENTO LEGAL
01- ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA 1.176.095	Carteiro CT-203.14.C	3.247/80	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.
02- BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS 1.100.419	Auxiliar de Portaria GL-303.8.B	3.248/80	idem
03- DERLI BENTER DA COSTA 1.177.226	Carteiro CT-203.14.C	3.249/80	idem
04- ESTEVÃO RIBEIRO DE SOUZA 2.270.344	Operador de Equipamentos de Telecomunicações Nível 12.B	3.251/80	idem
05- GILSON DE CARVALHO LACERDA 1.284.450	Telegrafista CT-207.14.B	3.253/80	idem
06- JOSÉ ABREU DE SÁ 1.957.898	Condutor de Malas CT-213.10.C	3.293/80	idem
07- JOSÉ DE MOURA 1.585.268	Carteiro CT-203.14.C	0.236/80	idem
08- JOSÉ DE OLIVEIRA 1.177.056	Carteiro CT-203.14.C	3.254/80	idem
09- NEWTON PAVÃO GUEDES 1.176.213	Carteiro CT-203.14.C	3.256/80	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.
10- PERSILIANO NUNES DA SILVEIRA 1.178.354	Telegrafista CT-207.16.C	3.257/80	idem
11- WALDEMIR MONTEIRO DE ARAGÃO 1.177.891	Artífice de Aparelhos de Telecomunicações A-804.12.D	3.258/80	idem
12- WENCESLAU PEREIRA 1.176.081	Carteiro CT-203.14.C	3.259/80	idem
13- ELZA LOPES MONTEIRO 1.801.790	Postalista CT-202.14.B	3.250/80	Artigos 101, item III, parágrafo Único, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.

Ministério da Previdência e Assistência Social

GABINETE DO MINISTRO

Portarias de 14 de Março de 1980

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência conferida no artigo 79, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

PT-GM-nº 2.045 - Designar MARIA ISABEL JACINTHO DE CASTRO, para exercer a função de Assessor, código LT-DAS 102.1, nº 3106066, da Secretaria de Assistência Social. a) Jair de Oliveira Soares.

PT-GM nº 2.046 - Nomear DOLORES DELDUQUE NOGUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Documentação e Publicação, código DAS-101.1, nº 3110102, do Departamento de Administração. a) Jair de Oliveira Soares.

Portarias de 14 de Março de 1980

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 49 e seu parágrafo único do Decreto nº 75.985, de 17 de julho de 1975, na redação adotada pelo Decreto nº 81.972, de 17 de julho de 1978, e acolhen do indicação constante do Aviso nº 0055/C9/11, de 1/2/80, resolve:

PT-GM nº 2.042 - Designar o Capitão-de-Mar-e-Guerra Farmacêutico MAURO FERREIRA LEAL para membro do Conselho Diretor da Central de Medicamentos - CEME, na qualidade de representante do Ministério da Marinha, em substituição ao Capitão-de-Mar-e-Guerra Farmacêutico Antonio Carlos da Silva. a) Jair de Oliveira Soares.

PT-GM nº 2.043 - Designar o Capitão-de-Fragata Farmacêutico ALFREDO ANGELO FILHO, para suplente do representante do Ministério da Marinha no Conselho Diretor da Central de Medicamentos - CEME, em substituição ao Capitão-de-Mar-e-Guerra, Mauro Ferreira Leal, designado titular. a) Jair de Oliveira Soares.

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº INAMPS-291/80

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRMG

Pelas portarias adiante discriminadas, foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para os empregos abaixo citados, em face de habilitações nos concursos indicados, realizados pelo DASP, dos seguintes candidatos: Nº 360, de 24-1-80 - Médico, ref. 32: ILDEFONSO JOSÉ DE OLIVEIRA, VALDIR JOSÉ DA COSTA e VALDECY ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA; datadas de 11-2-80: Nº 376 - Médico, ref. 32: MILSON SOUZA BRIGE, WLINS JOSÉ AMARANTO e MARCO AURÉLIO DE MORAIS MAIA; Nº 378 - Odontólogo, ref. 37, Concurso Odontólogo/DASP: MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA, YSOLDA DE LOURDES RIBAS PEREIRA, EDMÉIA MARIA MACEDO BRAGA, ANTONIO MIGUEL DA SILVA, TALITHA ALVES DE MEIRELLES BIFANO, MÚCIO MONTEIRO JUNQUEIRA, HÉLIO PARAÍSO PEREIRA, JOSÉ LAGE MARTINS DA COSTA, ANTONIO COSTA LIMA, ELCY CABRAL, ANTONIO QUEIROZ, AYRTON GUSMÃO, AFONSO CELSO DO ROSÁRIO GANDRA, MARIA FRANCISCA TEREZA V. B. FERREIRA, EDSON DE OLIVEIRA PINTO, JOSÉ MOSTARO NETO e ADÉLIA MARA FONSECA NASCIMENTO; datadas de 26-2-80: Nº 390 - Odontólogo, ref. 37, Concurso Odontólogo/DASP: KURT HOLLERBACH FILHO, MARLENE NOGUEIRA DE OLIVEIRA e TELMA LÚCIA MEIRA DIAS; Nº 391 - Médico, ref. 32, Concurso Médico/DASP, LUIZ ALBERTO ALMEIDA DO VALLE GUIMARÃES.

RELAÇÃO Nº INAMPS-292/80

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRMG

Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 27-2-80, foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos abaixo citados, em face de habilitações nos concursos indicados, realizados pelo DASP, dos seguintes candidatos: Nº 402 - Auxiliar de Enfermagem, ref. 24: HENRIQUETA MARIA PEREIRA MAIA DA SILVA, MARIA DA CONSOLAÇÃO MOREIRA, AMÉLIA SOUSA CORREIA, CARMELITA DO PRADO BARBOSA, MARIA LÚCIA GONÇALVES, ANDREILINA REGINA SOUZA SIMÃO, IVONISE DE PAULA BARROS, CLEUSA BATISTA, MARIA CÂNDIDA DE ABREU, ROSA DIAS SILVA, ANA AUGUSTA DE OLIVEIRA, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, ELZA PEREIRA DE OLIVEIRA, ISaura BARRETO, MARIA JOSÉ MARTINS, MARIA DAS DORES ROSA FÉLIX, ANGÉLICA MIRANDA DOS SANTOS, MARIA CÉLIA DA CONCEIÇÃO, MARIA FRANCISCA MOREIRA, ILDA NEVES, MARIA JOSÉ MEDINA MUNIZ, PAULINA ALVES FERREIRA, MARIA JOSÉ DOS REIS SILVA, MARIA AVELAR, CUSTÓDIA PIRES CASTOR, ENÉIDA MARIA BARTOLINO, ENI MARIA DE SOUSA, DAYSE GONÇALVES, SANDRA PEREIRA DOS SANTOS, INEZ MARIA DA SILVA, MALTA BARROS FRANCO, VALDETE FERREIRA DA SILVA, ELZA QUINTINO DA CRUZ, MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO, ANGELA MARIA FERREIRA DE ANDRADE, CLEUSA GONÇALVES RODRIGUES, SERALDA DA GLÓRIA DE QUEIROZ, MARIA SELMA FERREIRA, VANDA NEIDE SANTOS SILVA, VERA LÚCIA DAMIÃO PEDRO, MARILDES HELENA ALVES, SANDRA MARIA TEIXEIRA, ROSANGELA PROSPER, DÉBORA GOMES JOAQUIM, LÚCIA DAS GRAÇAS CARVALHO, RONILDA DE OLIVEIRA, APARECIDA MARIA DOS SANTOS, MARLENE MENEZES VIEIRA, IEDA AMANCIO DA SILVA, LÍBIA DE OLIVEIRA SANTOS, CLEMENCIA MOREIRA GUEDES, ARACI DOMINGOS, VERA LÚCIA PEREIRA, NAIR DE SOUZA PEREIRA, MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA, NILZA MARIA FERREIRA, LOURDES APARECIDA GUIDINE DE ANDRADE, MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO, MARIA ALICE DOS SANTOS, MARIA DE LOURDES REZENDE, IGNEZ DE SOUZA COELHO VALADARES, SÔNIA APARECIDA FERNANDES DA COSTA, GERALDA ESTANISLAU ESPÍRITO SANTO, MARLENE FERREIRA DA COSTA e MARIA ISABEL GONÇALVES LIMA; Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), ref. 21: Nº 403 - VERA LÚCIA ALVES GONÇALVES, CÉLIA DA SILVA MENDES, LOURDES PORFÍRIO DE PAULO, CLÁUDIO ANTONIO COELHO, CARLINDA MOURA, MARIA JOSÉ PIETRA PEDROSO, MARIA DA GLÓRIA DE BARROS, NILDA LÚCIA PURY BARBOSA, JOSÉ DOS REIS PAULO, EFIGÊNIA SUELY ANDRADE PEREIRA, FÁTIMA ANGÉLICA BELISÁRIO, ANA MARIA GONÇALVES, MARIA AUXILIADORA MARÇAL, MARIA JÚLIA CARNEIRO LEÃO, DALVA MARTINS, MARIA CLARICE SANTOS DUARTE, ORALDINA DE OLIVEIRA MIRANDA, GILDA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA, MARIA HELENA VIEIRA, MARIA RIBEIRO DE SOUZA, ELIANA DO CARMO TAMEIRÃO ARAÚJO, MARIA DA SILVA, ADAIR SOUZA EMYDIO, TEODOLINDA MARIA DA SILVA, VANILDA FULGÊNCIO, ARCY DE CARVALHO, DAISY LINS DE OLIVEIRA, MARIA EUGÊNIA DA FONSECA, EXPEDITO LOURENÇO DE LIMA, CLÁUDIA INEZ PEREIRA LIMA, ROBSON CONCEIÇÃO DA SILVA, MARIA ODETE RODRIGUES ROCHA, GERALDO MACELA DE ABREU CHAGAS, HÉLIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, ROGÉRIA PEREIRA DE BASTOS LIMA, ANA ISABEL ALVES NOGUEIRA, ANGELA MARIA FERREIRA DE SOUZA, JULIANE NONATO DA SILVA, ANTONIO ALVES DINIZ FILHO, VÂNIA LOPES NASCIMENTO, ESTER MARIA MACHADO, ENI DA CONCEIÇÃO CORDEIRO, EFIGÊNIA ESTER DOS REIS, MARIA ILKA SILVA, MARIA CANUTA DOS SANTOS, MARIA ELISA DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRAÇAS GOMES, ALDY LOPES DA CRUZ, ROSA VICTOR DA PAIXÃO, DILENE MATIAS DE ALMEIDA, MARIA MADALENA ALVES, EDUARDO LIMA, VERA CRUZ MARIA DAS GRAÇAS JACOB, IZABEL VIEIRA TAVARES, LEONARDI DIONÍSIO FERREIRA, ROSALINA EFIGÊNIA PEREIRA, LÍDIA ALVES DE ABREU, ANA ALVES GONTIJO, JUDEA ALVES, IVONE ALVES DE SOUZA, VALDIR FERREIRA ROCHA, WANDA ALEXANDRINA ROSA, SUELY FONSECA, INÊS DA CONCEIÇÃO PEREIRA, MARIA ERNESTINA DE OLIVA BRANDÃO, MARINA MARILLAC DOS SANTOS LIMA, RONALD CUFFO MENEZES, EUNICE GONÇALVES TARZAN, EFIGÊNIA JANUÁRIA DE OLIVEIRA, JAIME DA SILVA MENDES, LOURDES SANTANA ALVARES, VANDA MARIA FERREIRA FREITAS, VALQUÍRIA MIRANDA DA COSTA, MARTHA VANUCCI, ROSÁLIA VELOSO FIGUEIREDO, DORA QUIRINA DA SILVA, MIRTES DE OLIVEIRA VALENTE, CIRLEY DIAS DO

NASCIMENTO, MARIA CÉLIA ALVES DA SILVA, MARIA ÂNGELA CALAZANS, NILCE DE SOUZA FIDÉLIS, MIRIAM LÚCIA AUTRAN, ELIANA IMACULADA SOTO SILVA, MARIA DE FÁTIMA BORGES, ANA MARIA FÍRMO, MARIA INÊS SILVA SANTOS, EDILSON BÁRBARO VIEIRA DE FREITAS, MARIA DE FÁTIMA BARBOSA, MARIA BEATRIZ FERREIRA, MARGARIDA ARAÚJO GONÇALVES, ZENA CECÍLIO DA SILVA, AVAIR AUXILIADORA MAGALHÃES, MARIA JOSÉ MENDES BARBOSA, IRENE DAS GRAÇAS RODRIGUES, MARIA DAS GRAÇAS CORREA e ERMÍLIA MARIA RAMOS; Nº 404 - CREUSA CLAUDINO DE FREITAS, SANDRA MARIA CIRINO, MARINA OLIVEIRA SANTOS, MARIA CÉLIA PEREIRA BORGES, SUELI DO CARMO LEANDRO, JADIR COSTA, TEMÓTEO DE SOUZA, MARIA DOS ANJOS BARBOSA DO VALLE, MARIA OLÍMPIA MORAIS GARCIA, MARIA ELENA BARBOSA DA SILVA, MARIA RAIMUNDA RIBEIRO SIMÕES, OZÂNIA JOAQUINA DOS REIS CABRAL, ZILDA SENA PINTO, EDMAR DE FÁTIMA MEDEIROS, FERNANDO ANTONIO COUTO MARIA, MARIA DA CRUZ ANJOS, HILDA FONSECA MULLER, APARECIDA RIBEIRO ROCHA, HELENICE CRISTINA ANTUNIS RIBEIRO, ROBINSON DE QUEIROZ COSTA, FERNANDO DE MORAES FREITAS, AMÉLIA OZÓRIA DE JESUS, MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA, ELINA DIRCE PEIXOTO MURTA, ADILSON DE OLIVEIRA FRANÇA, MARIA DAS GRAÇAS LEITE MENDONÇA, JOSÉ MARIA GOMES, JOANA DARC MOREIRA, GELSEA MARA VILELA, FRANCISCA MARTINS DE MELO, CARMEM LÚCIA LASMAR LEITE, EDNA MAGNA DE PAULA, FÁTIMA REGINA NEVES, SANDRA HELENA DE OLIVEIRA, MARIA DAS GRAÇAS CALISTO, YOLANDA MARIA DE OLIVEIRA, JOSÉ ELIAS ALBANO, GLÍCIA ALMEIDA CRUZ, RIZODALVA BORGES, ROSINA REDIVO DINIZ, VERA LÚCIA VIEIRA DE MORAIS, JURACY RODRIGUES DE GUSMÃO, FRANCISCO CALDEIRA VELOSO NETO, MARIA TEREZA MOURÃO, IVONE CALDEIRA BRANT, GERALDO EUGÊNIO DE SOUZA, WALKIRIA NACIF GONÇALVES, NELSI LOURDES RIBEIRO SANTOS, OCELITA TEIXEIRA BENFICA, DIRLENE MARIA MARTINS GUIMARÃES, MARIA APARECIDA LIMA DA CUNHA, FREDERICO GONÇALVES FILHO, ELIZETE DA PAIXÃO DE AZEVEDO, MARIA AMÉLIA LUIZ VALVERDE, JOSÉ ANTONIO MAXIMIANO, LAUDÊNIA CLARISMUNDO COSTA, ANA MARIA FINA, WALMERY MOREIRA SILVA, SÔNIA MARIA TOMAZ, ROSITA NAVARRA, ROSA AMÉLIA BRAGA LEAL, MARIA LINA ALVES, DORALICE PAIXÃO CORREIA, MARIA FRANCISCA LOPES, MARIA STELA GONÇALVES LEMOS, MARIA INÊS BERALDO, VERA LÚCIA MACHADO BALDINI, DALILA ESPER EL MALEH, MARIA ELIZABETH BARBOSA, JOSEANE NOGUEIRA, EVANILDES FERREIRA FERNANDES, MELQUISEDECK FERRAZ DE OLIVEIRA, IONE DE FÁTIMA FRANCISCA DE SALES, MARIA VERA LÚCIA PEREIRA, EDWIGES MARIA BARBOSA E SILVA COSTA, MARIA DO CARMO DE ALMEIDA, MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA, BRIGIDA GONZAGA MACHADO, WILMA DE SOUZA MARTINS, CLEUSA MARIA CARDOSO, RITA VILELA DE CALAIS, MARIA HELENA MONTEIRO COELHO, ELIZABET AVE LINO DE ALMEIDA, TEREZINHA DE MANACÉS, ANTONIA CÉLIA PEREIRA, MARIA DE LOURDES MARQUES AGUIAR, WILMAR JARDIM VACCARI, MARIA LUIZA RACIOPPI DA ROCHA, LENI ROSÂNGELA VAZ, ROSÂNGELA ROCHA, MARCOS PEREZ ARAÚJO, CLAUDIANA DE CASTRO, ILMA ARAÚJO QUINTÃO, EDSON BARBOSA, EVANDRO VALENTE, NADIR GUEDES VIANA GOMES, MARIA CALIAN GONÇALVES, ZENIR BARBOSA DONOLA, IVANICE PAES BARROSO VELOSO, ROSELY MARIA DA CRUZ, MARIA DA CONSOLAÇÃO LOPES, MARIA CÉLIA DO NASCIMENTO, GISLENE ANDRADE AMARAL, MARIA DO CARMO PEREIRA, DALVA CARNEIRO MENDES, MARIA AUXILIADORA DE ASSIS CARVALHO, EUCLÍSIA CALDAS DE ALMEIDA, ALFREDO MORAIS DE BARROS, MARGARETH OLIVEIRA DE SOUZA, TERESINHA DIAS FERNANDES, MARIA DAS GRAÇAS SILVA, JOSÉ ANTONIO RODRIGUES, NE LI GOMES CAMPOS, VIRGINIA FONSECA MUSSA, ENEDINA BORGES DOS SANTOS, EDNA VITA, SIMPLÍCIO CORRÊA CABRAL, WASHINGTON LUIZ TOSTES, MARIA ISABEL DE PAULA SILVA, MARIA DAS MERCÊS MALTA PIRES, ROSÁLIA MARIA LOURES PIRES e MARLENE APARECIDA DA SILVA.

Jorge Coelho Marcar
DIRETOR DA LGD
SUBSTITUTO

RELAÇÃO Nº INAMPS-293/80

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRMG

Pelas portarias adiante discriminadas, foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos abaixo citados, em face de habilitações nos concursos indicados, realizados pelo DASP, dos seguintes candidatos: Datadas de 17-1-80: Nº 353 Médico, ref. 32, no concurso de Médico: ALEXANDRE RAVSKI, ARMANDO CAMPOS PERNAMBUCO, LUIZ MAURO ANDRADE DA FONSECA, MARIA HELENA DUARTE, SEBASTIÃO CABRAL FILHO e SÔNIA REGINA SETUBAL ARANTES; Nº 354 - EDISON CALDEIRA BARBOSA, Odontólogo, ref. 37, no concurso de Odontólogo; Nº 355 - Médico, referência 32, no concurso de Médico: ALCIMAR GONÇALVES DOS SANTOS, EULER WAGNER RIBEIRO, MARIA AUXILIADORA MANCELHA CARVALHO e ANAMARIA RUIZ COMBAT; Nº 356 - Agente Administrativo, LT/SA-801, ref. 24, C-01/78: RAQUEL LUCAS DE CARVALHO, ILDA LUIZA RODRIGUES, LUCIANO HELVÉCIO DIAS DE MAGALHÃES, MARCO VENÍCIO LOPES DA SILVA e MARCO ANTONIO MARISCANO CÂMARA; Data das de 22-1-80: Nº 358 - Médico, ref. 32, no concurso de Médico: UBIRACY JOSÉ DE ALMEIDA GRANDI, RUTE NEVES LANZIOTTI, JOÃO DE SOUZA MANSUR, APARECIDA EMÍLIA IMBROISI, PAULO DE TARSO MENDES DINIZ, DORIVAL DE OLIVEIRA, JOSÉ MOREIRA CARRIJO, PEDRO SEBASTIÃO CRUVINEL, AGUINALDO AFONSO DE CANTUÁRIA, JORGE FELIPE ABUD, GILBERTO FERREIRA RIBEIRO, MÁRCIO SEVERO RIOS, ISMAEL FERREIRA DE BARROS, WANDIR MAURO ANGOTTI CARRARA, GLÓRIA JANE ARAÚJO DAHER, HELENO DE SOUZA ARAÚJO, TOMAZ JACINTO DE FRAGA FILHO, MOCIR TOSTES DE OLIVEIRA, MAURILIO TEIXEIRA DE ANDRADE, LUNARDE TADEU BIANCHETTI, JOSÉ PACHECO LEITE, AURELIANO PIMENTA, LUCIANO ALVES NOGUEIRA, HELOÍSA VIEIRA CERRI, JOSÉ GARCIA PEREIRA, ZEULER VITOR RAMIRES DA SILVA, ISSÃO IMANISHI, MÁRCIO JOSÉ PECANHA VALÉRIO, EMANUEL PEREIRA BOTELHO, ORLANDO TADEU DE CASTRO, REMULO TOURINO FORTINI, JOSÉ DO NASCIMENTO DIAS, FRANCISCO DINIZ VAZ DE MELO FILHO, DAISE CAMARGO GONÇALVES, GENSERICO BARROSO FILHO, MARCO ANTONIO INACIO DE LIMA, WANDERLY SANTOS, CARLOS ALBERTO DA SILVA BARROS, JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA LACERDA, ABRAHÃO FARIA NETTO, IDELSON QUEIROZ BARBOSA, OMAR MURTA DE ANDRADE, ÂNGELO ALVES FERREIRA, MARIA HELENA GOMES FIGUEIRA, CARLOS ALBERTO PERIM, EDUARDO LIMA SILVEIRA, ABRAHÃO FARIA NETTO, GERALDO DE OLIVEIRA MOTA, FERNANDO ANTONIO COLLARES, ROBSON VIEIRA PORTO, EDVALDO VERSIANI DOS SANTOS, AVERLARGUE TEODORO DE AGUIAR, ANIBAL PINTO MASCARENHAS, MÁRCIO LANZA AVELAR NETTO, EDUARDO VERGARA MIGUEL, EXPEDITO MARTINS CHUMBINHO, ANTONIO CAMILO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, FERNANDO ANTONIO CORREIA, DÁRIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, JOAREZ DE SOUZA COELHO, CRISTIANO BATISTA GOUVEA, DANILLO MARINHO MOURÃO, JOSÉ ALENCAR DE CASTRO, GILBERTO MAIOLINI, TÚFI NEDER MEYER, JOSÉ ALENCAR DE CASTRO, GILBERTO MAIOLINI, AMÉRICA DE ALVA RENGIA BRAVO, ANTONIO AUGUSTO FERNANDES SOBRINHO, EUSTÁQUIO DINIZ FRANÇA, OSWALDO ELIO SCHUFFNER, ZITA DE BRITO FREIRE MACÊDO, HERMANN PAULO MARX, OSWALDO ELIO SCHUFFNER, ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO, ZÉLIA MARIA DE OLIVEIRA AL CANTARA, CARLOS MARX FILHO, DIONIR MARCOS SILVA DE SIQUEIRA, EUSTÁQUIO DINIZ FRANÇA, ROBERTO SCHUFFNER, RAIMUNDO ALVES GOBIRA, CAMÕES BERNARDINO ALFREDO FERNANDES, MÁRIO LÚCIO DE ALVARENGA, ANTONIO CLARET MARTINS, ANTONIO CARLOS CLAUD CARVALHAL, MÁRCIO SCHETTINO DE AZEVEDO, ADEMIR DA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA LOPES ROLIM, PAULO BIRCHAL WANDERLEY, RÔMULO MENDES D'AVILA, MAURÍCIO VALADÃO REIMÃO DE MELO, EDIR AMÉLIA SILVA, FERNANDO ANTONIO DUTRA MACEDO, ATÍLIO GERALDO NETO, SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA ESTEVES, MÁRCIO CÉSAR MESSEDER DE CASTRO, GRINALDO SILVA DE PAULA, BERNADETTE CORRÊA CATALAN SOARES, LUIZ ALBERTO EMERICK GRIPP, LEMANT DE CNOP JÚNIOR, JOEL TIBÚRCIO DE SOUSA, PAULO SOARES NAZARETH, MARCOS SOARES DA SILVA, JOSÉ EDUARDO NUNES FERNANDES, EDIMAR ANTUNES SAÚDE, CARLOS ANTONIO MOREIRA e JOSÉ MÁRCIO GARCIA PEDROSA; Nº 359 - Odontólogo, ref. 37, concurso de Odontólogo: JESUANIA MARIA GUARDIÃO DE AZEVEDO, OTORINO BONIFÁCIO DOS SANTOS, ANTONIO PÁDUA DO AMARAL, MARIA APARECIDA TORRES RIBEIRO, ADELAIR TOLEDO

DORNELLAS, CRISTIANO LODDER, WALTER ANTÔNIO FERREIRA, JOSÉ DE PAULA FILHO, MARILIA COELHO FURTADO, ROBERTO SILVEIRA, ANTÔNIO CARLOS SOARES, JOSÉ DAVID NEVES DOURADO, ARLETE KARAN BRAGA, MAURY GOMES GARZON e CARLOS AUGUSTO DE LIMA MAGALHÃES.

Jorge Coelho Baltar
DIRETOR DA LGD
SUBSTITUTO

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Superintendência Regional no Distrito Federal

RELAÇÃO Nº 18/80

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

RESOLVE:

PT-IAPAS-DEFG nº 73, de 13-03-80 - Dispensar a servidora MARIA PESSOA MENDES, matrícula nº 186.430, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", referência 27, da função de Chefe da Seção de Cadastro e Lotação, do Departamento Regional de Pessoal, código DAI-111.1, nº 11.72.068, para a qual foi designada pela PT/IAPAS/DF nº 40/78, publicada no DO nº 143, de 28-07-78, e BS/SRDF nº 57/78.

PT-IAPAS-DEFG nº 74, de 13-03-80 - Designar a servidora SONIA JANE PEREIRA LOPES, matrícula nº 163.834, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "A", referência 24, para exercer, no Departamento Regional de Pessoal, a função de Chefe da Seção de Cadastro e Lotação, código DAI-111.1, nº 11.72.068, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

Contratos, Editais e Avisos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria de Planejamento

Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional

ÓRGÃOS QUE ASSINARAM O TERMO ADITIVO:

Secretaria de Cooperação Econômica e Técnica Internacional (SUBIN) da Secretaria de Planejamento da Presidência da República (SEPLAN).

Departamento da Europa (DEU) do Ministério das Relações Exteriores (MRE).

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 4 ao Convênio SUBIN/007/77 - "Sistema Coleste", firmado em 11/03/77, entre a SUBIN/DEU-MRE.

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: Visa a:

1. alocar recursos adicionais no montante de Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) ao convênio e Termo Aditivo nº 2, ora aditados, ficando o valor total alterado para Cr\$4.868.900,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e oito mil e novecentos cruzeiros), correndo tais recursos adicionais à conta do Orçamento Geral da União - 2802.03094112.009 - Encargos Gerais da União - Recursos sob a supervisão da SEPLAN-PR - Cooperação Técnica Internacional, conforme Empenho nº 10, de 20/02/80; e

2. prorrogar até 28 de fevereiro de 1981 o prazo de vigência do convênio e Termos Aditivos nºs. 1, 2 e 3 ora aditados.

DATA DE ASSINATURA DESTE TERMO ADITIVO: 28 de fevereiro de 1980.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/1980

OBJETO: Alienação de 31 (trinta e um) veículos de diversas marcas em lotes individuais.

O item 4 - DA CAUÇÃO - fica com a seguinte redação:

"Os licitantes estão desobrigados ao recolhimento da Caução." (IN/DASP/116, de 25/02/80).

OBS.: Tendo em vista a presente retificação fica remarcada a data da licitação para as 09:00 horas do dia 25 de março de 1980 e os demais itens do edital permanecem inalterados.

LOCAL: Rua Rodrigues Alves 1, sede da Superintendência Regional.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1980

Presidente da Comissão
(DIAS: 17-18 E 19/3/80)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria Geral

Delegacia do Ministério da Fazenda no Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção preventiva do Sistema de Ar Condicionado instalado no Edifício-sede do Ministério da Fazenda no Piauí

CONTRATANTE: Delegacia do Ministério da Fazenda no Piauí

CONTRATADA: Firma SERVTEC ENGENHARIA LTDA.

LICITAÇÃO: Os serviços contratados foram objeto de licitação sob a modalidade de Tomada de Preços nº 01/80.

PREÇO: Cr\$107.410,92 (cento sete mil quatrocentos e dez cruzeiros noventa e dois centavos), mensais.

PRazo DE VIGÊNCIA: Doze (12) meses, no período de 03 (três) de março de 1980 a 02 de março de 1981.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrá a despesa no corrente exercício à conta da Categoria Econômica 3.0.0.0 - Despesas Correntes, 3.1.0.0 - Despesas de Custeio, 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros, 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, Programa 03070214.385 - Administração e Manutenção das Unidades Estaduais do Ministério da Fazenda, do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 1980 e nos exercícios futuros, à conta das dotações próprias para despesas da mesma natureza

EMPENHO DA DESPESA: Foi emitida a Nota de Empenho nº 090, no valor de Cr\$ 429.643,68 (quatrocentos vinte e nove mil seiscentos quarenta e três cruzeiros sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de fevereiro de 1980.

(No. 15535 de 17/03/80)

MANOEL RAIMUNDO BARROS XEREZ

p/Contratante

JOÃO RIBEIRO DE MATOS MONTENEGRO

p/Contratada

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos

EXTRATO CONVÊNIO

FNDU Nº 008/80

MT-SG Nº 04/80

EBTU Nº 008/80

Convênio que entre si fazem o Governo Federal e o Governo do Estado do Paraná, com a interveniência da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos-EBTU, da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER, da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba e da Prefeitura Municipal de Curitiba - PMC.

OBJETO: Conjugação de esforços dos governos da União, do Estado e dos Municípios integrantes da Região Metropolitana de Curitiba, para a execução do "PROGRAMA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS PARA ECONOMIA DE COMBUSTÍVEIS, do "PROGRAMA DE INVESTIMENTOS EM TRANSPORTES URBANOS" e de outros projetos conexos e complementares, objetivando assegurar o máximo de benefícios sociais para as populações de baixa renda e redução do consumo de derivados do petróleo na Região Metropolitana de Curitiba.

ORIGEM DOS RECURSOS: Dos Municípios, do Estado, do Setor Privado e da União (FNDU/FDTU, do Programa de Mobilização Energética - "Programa de Transportes Alternativos para Economia de Combustíveis" e do DNER/PROGRESS).

VALOR GLOBAL: Cr\$ 2.444,0 Milhões.

PRazo DE VALIDADE: Até 31.12.80, a partir de 14.02.80.

ASSINARAM: Eliseu Resende, pelo MT; Ney Aminthas de Barros Braga, pelo Estado; Jorge Guilherme Francisconi e Carlos Veríssimo de Almeida Amaral, pela EBTU; Elcio Costa Couto, pelo GEIPOT; Vesperto Mendes, pela SEPLAN/PR; Nivaldo Almeida Neto, pela SETRAN/PR; David Elkind, pelo DNER; Gerhard Leo Linzmeier, pela COMEC e Jaime Lerner, pelo Município.

Brasília, 14 de fevereiro de 1980.

Atestamos a veracidade dos dados acima.

Dr. RAIMUNDO DIAS IRMÃO
Chefe da Procuradoria Jurídica

EXTRATO CONVÊNIO
FNDU Nº 007/80
EBTU Nº 007/80

Convênio que entre si fazem o Ministério dos Transportes-MT, o Estado do Rio Grande do Sul-RS, o Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Sul-BADESUL e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre-PMPA, com a interveniência da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos-EBTU, da Secretaria de Desenvolvimento Regional e Obras Públicas do Estado do Rio Grande do Sul-SETRAN/RS, do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Sul-DAER/RS e da Secretaria Municipal dos Transportes-SMT.

OBJETO: Constituição de fundo rotativo, destinado ao apoio, a renovação e a ampliação da frota de ônibus para o transporte coletivo urbano, a ser implantado na Região Metropolitana de Porto Alegre, de acordo com a EM nº 21/79, de 02.08.79.

ORIGEM DOS RECURSOS: FNDU/FDTU, a serem complementados com recursos próprios da FINAME e/ou do BADESUL, e/ou do mutuário;

VALOR GLOBAL: Cr\$ 15.000.000,00, a serem complementados.

PRAZO DE VALIDADE: Cinco anos, a partir de sua publicação no D.O.U.

ASSINARAM: Wando Pereira Borges, pelo MT; Jose Augusto Amaral de Souza, pelo Estado; Jorge Guilherme de Magalhães Franciscóni e Carlos Veríssimo de Almeida Amaral, pela EBTU; José Luiz Elói Piloto e José Bernardo de Medeiros Neto, pelo BADESUL; Victor Faccioni, pelo SDO; Antonio Augusto Brasil Carus, pela SETRAN/RS; Guilherme Socias Villela, pela Prefeitura; Telmo José Bins, pelo DAER/RS; Leodegard Jost, pela METROPLAN e Jarbas Luiz Macedo Haag, pela SMT.

Brasília, 18 de janeiro de 1980.
Atestamos a veracidade dos dados acima.
Dr. RAIMUNDO DIAS IRMAO
Chefe da Procuradoria Jurídica

EXTRATO TERMO ADITIVO
FNDU Nº 76/79

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio FNDU nº 76/79, que entre si fazem o Ministério dos Transportes e o Município de Curitiba, com a interveniência da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos-EBTU.

OBJETO: Alterar o prazo de validade que passa a ser de 01.01.80 a 31.07.80.

ASSINARAM: Wando Pereira Borges, pelo MT; Jorge Guilherme de Magalhães Franciscóni e Gil César Moreira de Abreu, pela EBTU e Jaime Lerner, pelo Município de Curitiba.

Brasília, 18 de janeiro de 1980.
Atestamos a veracidade dos dados acima.
Dr. RAIMUNDO DIAS IRMAO
Chefe da Procuradoria Jurídica

EXTRATO TERMO ADITIVO
FNDU Nº 77/79

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FNDU nº 77/79, que entre si fazem o Ministério dos Transportes e o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC, com a interveniência da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos.

OBJETO: Alterar o prazo de validade que passa a ser de 01.01.80 a 31.07.80.

ASSINARAM: Wando Pereira Borges, pelo MT; Jorge Guilherme de Magalhães Franciscóni e Gil César Moreira de Abreu, pela EBTU; Carlos Eduardo Ceneviva, pelo IPPUC.

Brasília, 18 de janeiro de 1980.

Atestamos veracidade dos dados acima.

Dr. RAIMUNDO DIAS IRMAO
Chefe da Procuradoria Jurídica

EXTRATO TERMO ADITIVO
FNDU Nº 080/79

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FNDU nº 080/79, que entre si fazem o Ministério dos Transportes, o Governo do Estado da Bahia, e o Município de Salvador, com a interveniência da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos, da Secretaria de Planejamento, Ciência e Tecnologia do Estado da Bahia e da Companhia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador.

OBJETO: Alterar o prazo de validade que passa a ser de 01.01.80 a 31.12.80.

ASSINARAM: Wando Pereira Borges, pelo MT; Antônio Carlos Peixoto Magalhães, pelo Estado; Jorge Guilherme de Magalhães Franciscóni e Gil César Moreira de Abreu, pela EBTU; Mário Melo Kertesz, pelo Município; Antônio Ozório Menezes, pela SEPLAN/BA e Raimundo José Almeida, pela CONDER.

Brasília, 18 de janeiro de 1980.

Atestamos a veracidade dos dados acima.

Dr. RAIMUNDO DIAS IRMAO
Chefe da Procuradoria Jurídica

EXTRATO TERMO ADITIVO
FNDU Nº 60/78

Segundo Termo Aditivo ao convênio FNDU nº 60/78 que entre si fazem o Ministério dos Transportes e o Município de Curitiba, com a interveniência da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos.

OBJETO: Alterar o prazo de validade que passa a ser de 01.01.80 a 31.03.80.

ASSINARAM: Wando Pereira Borges, pelo MT; Jorge Guilherme de Magalhães Franciscóni e Gil César Moreira de Abreu, pela EBTU e Jaime Lerner, pelo Município.

Brasília, 18 de janeiro de 1980.

Atestamos veracidade dos dados acima.

Dr. RAIMUNDO DIAS IRMAO
Chefe da Procuradoria Jurídica

EXTRATO TERMO ADITIVO
FNDU Nº 78/79

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FNDU nº 78/79 que entre si fazem o Ministério dos Transportes e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, com a interveniência da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos, da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral da Governadoria do Estado do Rio de Janeiro e da Fundação para o Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

OBJETO: Alterar o prazo de validade que passa a ser de 01.07.79 a 30.06.80.

ASSINARAM: Wando Pereira Borges, pelo MT; Jorge Guilherme de Magalhães Franciscóni e Gil César Moreira de Abreu, pela EBTU, Antônio de Pádua Chagas Freitas, Estado; Francisco Manuel de Melo Franco, pela SEPLAN/RJ e Waldir Moreira Garcia, pela FUNDREM.

Brasília, 19 de julho de 1979

Atestamos a veracidade dos dados acima.

EXTRATO TERMO ADITIVO
FNDU Nº 51/78

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio FNDU nº 51/78, que entre si fazem o Ministério dos Transportes e o Município de Curitiba, com a interveniência da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos.

OBJETO: Alterar o prazo de validade que passa a ser de 01.01.80 a 31.03.80.

ASSINARAM: Wando Pereira Borges, pelo MT; Jorge Guilherme de Magalhães Franciscóni e Gil César Moreira de Abreu, pela EBTU e Jaime Lerner, pelo Município de Curitiba.

Brasília, 18 de janeiro de 1980.

Atestamos a veracidade dos dados acima.

Dr. RAIMUNDO DIAS IRMAO
Chefe da Procuradoria Jurídica

EXTRATO TERMO ADITIVO
FNDU Nº 28/78

Segundo Termo Aditivo ao Convênio FNDU nº 28/78, que entre si fazem o Ministério dos Transportes, o Estado da Paraíba, os Municípios de Cajazeiras e Sousa, com a interveniência da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos, da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, e da Secretaria de Planejamento do Estado da Paraíba.

OBJETO: Alterar o prazo de validade que passa a ser de 01.07.79 a 30.06.80, somente na parte da execução do Convênio cujos recursos tem sua origem no FNDU/FDTU.

ASSINARAM: Wando Pereira Borges, pelo MT; Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi e Gil César Moreira de Abreu, pela EBTU; Walfrido Salmito Filho, pela SUDENE; Tarcísio de Miranda Burity, pelo Estado; José Severino Sobrinho, pela SEPLAN/PB; Clarence Pires de Sá, pelo Município de Sousa e Francisco Matias Rolim, pelo Município de Cajazeiras.

Brasília, 18 de janeiro de 1980.
Atestamos a veracidade dos dados acima.

Dr. RAIMUNDO DIAS IRMAO
Chefe da Procuradoria Jurídica

EXTRATO TERMO ADITIVO
FNDU nº 03/77

Segundo Termo Aditivo ao Convênio FNDU nº 03/77, que entre si fazem o Ministério dos Transportes, o Estado da Paraíba, os Municípios de Cajazeiras, Patos, Bayeux e Sousa, com a interveniência da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos, da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, e da Secretaria de Planejamento do Estado da Paraíba.

OBJETO: Alterar o prazo de validade que passa a ser de 26.03.79 a 30.11.80, somente na parte da execução do Convênio cujos recursos tem sua origem no FNDU/FDTU.

ASSINARAM: Wando Pereira Borges, pelo MT; Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi e Gil César Moreira de Abreu, pela EBTU; Walfrido Salmito Filho, pela SUDENE; Tarcísio de Miranda Burity, pelo Estado; José Silvino Sobrinho, pela SEPLAN/PB; Clarence Pires de Sá, Severina Freire de Melo, Edmilson Fernandes Motta, Francisco Matias Rolim, pelos Municípios de Sousa, Bayeux, Patos e Cajazeiras, respectivamente.

Brasília, 18 de janeiro de 1980.
Atestamos a veracidade dos dados acima.

Dr. RAIMUNDO DIAS IRMAO
Chefe da Procuradoria Jurídica

EXTRATO TERMO ADITIVO
FNDU Nº 20-A/78

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio FNDU nº 20-A/78, que entre si fazem o Ministério dos Transportes, o Governo do Estado da Bahia, e o Município de Salvador, com a interveniência da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos, da Secretaria de Planejamento, Ciência e Tecnologia do Estado da Bahia e da Cia. de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador.

OBJETO: Alterar os anexos e o prazo de validade que passa a ser de 01.01.80 a 31.05.80.

ASSINARAM: Wando Pereira Borges, pelo MT; Antonio Carlos Peixoto de Magalhães, pelo Estado; Jorge Guilherme de Magalhães Francisconi e Gil César Moreira de Abreu, pela EBTU; Mário de Mello Kertesz, pelo Município; Antonio Osório Menezes Batista, pela SEPLAN/BA e Raimundo José Almeida Moreira, pela CONDER.

Brasília, 18 de janeiro de 1980.
Atestamos a veracidade dos dados acima.

Dr. RAIMUNDO DIAS IRMAO
Chefe da Procuradoria Jurídica

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Instituto Nacional de Colonização e Reforma
Agrária

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM o INCRA e a firma DENISON PROPAGANDA S/A. CRT-0329-26-2/8.

OBJETIVO - Disciplinar a prestação pela CONTRATADA ao INCRA, de serviços de propaganda e publicidade.

FUNDAMENTOS LEGAIS - Resolução nº 28, de 14 de março de 1980. PROCESSO INCRA/BR/Nº 1.331/80.

PRAZO - 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado automaticamente por igual período.

DATA - Brasília (DF), 14 de março de 1.980.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 14 de março de 1980, entre o INCRA e a firma DENISON PROPAGANDA S/A. CRT-0330-26-6/80.

OBJETIVO - Divulgação em todo o País sobre alterações introduzidas na legislação do IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR, em vigor a partir de janeiro do corrente ano, e que trazem inovações nos benefícios e obrigações de todos os proprietários rurais brasileiros. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

FUNDAMENTOS LEGAIS - Resolução nº 29, de 14 de março de 1980. Processo INCRA/BR/Nº 1.331/80.

CRÉDITO DA DESPESA - Atividade 03.04.13.1.2.104 - Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação. Elemento T de Despesa 3132 - Outros Serviços e Encargos.

EMPENHO - Nº 211, de 13 de março de 1.980. Valor Cr\$ 19.089.000,00.

DATA - Brasília (DF), 14 de março de 1.980.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

- **ESPÉCIE** - Prestação de Serviços
- **OBJETO** - Serviços de reparos e manutenção de veículos marca Chevrolet
- **CONTRATADO** - Companhia Comercial de Automóveis
- **LICITAÇÃO** - Tomada de Preços nº 003/80
- **ELEMENTO DE DESPESA** - 3.1.3.2
- **PROJETO/ATIVIDADE** - 08070214-364
- **Nº DO EMPENHO** - 117/80-DA/MEC
- **EMPENHO ESTIMATIVO** - CR\$ 350.000,00
- **VIGÊNCIA DO CONTRATO** - 01/02/80 a 31/01/81

VISTO - BSB,

POJUCAM DA ROCHA CÔRTEZ
Diretor-Geral/DA

MINISTÉRIO DO TRABALHO**Secretaria Geral**

- a) **ESPÉCIE:** Acordo de Intenções que entre si fazem o Ministério do Trabalho e o Governo do Estado do Maranhão.
- b) **OBJETO:** Promover o Artesanato brasileiro, em consonância com o Decreto nº 80.098, de 08 de agosto de 1977.
- c) **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:** Os recursos necessários à implementação deste Acordo serão identificados em convênios que venham a ser firmados entre as partes, podendo ser de ambos os Órgãos Signatários ou de outras instituições ligadas ao Setor Artesanal brasileiro.
- d) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 anos, a contar de 03/03/1980
- e) **SIGNATÁRIOS:** MURILLO MACEDO, pelo Ministério do Trabalho; JOSÉ LINDOSO, pelo Governo do Estado do Maranhão; Testemunhas: assinaturas ilegíveis.

- a) **ESPÉCIE:** Acordo de Intenções que entre si fazem o Ministério do Trabalho e o Governo do Estado do Amazonas.
- b) **OBJETO:** Promover o Artesanato brasileiro, em consonância com o Decreto nº 80.098, de 08 de agosto de 1977.
- c) **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:** Os recursos necessários à implementação deste Acordo serão identificados em convênios que venham a ser firmados entre as partes, podendo ser de ambos os Órgãos Signatários ou de outras instituições ligadas ao Setor Artesanal brasileiro.
- d) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 anos, a contar de 04/03/1980.
- e) **SIGNATÁRIOS:** MURILLO MACEDO, pelo Ministério do Trabalho; JOSÉ LINDOSO, pelo Governo do Estado do Amazonas; Testemunhas: 1a. Theresinha de Brito Nunes - 2a. Ilegível.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA**Departamento de Pesquisas e Desenvolvimento****Centro Técnico Aeroespacial**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01-IPD/80

Terceiro Aditivo ao Convênio nº 01/76, celebrado entre o MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA (MINISTÉRIO) e a SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS (SUFRAMA)

PARTECIPIES: MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA (MINISTÉRIO) e SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS (SUFRAMA)

OBJETO: a) alteração de cláusula do Termo de Renovação nº 01-IPD/78; b) fixação, para o exercício 1980, do valor dos recursos financeiros necessários à execução das atividades decorrentes do Convênio nº 01/76.

MONTANTE: CR\$ 8.493.500,00 (oito milhões, quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos cruzeiros) a serem liberados pela SUFRAMA ao MINISTÉRIO, através da Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica (SEFA), de conformidade com o Cronograma de Desembolso, Anexo II ao Termo Aditivo nº 01-IPD/80.

CUSTEIO: os recursos previstos para o exercício de 1980 são classificados na Atividade - Coordenação do Desenvolvimento Regional - Cooperação Técnica; elemento de despesa 4.1.3.0 - Investimentos em Regime de Programação Especial; conforme Nota de Empenho nº 220/80, de 4 de março de 1980.

VIGÊNCIA: o Aditivo vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DATA E ASSINATURAS: 5 de março de 1980. Pelo MINISTÉRIO, o Maj Brig do Ar - BERTHOLINO JOAQUIM GONÇALVES NETTO, Diretor do Centro Técnico Aeroespacial, conforme delegação de competência contida nas Portarias R-113/GM, de 3 de setembro de 1976, e 829/GM, de 10 de julho de 1979. Pela SUFRAMA, seu Superintendente, Prof. RUY ALBERTO COSTA LINS. **TESTEMUNHAS:** Sérgio Xavier Perolla - Cel Av e Ariosvaldo Guimarães Moraes.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA**Conselho Nacional do Petróleo**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO CNP nº 03/80

ESPÉCIE - Termo Aditivo, firmado em 03 de março de 1980, ao Convênio assinado em 01 de outubro de 1974, entre o Conselho Nacional do Petróleo e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a Administração, pela Segunda para o Primeiro das obras de construção do Centro de Análises e Pesquisas e do Edifício Sede do Conselho Nacional do Petróleo, abrangendo par-

te dos serviços complementares aos executados no Edifício Sede do Conselho Nacional do Petróleo em Brasília, Distrito Federal.

OBJETO- Alteração do valor estimado na Cláusula quarta do Convênio celebrado entre o CNP e a NOVACAP, em primeiro de outubro de 1974, já alterado pelos Termos Aditivos firmados pelas mesmas partes, em 02 de outubro de 1975, em 16 de dezembro de 1976 em 18 de maio de 1977, em 25 de outubro de 1977, em 24 de julho de 1978, em 22 de janeiro de 1979 e em 25 de julho de 1979.

CRÉDITO- Plano de Trabalho, conforme Portaria nº 870, de 30 de junho de 1977, do Ministério das Minas e Energia - 0012 - Obras Públicas.

VALOR DO TERMO ADITIVO- Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

EMPENHO- Empenho nº 03/80

PRAZO DE VIGÊNCIA- De 03.03.80 até 30.06.80.

MINISTÉRIO DO INTERIOR**Departamento Nacional de Obras de Saneamento**

CONTRATO Nº 007/80

PROCESSO Nº 7.342/79

DATA DA ASSINATURA: 10.03.80

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO (DNOS) e a CONSTRUTORA SERNAMBETIBA LTDA., CGC Nº 33.167.388/001.

OBJETO: Reforma geral em drag-lines de propriedade do DNOS, localizados na residência de Campo Grande, Estado do Rio de Janeiro, 8ª Diretoria Regional do DNOS (8ª DR).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, artigo 127, do Decreto-Lei nº 200 / 67.

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).

DOTAÇÃO E EMPENHO: A despesa correrá, no presente exercício, à conta de recurso próprio do DNOS, correspondente à Verba 4.1.1.0-49.02.13.76.021.4377-RJ/UNIÃO/80, ficando empenhada a importância de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), conforme a NE Nº 39, de 30.01.1980.

REAJUSTAMENTO: Este Contrato não está sujeito a reajustamento de preços.

GARANTIA: Em garantia do cumprimento do Contrato, fica depositada na CEF-Filial do Rio de Janeiro, a parcela inicial de caução, no valor de Cr\$ 2.812,26 (dois mil, oitocentos e doze cruzeiros e vinte e seis centavos), em títulos da dívida pública federal, conforme guia de recolhimento nº 53.711, de 12.12.1979, complementada em parcelas correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor das medições efetuadas.

PRazo: 06 (seis) meses, a partir da data de vigência do Contrato.

Assinam o presente Contrato os representantes das partes contratantes, sendo testemunhas Lêda Pinto Caetano e Mauro de Souza Coelho.

APROVAÇÃO: Aprovado pelo Conselho de Administração do DNOS, em sua Reunião nº 07/80, pela Resolução nº 081/80, ambas de 11.3.80.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social****Superintendência Regional em Alagoas**

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INAMPS, EM ALAGOAS FAZ SABER QUE FOI REALIZADO O SEGUINTE CONTRATO:

Extrato do Contrato nº 01/79 - Processo - 302-000/02262, de 28-11-79, Consulta nº 01/79. Na forma da decisão exarada às fls. 07 do citado processo, foi firmado em 12-11-79, entre o INAMPS e a firma Socic Industrial S/A o Contrato nº 01/79, para a manutenção e assistência técnica do conjunto de ar condicionado central do Edifício Sede do INAMPS

com firma de notória especialização e responsável pela instalação da Central de Ar Condicionado, situado à rua do Comércio, 25 — Centro. O prazo do referido Contrato é de 12 (doze) meses, a partir de 12-11-79, podendo ser prorrogado por igual período. A despesa no valor mensal de Cr\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros), totalizando Cr\$ 1.036.800,00 (um milhão, trinta e seis mil e oitocentos cruzeiros) correrá à conta de dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a nota de empenho nº 313-16/378/79, no valor de Cr\$ 141.120,00 (cento e quarenta e um mil, cento e vinte cruzeiros), correspondente ao período de novembro e dezembro do ano de 1979, e outra nota de empenho nº 313-16/38/80 no valor de Cr\$ 895.680,00 (oitocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta cruzeiros) para o exercício do ano de 1980.

Extrato do Contrato nº 05/79 — Processo 302-000/02133/79 — Tomada de Preços nº 60/79.

Na forma da decisão exarada às fls. 35 do citado processo, foi firmado em 01 de dezembro de 1979, entre o INAMPS e a firma SOSERVI — Sociedade de Serviços Gerais Ltda., o Contrato nº 05/79, para execução dos serviços especializados. O prazo do referido Contrato é de 12 (doze) meses, a partir de 01-12-79, podendo ser prorrogado por igual período. A despesa no valor mensal de Cr\$ 120.270,31 (cento e vinte mil duzentos e setenta e três cruzeiros e trinta e um centavos), totalizando Cr\$ 1.443.243,72 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e três cruzeiros e setenta e dois centavos) correrá à conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 313-99/341/79 no valor de Cr\$ 120.270,31 (cento e vinte mil, duzentos e setenta e três cruzeiros e trinta e um centavos), correspondente ao período de 01 a 31 de dezembro de 1979.

Ineditoriais

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura do Município de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO DE CRÉDITO

ESPECIE: Contrato de Crédito para empréstimo externo em moeda, junto a um sindicato de bancos.

OBJETO: Abertura de crédito no exterior, junto a um sindicato de bancos, para empréstimo em moeda no valor de US\$ 40.000.000,00 com o objetivo de financiar a subscrição, pela Prefeitura do Município de São Paulo, de ações da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ, em aumento de capital desta sociedade.

VALOR: US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares norte-americanos).

CREADOR(ES): Agente
Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A.

Gerente(s)
Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A.
Banco do Estado de São Paulo S.A.
Banco Itaú S.A.
Banco Nacional S.A.

DEVEDOR: Prefeitura do Município de São Paulo.

PRAZO: Total 12 (doze) anos — com 7 (sete) anos de carência e 5 (cinco) de amortização.

ENCARGOS

FINANCEIROS: Juros
3/4% (três quartos por cento) ao ano acima da Libor por 6 (seis) meses, pagáveis semestralmente.

Comissão de Compromisso

1/2% (meio por cento) ao ano sobre o saldo não utilizado do empréstimo durante o período de 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do contrato até 90 (noventa) dias após essa data.

COMISSÃO DE

PARTICIPAÇÃO: 1/2% (meio por cento) flat, sobre o total do empréstimo.

COMISSÃO DE AGENCIAMENTO: US\$ 2.000,00 (dois mil dólares norte-americanos) pagável a cada ano adiantadamente.

AMORTIZAÇÃO: Do principal
Em 11 (onze) parcelas semestrais, consecutivas, cada uma correspondente a 1/11 (um onze avos) do valor do empréstimo, a primeira no 84º mês e a última no 144º mês após a data do saque.

Do juros

Serão pagos semestralmente e o primeiro período começará na data do empréstimo.

Da Comissão de Participação

1/2% (meio por cento) sobre o total do empréstimo.

Da Comissão de Compromisso

5 (cinco) dias após a obtenção do Certificado de Registro do Banco Central.

Da Comissão de Agenciamento

Pagável anualmente, sendo o pagamento inicial dentro de 30 dias da data do saque e os subsequentes em cada aniversário da data do saque.

UTILIZAÇÃO: Imediata em um único saque no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares norte-americanos).

LOCAL DE PAGAMENTO:

Todo pagamento previsto no contrato ou nas Notas, será pago pela Mutuária, no dia do vencimento, em dólares, ao Agente, em fundos da Câmara de Compensação de New York, mediante depósito desses fundos ao Estabelecimento do Agente, em New York por conta do "Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A.", New York Office a favor dos bancos.

JURISDIÇÃO: Arbitramento.

GARANTIDOR: República Federativa do Brasil.

DATA DO CONTRATO: New York, 07 de março de 1980.
(No. 15539 de 17/3/80)

JOÃO BAPTISTA DIAS GUZZO
Coordenador da CFG AET

VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE

Estudos especiais da revista Arquivos do Ministério da Justiça

Assinaturas (anuais) . Cr\$ 450,00
Número atrasado ... Cr\$ 130,00
Número corrente ... Cr\$ 100,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: BRASÍLIA Cr\$ 4,00
RIO DE JANEIRO (AÉREO) Cr\$ 8,00